



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Dois de Maio, 453, Centro	77 3668-2243	Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021PE - PAD Nº 070/2021CPL - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BAHIA

EDITAIS DE LICITAÇÕES

- EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2021PE - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 070/2021CPL - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BAHIA

RELATÓRIOS MENSAIS

- RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO - MÊS DE FEVEREIRO /2021





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021PE - O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021PE, de acordo com o PAD Nº 070/2021CPL. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BAHIA. **Abertura:** A partir das 08:00 horas do dia 01/07/2021. **Disputa:** A partir das 09:00 horas do dia 01/07/2021, pelo sistema do Banco do Brasil, disponível em: www.licitacoes-e.com.br sob o n.º 878480. **Edital disponível em:** www.licitacoes-e.com.br sob o n.º 878480, e www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br; (77) 98106-1183. Em 17 de junho de 2021, Tayguara do Nascimento Vieira Santos, Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 3668-2243 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA

CNPJ: 13.982.616/0001-57

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA - CEP: 46.450-000

www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2021CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021PE (LICITAÇÕES-E 878480)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BAHIA.



PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA

CNPJ: 13.982.616/0001-57

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA - CEP: 46.450-000

www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2021CPL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021PE

O **MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS** – Estado da Bahia, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, por determinação do Exmo. Sr. Pedro Antonio Pereira Malheiros torna público, para conhecimento das empresas interessadas que será realizada licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo “**MAIOR OFERTA**”, regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Decreto nº 10.024 de Setembro de 2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos. O Pregão será realizado em sessão pública *on line* por meio de recursos de tecnologia da informação – *internet*, através do site www.licitacoes-e.com.br, constante da página eletrônica do Banco do Brasil.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:00 horas do dia 18/06/2021 até às 08:00 horas do dia 01/07/2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:00 horas do dia 01/07/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A partir das 09:00 horas do dia 01/07/2021.

Tempo De Disputa: Será adotada a **disputa em modo o aberto**, conforme os critérios definidos no art. 32 do Decreto n.º 10.024/2019.

Consultas: Observando o prazo legal, o fornecedor poderá formular consultas por e-mail, informando o número da licitação, por meio do endereço:
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br. Tel. nº **(77) 98106-1183**.

Referência de tempo: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF.

Cópia deste Edital e seus anexos estarão, a partir da data da publicação de seu resumo em Diário Oficial, à disposição para todos os interessados no site do Banco do Brasil (**www.licitacoes-e.com.br**), **bem como no Diário Oficial do Município por meio do link:** http://sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br/transparencia/compras/editais_de_licitacoes

Outras informações sobre a licitação serão prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de apoio da Prefeitura de Municipal de Sebastião Laranjeiras, situada na Rua Dois de Maio, 453 – Centro – Sebastião Laranjeiras – BA – CEP 46.450-000.

Página 2 de 49

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA

CNPJ: 13.982.616/0001-57

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA - CEP: 46.450-000

www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

1. DO OBJETO

1.1 O objeto deste Pregão Eletrônico é a **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BAHIA**, conforme especificações deste instrumento convocatório e seus anexos e quantitativo previsto no **Anexo V**.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação os interessados que atendam a todas as exigências constantes neste Edital e seus anexos.

2.2. Estarão impedidos de participar da presente licitação:

2.2.1. Os interessados suspensos do direito de licitar com a Administração Municipal de Sebastião Laranjeiras, cujo conceito abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob o seu controle e as fundações por ela instituída ou mantida, no prazo e nas condições do impedimento;

2.2.2. Os interessados que tenham sido declarados inidôneos pela Administração Municipal, Estadual ou Federal, o que abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob o seu controle e as fundações por ela instituída e mantida, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja reabilitado perante a autoridade que aplicou a penalidade;

2.2.3. Os interessados que estiverem em regime de falência, concordata, dissolução, liquidação ou concurso de credores;

2.2.4. Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

3. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E EFETIVA PARTICIPAÇÃO

3.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal e intransferível, obtida junto às Agências do Banco do Brasil S.A. sediadas no País.

3.2. O credenciamento se dará por intermédio da atribuição de chave de identificação e/ou senha individual.

3.3. O credenciamento será pessoal e intransferível para acesso ao sistema. O usuário credenciado será responsável por todos os atos praticados nos limites de suas atribuições e competências.

3.4. O credenciamento implica em responsabilidade legal do usuário e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão.

3.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banco do Brasil S.A., ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação

Página 3 de 49

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA

CNPJ: 13.982.616/0001-57

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA - CEP: 46.450-000

www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

3.7. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

3.8. **O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.** O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

3.9. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta inicial com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.1.1. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

4.2. Na data e horário determinados no preâmbulo deste edital, as propostas serão abertas para disputa de lances. A sessão pública do pregão eletrônico será realizada conforme data e horário determinado igualmente no preâmbulo, momento em que ocorre a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar sua aceitabilidade.

4.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor através do sistema.

4.3. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

4.4. Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real pelo sistema, do valor do maior lance registrado. O sistema não identificará o





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA

CNPJ: 13.982.616/0001-57

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA - CEP: 46.450-000

www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

autor dos lances aos demais participantes.

4.5. No caso de desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do Pregão o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retomando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

4.5.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, através de mensagem eletrônica no campo “mensagens”, próprio do site **licitacoes-e** ou outro meio eletrônico, divulgando data e hora da reabertura da sessão.

4.5.2. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5. DA PROPOSTA INICIAL

5.1. A proposta de preços inicial deverá ser informada e anexada em campo específico, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico (licitações-e), com observância as disposições do Termo de Referência, conforme do Anexo III, sob pena de desclassificação.

5.1.1. A proposta inicial deve ser formulada contendo as informações e dados da empresa, devidamente assinada por seu representante legal, conforme especificações do Anexo III, contendo as seguintes informações e elementos:

a) Planilha contendo preço total ofertado expressos em moeda corrente nacional em algarismos e por extenso, já inclusos todos os tributos, fretes, seguros e quaisquer outras despesas inerentes ao objetolicitado.

I – Caso a proposta apresente mais de dois algarismos (centavos) serão considerados, tão somente, os dois primeiros.

II - No caso de discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão esses últimos e, entre preços unitários e totais, os primeiros.

b) Inclusão de todas as despesas que influam no valor final, tais como: despesas com custo, fretes, seguros, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais (ICMS e outros), e para-fiscais, obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos;

e) Qualificação completa do representante da empresa que assinará o futuro contrato.

f) Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão deste pregão eletrônico;

g) Declaração do licitante de que está desimpedida de licitar e/ou contratar com a

Página 5 de 49





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA

CNPJ: 13.982.616/0001-57

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras – BA - CEP: 46.450-000

www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo, inclusive, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele constituídas ou mantidas;

h) Declaração formal de que a empresa encontra-se habilitada para participar do certame.

i) Declaração de aceitar integralmente todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo contratante.

5.2. O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

5.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

6. FORMULAÇÃO DE LANCES / JULGAMENTO

6.1. Neste Pregão o modo de disputa adotado é o aberto, conforme os critérios definidos no art. 32 do Decreto n.º 10.024/2019.

6.2. Aberta a etapa competitiva (Sessão Pública), os licitantes deverão encaminhar lances, exclusivamente através do sistema eletrônico, sendo que os demais licitantes serão imediatamente informados do recebimento da proposta e do seu respectivo valor.

6.3. Para julgamento, será adotado o critério de **MAIOR OFERTA**, observados os prazos, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas neste Edital.

6.3.1. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, para cada lote (QUANDO APLICÁVEL), observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

6.3.2. O intervalo (R\$) de diferença entre os lances deverá ser obedecido de acordo com planilha abaixo, tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

LOTES	O intervalo (R\$) de diferença entre os lances
ÚNICO	R\$ 10.000,00

6.4. Somente serão aceitos os lances cujos valores forem superiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

6.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA

CNPJ: 13.982.616/0001-57

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras – BA - CEP: 46.450-000

www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

6.6. Durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, os licitantes serão informados em tempo real do valor do maior lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.

6.7. O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de maior valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de maior valor.

6.8. Se a proposta ou o lance de maior valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

6.9. A etapa de lances não permite registro de valores iguais, contudo no momento do registro da proposta inicial, esta situação pode ocorrer. Ao finalizar a etapa do tempo aleatório, caso não tenha ocorrido lances para o item e se verifique a existência de propostas com valores iguais, o desempate será processado pelo próprio sistema.

6.10. No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

6.10.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a Sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após a comunicação expressa aos participantes.

6.11. Após o fechamento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contrapropostas diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de maior valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.

6.11.1. Para fins de aceitação pelo Pregoeiro, **a proposta final não poderá ser inferior ao valor estimado pela Prefeitura de Sebastião Laranjeiras**, e os serviços/produtos/materiais ofertados deverão atender todas as condições do Edital e seus Anexos.

6.12. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

6.13 DA PROPOSTA VENCEDORA / PROPOSTA FINAL / PROPOSTA REFORMULADA

6.13.1 No prazo de 02h (duas horas), após convocação do pregoeiro, a licitante melhor classificada deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance ou negociação, conforme Anexo III, por meio exclusivo do sistema do licitações-e.

6.13.1.1 A proposta final deverá respeitar os limites mínimo de preços estabelecidos na planilha do anexo V, sob pena de

Página 7 de 49

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA

CNPJ: 13.982.616/0001-57

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA - CEP: 46.450-000

www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

desclassificação.

6.13.1.2 Os itens de propostas que eventualmente contemplem produtos/serviços/materiais que não correspondam às especificações contidas na planilha do ANEXO V deste Edital serão desconsideradas.

6.13.2 Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

a) Preços unitários e totais, expressos em moeda corrente nacional em algarismos e por extenso, **já inclusos todos os tributos, seguros e quaisquer outras despesas inerentes ao objeto licitado.**

I – Caso a proposta apresente mais de dois algarismos (centavos) serão considerados, tão somente, os dois primeiros.

II - No caso de discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão esses últimos e, entre preços unitários e totais, os primeiros.

b) inclusão de todas as despesas que influam no valor final, tais como: despesas com custo, seguros, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais, e para-fiscais, obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos;

c) O valor ofertado deverá ser líquido, não cabendo à contratada a retenção de parcela ou percentual a qualquer título.

d) O valor da proposta deverá ser recolhido pela contratada aos cofres do Município no prazo máximo de **03 (três) dias úteis** contados da publicação do contrato assinado, em uma única parcela, em conta indicada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a ser aberta na Instituição Financeira vencedora do presente certame.

e) Qualificação completa do representante da empresa que assinará o futuro contrato.

f) prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão deste pregão eletrônico;

6.13.3 Declaração do licitante de que está desimpedida de licitar e/ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo, inclusive, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas, conforme Anexo IV.

6.13.4 Declaração formal de que a empresa encontra-se habilitada para participar do certame, conforme Anexo II.

6.13.5 Poderão ser admitidos, pelo Pregoeiro, erros de natureza formal,





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA

CNPJ: 13.982.616/0001-57

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras – BA - CEP: 46.450-000

www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

desde que não comprometam o interesse público e da Administração, e que sua correção não acarrete majoração no preço ofertado.

6.13.6 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

6.14 SERÃO REJEITADAS AS PROPOSTAS QUE:

6.14.1 Sejam incompletas, isto é, não contenham informações suficientes que permitam a perfeita identificação do objeto licitado.

6.14.2 Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro, conforme artigo 48 da Lei 8.666/93.

7. DA HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos relativos à habilitação deverão ser apresentados numerados e rubricados pelo responsável legal da licitante e de preferência, em ordem sequencial, conforme as seguintes disposições:

7.2. Os Documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

7.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

7.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

7.3.2. Prova de Regularidade de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Seguridade Social (INSS);

7.3.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débitos Tributários e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional).

7.3.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual sede do licitante;

7.3.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do licitante;

7.3.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

7.3.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

7.3.8. **OBS:** Por força da portaria nº 358, de 05 de setembro de 2014, poderá ser apresentada prova de regularidade fiscal, perante a Fazenda Nacional, unificada, para atendimento dos subitens “7.3.2” e “7.3.3” do presente item;

7.4. As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte participantes do certame





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA

CNPJ: 13.982.616/0001-57

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras – BA - CEP: 46.450-000

www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

deverão declarar sua condição conforme informações no presente edital.

7.5. HABILITAÇÃO JURÍDICA

7.5.1. Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis.

7.5.2. A prova que trata o subitem anterior poderá ser feita, no caso de sociedades mercantis, por certidão simplificada expedida pela Junta Comercial e, no caso de sociedades civis, por Certidão em breve relatório expedida pelo Registro Civil de pessoas jurídicas.

7.5.3. Em se tratando de Firma Individual, apresentar cédula de identidade e registro comercial onde conste o objeto e suas filiais, se existirem;

7.5.4. Tratando-se de Sociedades Comerciais, apresentar ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, devidamente registrado na Junta Comercial e onde conste o seu objeto;

7.5.5. Tratando-se de Sociedades Civis, apresentar ato constitutivo onde conste o objeto e respectiva inscrição acompanhada de prova da diretoria em exercício devidamente registrada na Junta Comercial ou no competente Cartório.

7.5.6. Documentos de identificação dos sócios (RG) e (CPF).

7.6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

7.6.1. Apresentação Atestado(s) de capacidade técnica, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, compatíveis com o objeto desta licitação, comprovando que a empresa já forneceu/prestou serviços em conformidade com o objeto desta licitação.

7.6.1.1. Os atestados deverão ser apresentados constando as seguintes informações da emitente: papel timbrado, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão, nome e cargo/função de quem assina o documento, bem como conter objeto e período da contratação.

7.6.3. Declaração de que recebeu os documentos e de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme ANEXO X.

7.6.4. Declaração de que suas agências, postos de atendimento, correspondentes bancários e caixas eletrônicos possuem toda infraestrutura e porte necessário ao perfeito cumprimento do objeto do contrato, inclusive quanto à mão-de-obra especializada, equipamentos, segurança e tecnologia;

7.6.5. Declaração de compromisso de que, instalará a agência ou o PAB (Posto de Atendimento Bancário), seja qual for o caso, em até 90 (noventa) dias após a assinatura





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA

CNPJ: 13.982.616/0001-57

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA - CEP: 46.450-000

www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

do contrato, conforme estrutura de atendimento exigidas neste termo de referência. O não cumprimento do disposto ensejará ao licitante as penalidades, previstas em lei por descumprimento do contrato.

7.6.6. Documento comprobatório da condição de Instituição Financeira devidamente autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

7.6.7. Os documentos exigidos neste Pregão poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticado por cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

7.6.8. Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas;

7.6.9. Serão aceitas somente cópias legíveis;

7.6.10. O pregoeiro reservar-se-á o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

7.6.11. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

7.6.11.1. Em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo;

7.6.11.2. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

7.6.11.3. Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

OBS: Os documentos expedidos pela INTERNET poderão ser apresentados em forma original ou cópia reprográfica sem autenticação. Entretanto, estarão sujeitas às verificações de sua autenticidade através de consulta realizada pela Comissão de Licitações.

7.7. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA:

a) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor judicial competente da sede do licitante, com data não superior a 30 (trinta) dias anteriores à data de abertura da Licitação.

a.1) No caso de sociedade civil não registrada na Junta Comercial, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Execução Patrimonial da sede ou domicílio da Licitante.

b) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, registrado na Junta Comercial, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços

Página 11 de 49

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA

CNPJ: 13.982.616/0001-57

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA - CEP: 46.450-000

www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

b.1) A comprovação de que trata o inciso acima, poderá ser feita através de cópias de referências do livro diário (número do livro, termo de abertura e encerramento), inclusive cópias autenticadas das folhas onde constem o balanço patrimonial e demonstrativos contábeis extraídas deste Livro, com evidência e registro na Junta Comercial ou publicação na imprensa, de acordo com a personalidade jurídica da empresa licitante, devidamente assinados pelo seu titular ou representante legal e pelo contador.

b.2) Se necessária a atualização do Balanço e do capital social, deverá ser apresentado juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

b.3) As empresas com menos de um ano de exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

c) Comprovar solvência bancária (Índice de Basiléia ou Índice de Adequação de Capital) correspondente a no mínimo de 8,625%, calculado de acordo com a Resolução nº 4.193/2013 do BACEN e demais normas aplicáveis. Este índice deverá ser comprovado trimestralmente durante a vigência do futuro contrato e poderá ser apresentado por meio de impressão da página oficial do sitio do Banco Central na internet.

7.8. CUMPRIMENTO DO DISPOSITIVO CONSTITUCIONAL

7.8.1. Declaração do licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da constituição Federal de 1998.

7.9. Os documentos apresentados deverão ser obrigatoriamente da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais.

7.10. Caso a empresa arrematante não comprove sua habilitação será convocado o próximo licitante na ordem de classificação, sendo este notificado por e-mail para que manifeste seu interesse em 24 (vinte e quatro) horas. Após a confirmação do interesse, serão concedidos os mesmos prazos do item 8.1 para entrega da proposta e documentação de habilitação. Se o licitante não se manifestar dentro do prazo fixado, entender-se-á seu não interesse em fornecer.

7.11. Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital e transcorrida a fase de análise da documentação, o licitante será declarado vencedor, sendo homologado o procedimento e adjudicado o objeto da licitação pela autoridade competente.

7.12. Após a habilitação, poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA

CNPJ: 13.982.616/0001-57

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA - CEP: 46.450-000

www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

o julgamento.

7.13. As certidões deverão ser apresentadas dentro do respectivo prazo de validade. Caso não conste prazo de validade no corpo da certidão, considerar-se-á o prazo de 60 (sessenta) dias da data de emissão.

7.14. Os documentos apresentados para habilitação são definitivos, não sendo admissível substituição ou posterior inclusão de documentos.

7.15. O licitante vencedor que deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos ou apresentar documento com prazo expirado, será julgado inabilitado.

8. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS

8.1. Após o comunicado do Pregoeiro, o licitante deverá encaminhar os ORIGINAIS OU CÓPIAS AUTENTICADAS, VIA SEDEX ou outro meio que lhe for conveniente, no prazo máximo de 02 (dois) dias, sob pena de decair do direito do licitante de ser contratado, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

8.1.1. Os Documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

8.1.2. Também deverá ser enviada o original da proposta impressa assinada, com o último lance ofertado no certame, conforme disposições do item 6.15.

8.1.3. No prazo máximo de 02 (dois) dia úteis o licitante deverá comprovar a postagem dos documentos com o ENCAMINHAMENTO DO CÓDIGO RASTREADOR OU OUTRO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO da sua postagem, para o email licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br.

8.1.4. Os documentos deverão ser encaminhados aos cuidados do PREGOEIRO para o seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Dois de Maio, 453 – Centro – Sebastião Laranjeiras - BA, CEP 46.450-000.

em atenção do Sr. Tayguara do Nascimento Vieira Santos

9. DO VALOR DA OFERTA MÍNIMA DA LICITAÇÃO

9.1. O valor mínimo fixado para a oferta da presente licitação é de **R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)**. Conforme detalhamento constante da planilha do anexo V.

9.1.1. Para fins de aceitação pelo Pregoeiro, **a proposta final não poderá ser inferior ao valor estimado pela Prefeitura de Sebastião Laranjeiras, inclusive no que tange aos valores unitários dos itens.**

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

Página 13 de 49

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA

CNPJ: 13.982.616/0001-57

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA - CEP: 46.450-000

www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

10.1. Impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para abertura da licitação, por meio do email indicado no preâmbulo deste edital.

10.1.1. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

10.1.2. Deferida a impugnação do ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

10.2. Ao final da sessão pública, após declarado o vencedor, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro deverá fazê-lo, manifestando sua intenção em campo próprio do sistema, com registro da síntese das suas razões imediatamente em até 02h (duas horas), sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias, devendo anexar ao sistema do licitacoes-e (mesmo campo de anexação da proposta reformulada). Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente.

10.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recorrer e a adjudicação ao vencedor do certame.

10.4. Os recursos contra decisões do Pregoeiro referente à habilitação ou inabilitação do licitante e julgamento das propostas terão efeito suspensivo e deverão respeitar os ditames legais previstos no artigo 109, §2º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e no artigo 4º, XVIII a XXI, da Lei Federal nº 10.520/02.

10.5. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6. Havendo recurso, o Pregoeiro apreciará os mesmos e, caso não reconsidere sua posição, caberá à autoridade máxima competente, ao Prefeito Municipal, a decisão em grau final.

10.6.1. A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento mediante publicação na imprensa oficial.

10.7. Não serão conhecidas as impugnações e recursos apresentados fora do prazo legal, subscrito por representante não habilitado legalmente, ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

10.8. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.

11. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

11.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará e adjudicará o objeto ao vencedor, podendo revogar a licitação nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

12. DA CONTRATAÇÃO





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA

CNPJ: 13.982.616/0001-57

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA - CEP: 46.450-000

www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

12.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o contrato sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do contrato, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante meio eletrônico, para que seja assinado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

12.3. Para celebração do contrato o licitante deverá manter todas as condições de habilitação, rerepresentando todas as certidões de regularidade exigidas por ocasião da licitação.

12.4. Farão parte integrante do contrato todos os elementos apresentados pelo licitante vencedor, que tenham servido de base à Licitação, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

13. DO PAGAMENTO

13.1. A Instituição Financeira vencedora do certame, não receberá qualquer remuneração ou compensação advinda do erário municipal na prestação de quaisquer serviços bancários indispensáveis ao bom relacionamento entre os contratantes, tais como, emissão de extratos diários, relatórios financeiros, quantitativos de depósitos, transferências financeiras/bancárias, dentre outros assemelhados.

13.2. A Contratada deverá creditar na conta bancária a ser indicado pela Secretaria de Administração, nos prazos e na forma previstos neste Termo de Referência, o valor ofertado na licitação, em moeda corrente nacional, no prazo de **03 (três) dias úteis** a contar da assinatura do contrato;

14. DAS PENALIDADES E SANÇÕES

14.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações ou inexecução total ou parcial do contrato, garantida a previa defesa definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civis e criminais:

a) advertência

b) Multa equivalente a 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega do objeto.

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após

Página 15 de 49

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA

CNPJ: 13.982.616/0001-57

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA - CEP: 46.450-000

www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

14.2 O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura de Sebastião Laranjeiras, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no presente edital e no contrato e das demais cominações legais.

14.3 As sanções serão aplicadas (cumulativamente ou não) de acordo com o caso concreto e com a gravidade dos atos apurados oportunamente quando da sua ocorrência. Das penalidades aplicadas o participante/licitante tem direito de defesa garantido constitucionalmente. Independentemente das multas aplicadas, pode ou não haver a rescisão do contrato, a critério da Administração Pública e nos casos previstos na legislação competente, no instrumento convocatório e no contrato.

14.4 Aquele que ofertar o lance final e na fase de apresentação de documentos recusar-se a manter a proposta, será aplicada multa no valor de 0,5% do valor da proposta que ofertou.

14.5 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

14.6 Pela inexecução total ou parcial do objeto desta licitação, ao contratado serão aplicadas as sanções elencadas pelo art. 87, da Lei Federal nº. 8.666/93, isoladas ou cumulativamente, nos termos da referida norma, sendo que, para tais efeitos, é estabelecido que a multa corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor global atualizado, em caso de inadimplemento parcial, e, a 10% (dez por cento) sobre o valor global atualizado em caso de inadimplemento absoluto, sem prejuízo das demais sanções elencadas pela citada Lei Federal nº. 8.666/93.

14.7 Da intenção de aplicação de quaisquer das penalidades previstas, será concedido prazo para defesa prévia de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação.

14.8 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores do Município. No caso de impedimento do direito de licitar e contratar a empresa licitante terá seu cadastro cancelado por igual período.

14.9 Na ocorrência de uma ou todas as hipóteses discriminadas no subitem 15.1, a Administração poderá contratar a licitante segundo classificada, desde que atendidas as exigências habilitatórias, devendo o Pregoeiro negociar o preço ofertado a fim de que seja obtido melhor preço, observando-se o prazo recursal nos itens anteriores.

14.10 A aplicação da penalidade de multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções previstas na Lei nº. 8.666/93.





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA

CNPJ: 13.982.616/0001-57

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA - CEP: 46.450-000

www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. O proponente vencedor será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução da obrigação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

15.2. As normas disciplinadoras deste Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

15.3. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

15.4. A Administração reserva-se o direito de transferir o prazo para o recebimento e abertura das propostas descabendo, em tais casos, direito à indenização pelos licitantes.

15.5. A participação na presente licitação implica em concordância tácita, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste Edital e das cláusulas contratuais já estabelecidas.

15.6. A autoridade competente, para determinar a contratação, poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

15.7. Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas de Monte Alto - BA, excluindo qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a se tornar, para dirimirem-se eventuais litígios oriundos do presente Edital.

16. ANEXOS DESTES EDITAL:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Modelo de Declaração de Habilitação;

Anexo III – Modelo de Declaração de Cumprimento a Disposto Constitucional (Declaração de menor);

Anexo IV – Modelo Declaração de Desimpedimento de Licitar / Contratar;

Anexo V – Modelo Carta de Apresentação da Proposta + Planilhas

Orçamentárias;

Anexo VI – Minuta do Contrato;

Anexo VII – Modelo de Procuração;

Anexo VIII – Modelo de Pleno Conhecimento.

Sebastião Laranjeiras, 17 de junho de 2021.

Tayguara do Nascimento Vieira Santos

Pregoeiro

Página 17 de 49

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA

CNPJ: 13.982.616/0001-57

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA - CEP: 46.450-000

www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

ANEXO I
TERMO DE REFERENCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 070/2021CPL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BAHIA

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS pretende, através deste Termo de Referência, definir as necessidades mais relevantes para a contratação desse objeto.

2.2 Diagnosticada a necessidade do Município de Sebastião Laranjeiras proceder à contratação de instituição financeira (banco) para lhe prestar serviços no tocante ao pagamento da folha salarial dos seus servidores, obedecendo ao quanto estabelecido pelo Tribunal de Contas da União através do Acórdão AC-1940-31/15-P, a contratação será feita mediante procedimento licitatório na modalidade pregão, ficando franqueada aos bancos interessados em contratar com esta municipalidade, o presente certame licitatório para a indicação da proposta mais vantajosa (maior proposta e/ou maior lance) para esta instituição, em razão da execução do pagamento das remunerações de seus servidores, conforme o estipulado neste Termo de Referência.

2.3 A presente contratação tem como objeto à operacionalização do pagamento da folha de salários dos servidores do Município de Sebastião Laranjeiras por instituição bancária, na forma em que esteja concorde com o determinado no § 3º, do art. 164, da Constituição da República de 1988, norma também repetida na Lei Complementar nº 101/2000.

3. DA EXECUÇÃO E ABRANGÊNCIA DOS SERVIÇOS

3.1 Em **caráter de exclusividade**, por autorização da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

3.1.2 Centralização e processamento de créditos provenientes de 100% (cem por cento) da folha de pagamento gerada pelo Município, os lançamentos em contas do funcionalismo público na contratada, abrangendo servidores ativos e inativos, pensionistas e estagiários, da administração direta e indireta, ou seja, quaisquer pessoa que mantenha vínculo de remuneração com o Município, seja recebendo vencimento, salário, subsídio ou proventos e pensões, denominados doravante para efeito este instrumento, Creditados, em contrapartida da efetivação de débito na conta do Município.

3.2 Em **caráter sem exclusividade**, por autorização da SECRETARIA MUNICIPAL DE





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA

CNPJ: 13.982.616/0001-57

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA - CEP: 46.450-000

www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.2.1 Concessão de crédito aos servidores ativos e inativos e pensionistas do Município, mediante consignação em folha de pagamento, a ser realizada de forma automatizada.

4. VALORES OPERACIONALIZADOS

4.1 As movimentações financeiras do exercício de 2020 no contexto da folha de pagamento do Poder Executivo importaram em R\$ **15.134.529,30 (Quinze milhões, cento e trinta e quatro mil e quinhentos e vinte e nove reais e trinta centavos)** quanto ao seu valor bruto.

5. SISTEMAS DE INFORMÁTICA

- 5.1 Toda a troca de informações entre o Banco contratado e o Município de Sebastião Laranjeiras deve ser protegido através do uso de certificados digitais ICP-Brasil (padrão X.509) de pessoa física do tipo A1 ou A3, tanto para fins de autenticação da origem quanto para garantir o sigilo dos dados transferidos criptografados.
- 5.2 Os certificados serão emitidos para todos os usuários indicados pelo Município de Sebastião Laranjeiras durante a vigência do contrato.
- 5.3 Os custos dos certificados serão exclusivamente de responsabilidade do Banco contratado.
- 5.4 No caso dos certificados tipo A3 os tokens ou leitoras de cartão deverão providenciados pelo Banco contratado.
- 5.5 Poderá ser adotada outra tecnologia de segurança sugerida pelo Banco contratado, exclusivamente a critério do Município de Sebastião Laranjeiras, após o devido estudo técnico.
- 5.6 Com relação à implantação de novos sistemas, não serão possíveis à utilização de placas fax/modem. Os sistemas porventura necessários deverão ser acessados através de linha dedicada, internet ou extranet. Além disso, os computadores e usuários envolvidos deverão ter suas identidades verificadas através de certificados digitais e as informações em trânsito deverão ser criptografadas.
- 5.7 Toda a infraestrutura tecnológica necessária para a implantação dos novos sistemas deverá ser fornecida pelo Banco contratado sem ônus para a Administração Pública.

6. INFORMAÇÕES SOBRE A FOLHA

6.1 A composição do Quadro de Pessoal está detalhado no Anexo I deste Termo.

6.2 Periodicidade do pagamento:

- 6.2.1 Os créditos relativos às folhas de pagamento são mensais, podendo, entretanto, ocorrerem outros, em quaisquer períodos, conforme conveniência administrativa.
- 6.2.2 O pagamento dos servidores ativos, inativos, pensionistas, contratados e estagiários, inclusive da gratificação natalina, será efetivado de acordo com calendário definido pelo Município.
- 6.2.3 Gratificação natalina será efetivada de acordo com calendário definido pelo Município.

7. IMPLANTAÇÃO DE AGENCIA BANCÁRIA OU POSTO BANCÁRIO NO MUNICÍPIO





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA

CNPJ: 13.982.616/0001-57

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA - CEP: 46.450-000

www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

7.1 A Instituição financeira vencedora do certame que não possuir agência situada no município de Sebastião Laranjeiras, deverá instalar e iniciar as operações de uma agência ou posto bancário, em até 90 (noventa) dias após a assinatura do contrato, conforme estrutura de atendimento exigidas neste termo de referência. O não cumprimento do disposto ensejará ao licitante as penalidades, previstas em lei por descumprimento do contrato.

8. CAPILARIDADE

8.1 Será exigida da INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, no mínimo um PAB (Posto de Atendimento Bancário), contendo no mínimo 02 caixas eletrônicos, funcionários suficientes para atender a demanda bancária (mínimo de 02), os quais não terão vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras - Bahia.

9. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

9.1 Poderão participar da licitação as instituições financeiras oficiais públicas ou privadas, legalmente autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, vedada a subcontratação de outra instituição financeira, ainda que seja sua controlada ou controladora, para execução total ou parcial do objeto deste certame.

9.2 Para fins de classificação, as empresas licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

9.2.1 Comprovação de que o participante do certame não está submetido a processo, intervenção, liquidação ou suspensão pelo Banco Central do Brasil ou por outros órgãos públicos de fiscalização;

9.2.2 Declaração de que suas agências, postos de atendimento, correspondentes bancários e caixas eletrônicos possuem toda infraestrutura e porte necessário ao perfeito cumprimento do objeto do contrato, inclusive quanto à mão-de-obra especializada, equipamentos, segurança e tecnologia;

9.2.3 Declaração de compromisso de que, instalará as agências, em até 90 (noventa) dias após a assinatura do contrato, conforme estrutura de atendimento exigidas neste termo de referência. O não cumprimento do disposto ensejará ao licitante as penalidades, previstas em lei por descumprimento do contrato.

9.2.4 Documento comprobatório da condição de Instituição Financeira devidamente autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

9.2.5 Comprovar solvência bancária (Índice de Basiléia ou Índice de Adequação de Capital) correspondente a no mínimo de 8,625%, calculado de acordo com a Resolução nº 4.193/2013 do BACEN e demais normas aplicáveis. Este índice deverá ser comprovado trimestralmente durante a vigência do futuro contrato e poderá ser apresentado por meio de impressão da página oficial do sitio do Banco Central na internet.

10. DO TIPO DE JULGAMENTO

10.1 Conforme excepcionalidade admitida pelo Tribunal de Contas da União através do Acórdão AC-1940-31/15-P, que estabelece: "A concessão da exclusividade da exploração do potencial econômico dos serviços de pagamento de remuneração e similares de um órgão público, mesmo que por Instituição Financeira oficial, deve ser licitada, admitindo-se a adoção de

Página 20 de 49

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA

CNPJ: 13.982.616/0001-57

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA - CEP: 46.450-000

www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

critério de julgamento de propostas não previsto na legislação – Tipo Maior Valor Ofertado” e havendo interesse da “Administração Pública Federal promover prévio procedimento licitatório para contratação de prestação de serviços, em caráter exclusivo, de pagamento de remuneração de servidores ativos, inativos e pensionistas e outros serviços similares, com a previsão de contraprestação pecuniária por parte da contratada, deverá a contratante, realizar licitação na modalidade pregão, prevista na Lei nº 10.520/2002, preferencialmente sob forma eletrônica, conforme exige o artigo nº 4º, § 1º, do Decreto nº 5.450/2005, tendo por base critério “MAIOR OFERTA”, em homenagem ao princípio da eficiência, insculpido no caput do artigo 37 da Constituição Federal e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, inserto no caput do artigo 3º da Lei nº 8.666/1993.”

11. OPERACIONALIZAÇÕES DO PAGAMENTO DA FOLHA SALARIAL

11.1 Procedimentos para implantação inicial do sistema de pagamento de pessoal:

11.1.1 Após a assinatura do contrato, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS repassará ao Banco contratado, por meio de arquivo eletrônico, as seguintes informações relativas aos beneficiários:

- a) número e vínculo funcional;
- b) nome;
- c) CPF;
- d) data de nascimento;
- e) renda bruta;
- f) cargo;
- g) lotação, discriminando edificação e endereço;
- h) telefone comercial;
- i) endereço residencial.

11.1.2 Caberá ao Banco contratado responsabilizar-se pela obtenção de eventuais informações cadastrais do beneficiário, não previstas neste Termo de Referência.

11.1.3 Em até 03 (três) dias úteis após a assinatura do contrato o Banco contratado deverá agendar uma reunião técnica com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS para apresentar a estratégia de migração dos beneficiários, atendendo aos seguintes requisitos mínimo:

11.1.3.1 A migração deverá ser concluída em até o dia 90 (noventa) dias da assinatura do contrato.

11.1.3.2 Realizar os procedimentos de abertura de contas para todos os beneficiários, considerando o cruzamento dos dados encaminhados com seus correntistas a fim de evitar duplicidade de contas.

11.1.3.3.1 Quaisquer beneficiários que tenham dificuldade de locomoção poderão solicitar atendimento domiciliar para abertura de suas contas.

11.1.3.3.2 Disponibilizar arquivo eletrônico com os dados da rede de atendimento contendo as seguintes informações:

- a) código do banco;
- b) código da agência;
- c) dígito verificador da agência;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA****CNPJ: 13.982.616/0001-57**

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA - CEP: 46.450-000

www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

- d) nome da agência;
- e) município da agência;
- f) unidade da federação da agência;
- g) endereço da agência;
- h) bairro da agência;
- i) CEP da agência;
- j) telefone da agência.

11.1.4 Disponibilizar arquivo eletrônico com os dados das contas dos beneficiários após o cruzamento de informações e abertura das contas, contendo as seguintes informações:

- a) número e vínculo funcional;
- b) nome;
- c) CPF;
- d) código do banco;
- e) código da agência;
- f) dígito verificador da agência;
- g) código da conta;
- h) dígito verificador da conta.

11.1.5 Entrega de documentos técnicos contendo as informações para validação dos dígitos verificadores da agência e conta.

11.1.5.1 Campanha publicitária informativa SEM ÔNUS para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, abrangendo: internet, rádio e televisão.

11.2 Todos os procedimentos necessários para a formalização de abertura das contas, tais como, preenchimento de fichas cadastrais e de assinaturas, entrega de cartões magnéticos, talões de cheque, cadastramento de senha, implantação de cheques especiais, etc., deverão ser informados aos beneficiários do contrato.

11.3 Até que se regularizem todos os procedimentos relativos à abertura das contas, a Instituição Financeira deverá providenciar o repasse dos créditos, SEM ÔNUS, para as contas já existentes em outras instituições, cujos dados necessários serão devidamente informados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, através de arquivo eletrônico.

11.4 Nos casos de Pensão Alimentícia, caberá à Instituição Financeira vencedora desta licitação, providenciar o repasse dos valores, SEM ÔNUS, para a instituição indicada na sentença judicial.

11.5 Os beneficiários poderão, a qualquer momento, solicitar a mudança de agência, do próprio Banco, no qual será creditado seu pagamento.

11.6 É vedada à Instituição Financeira recusar a abertura de conta em nome dos beneficiários, ressalvadas as hipóteses previstas em Lei.

11.7 Na hipótese de impedimento legal para abertura/movimentação de conta em nome de algum beneficiário, o Banco deverá comunicar o fato e providenciar outra forma para efetivação do crédito dos pagamentos.

11.08 Para cada pagamento a PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS encaminhará, ao Banco contratado, arquivo eletrônico contendo, no mínimo, as seguintes informações:

- a) CPF;
- b) nome;





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA

CNPJ: 13.982.616/0001-57

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA - CEP: 46.450-000

www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

- c) código do banco;
- d) código da agência;
- e) dígito verificador da agência;
- f) código da conta;
- g) dígito verificador da conta;
- h) data do crédito;
- i) valor de crédito;
- j) nome do órgão pagador;
- k) tipo de crédito (salário, diversos, etc.);
- l) identificador para integração com os sistemas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS.

11.9 Para cada arquivo de pagamento encaminhado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, o Banco contratado deverá realizar, no mínimo, as seguintes informações de retorno:

11.9.1 Retorno prévio de processamento, deverá ser disponibilizado em até 1 (um) dia útil após a recepção do arquivo de pagamento;

11.9.2 Retorno de processamento, deverá ser disponibilizado em até 1 (um) dia útil após o pagamento do arquivo;

11.9.3 Retorno consolidado de processamento, deverá ser disponibilizado em até 3 (três) dias úteis após o pagamento do arquivo.

11.10 Nos retornos dos arquivos de pagamento deverão constar, além das informações encaminhadas, dados sobre o pagamento, bem como detalhamento das eventuais recusas.

11.11 Uma vez recusado o pagamento em qualquer fase (prévia, processamento ou consolidado), este não poderá ser efetivado mais dentro da mesma remessa.

11.12 As remessas de pagamento serão distribuídas em três grupos:

11.12.1 Inicial, consiste na remessa de créditos de um grande grupo de pagamento, como por exemplo, a remessa da folha de pagamento de todos os Órgãos do Município.

11.12.2 Complementar, consiste na remessa de créditos de um grupo de pagamento, como por exemplo, a remessa de uma folha complementar de um ou vários Órgãos do Município.

11.12.3 Corretivo, consiste na remessa de créditos de um ou mais beneficiários que foram recusados em outra remessa.

11.13 Os prazos ("D" = dia útil) para processamento dos créditos serão os seguintes:

11.13.1 Crédito na conta salário dos beneficiários = D

11.13.2 Crédito na conta salário dos beneficiários, nos casos de pagamentos rejeitados, devolvidos e excluídos = D

11.13.3 Encaminhamento pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS de arquivo eletrônico contendo as informações relativas aos pagamentos = D;

11.13.4 Débito na conta da PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS dos recursos financeiros para pagamento da folha salarial = D.

11.14 Eventuais indisponibilidades de recursos ou problemas técnicos com os arquivos enviados que determinem o descumprimento dos prazos acima adiarão nas mesmas proporções, a data do pagamento aos beneficiários, cabendo a PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS informar a nova data do pagamento.





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA

CNPJ: 13.982.616/0001-57

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA - CEP: 46.450-000

www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

11.15 A instituição financeira, na qualidade de simples prestador de serviços, fica isenta de responsabilidades, inclusive perante terceiros, por erro, omissão ou inexatidão dos dados consignados no arquivo eletrônico apresentado, limitando-se a recebê-lo e a processá-lo, conforme estabelecido neste Termo de Referência, Edital e Minuta de Contrato.

12. DA REMUNERAÇÃO

12.1 A Instituição Financeira vencedora do certame, não receberá qualquer remuneração ou compensação advinda do erário municipal na prestação de quaisquer serviços bancários indispensáveis ao bom relacionamento entre os contratantes, tais como, emissão de extratos diários, relatórios financeiros, quantitativos de depósitos, transferências financeiras/bancárias, dentre outros semelhantes.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1 Creditar na conta bancária a ser indicado pela Secretaria de Administração, nos prazos e na forma previstos neste Termo de Referência, o valor ofertado na licitação, em moeda corrente nacional, no prazo de 03 (**três**) dias úteis a contar da assinatura do contrato;

13.2 A Instituição deverá ter sistema informatizado compatível com o do Município, para que todas as operações sejam processadas por meio eletrônico e online. Todas as despesas de adaptação, se necessárias, ocorrerão por conta da Instituição Financeira contratada;

13.3 Para implantação e manutenção do pagamento dos servidores, a contratante remeterá a contratada, arquivo em meio digital, contendo as informações necessárias a operacionalização da folha de pagamento;

13.4 Designar agência bancária ou Posto de Atendimento localizado em Sebastião Laranjeiras - BA como estrutura organizacional responsável para realizar o atendimento, bem como articular o efetivo cumprimento das obrigações assumidas pelo Banco;

13.5 Informar aos beneficiários do contrato, para fins de abertura de conta salário, todos os procedimentos necessários para a sua formalização, tais como, preenchimento de fichas cadastrais e de assinaturas, entrega de cartões magnéticos, talões de cheque, cadastramento de senha, implantação de cheques especiais, etc;

13.6 Até que se regularizem todos os procedimentos relativos à abertura das contas, a Instituição Financeira deverá providenciar o repasse dos créditos, SEM ÔNUS, para as contas já existentes em outras instituições, cujos dados necessários serão devidamente informados pela Secretaria Municipal de Administração, através de arquivo eletrônico;

13.7 Informar a Secretaria Municipal de Administração, por meio eletrônico, os dados da conta e da agência bancária em que cada beneficiário tenha tido sua conta aberta;

13.8 Realizar cruzamento dos CPF's dos servidores com os de seus correntistas para verificação daqueles, cujo beneficiário, já seja correntista, situação em que não deverá ser aberta nova conta, exceto por solicitação do beneficiário;

13.9 Efetuar mensalmente os créditos nas contas dos servidores, detentores de pensões alimentícias e estagiários, com base na folha de pagamento repassada pela Secretaria de Administração, no prazo de 1 (um) dia útil, contado do recebimento do crédito;

13.10 Efetuar os créditos relativos a verbas indenizatórias e outros pagamentos conforme comando da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;

13.11 Comunicar à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS,





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA

CNPJ: 13.982.616/0001-57

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA - CEP: 46.450-000

www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

até o 1º (primeiro) dia subsequente ao pagamento, os créditos eventualmente rejeitados por inconsistências nas informações bancárias, para fins de regularização;

13.12 Isentar a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de todas e quaisquer tarifas bancárias ou qualquer outro tipo de remuneração pelos serviços prestados objeto do contrato;

13.13 Obedecer ao disposto nas Resoluções 3.402/2006 e 3.424/2006, ambas do Banco Central, respeitando todas as normas da Livre Opção Bancária – LOB, bem como observar as leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto a ser contratado;

13.13.1 Será assegurado aos servidores o direito de transferir os valores depositados em conta salário para outra conta de Instituição Financeira diferente, da qual os mesmos sejam titulares, sem custos, nos termos da Resolução nº.3.402/2006 do Banco Central.

13.14 Responsabilizar-se pela obtenção de eventuais informações cadastrais dos beneficiários, não previstas neste Termo de Referência;

13.15 Oferecer aos beneficiários do contrato as mesmas condições de serviços ofertadas aos demais correntistas, ressalvadas as condições de isenção de taxas previstas neste Termo de Referência;

13.16 Responsabilizar-se pela guarda e sigilo dos arquivos repassados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS para o atendimento do objeto deste contrato;

13.17 Corrigir quaisquer irregularidades e/ou omissões na execução dos serviços, quando de sua responsabilidade, arcando com todos os ônus decorrentes;

13.18 Disponibilizar agências, postos de atendimento, correspondentes bancários e caixas eletrônicos com infraestrutura necessária ao perfeito cumprimento do objeto do contrato, inclusive quanto à mão-de-obra especializada, equipamentos, segurança e tecnologia;

13.19 Responsabilizar-se por eventuais danos ou prejuízos causados diretamente aos servidores do Município de Sebastião Laranjeiras ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, na inexecução ou execução inadequada dos serviços objeto do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;

13.20 Comunicar, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, quaisquer intenções de mudança na forma de atendimento bancário, apresentando proposta alternativa de atendimento a ser avaliada e aprovada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;

13.21 Disponibilizar página na internet para acesso e movimentação da conta e demais serviços;

13.22 Disponibilizar número de telefone para ligação gratuita para esclarecimentos de dúvidas quanto à prestação dos serviços objeto do contrato;

13.23 Garantir, manter e melhorar a qualidade dos serviços prestados de maneira competitiva no mercado;

13.24 Manter a regularidade jurídica, econômico-financeira e fiscal, bem como sua qualificação técnica, durante toda execução do contrato.

13.25 A Instituição Financeira vencedora não receberá qualquer remuneração direta oriunda dos cofres públicos municipais por este serviço ou por quaisquer prestações de serviços correlatos;

13.26 Transferir, sem custo e no mesmo dia, o salário do servidor que apresentar

Página 25 de 49

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.brlicitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA

CNPJ: 13.982.616/0001-57

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA - CEP: 46.450-000

www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

opção de portabilidade, para a instituição bancária e conta informadas previamente, conforme Resoluções BACEN 3.402/2006 e 3.424/2006;

13.27 Instalar, em um prazo máximo de 90 (noventa) dias da assinatura do contrato, processo eletrônico de transferência de informações e liberação dos créditos da folha de pagamento entre a Contratante e a Contratada;

13.28 Manter o histórico dos pagamentos de pessoal pelo período de vigência do contrato, fornecendo informações quando solicitadas, no prazo máximo de cinco dias úteis, para os pagamentos realizados dos últimos sessenta dias, e no prazo máximo de trinta dias para os realizados em períodos superiores ao anteriormente referido. Findo o contrato os arquivos deverão ser fornecidos PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS;

13.29 Disponibilizar relatórios periódicos, analíticos e sintéticos, em meio digital e impressos, estes por solicitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, quando for necessário, contemplando pagamentos efetuados, bloqueados, desbloqueados, por período, nome, CPF, agência, conta e valor, no prazo máximo de cinco dias úteis para os pagamentos realizados nos últimos sessenta dias e no prazo máximo de trinta dias para os realizados em períodos superiores ao anteriormente referido;

13.30 Cumprir tempestiva e corretamente as condições deste Termo de Referenda, no que concerne a prestação dos serviços listados, prazos e demais cláusulas estabelecidas.

13.31 Permitir e facilitar a inspeção dos Serviços e a fiscalização ou supervisão pelo Município, conforme conveniente e oportuno ao Município;

13.32 Realizar investimentos visando à modernização e ao acompanhamento necessária para melhorias na prestação dos SERVIÇOS e proceder, sem ônus para o MUNICÍPIO, todas as adaptações de seus softwares necessárias ao aprimoramento e perfeito funcionamento do Sistema de Pagamentos;

13.33 Respeitar o limite da margem consignável dos salários, no caso de concessão de créditos aos servidores, solicitando para tal, as informações necessárias ao Município;

13.34 Promover a abertura de contas dos servidores do contratante, na modalidade conta salário, efetuando a coleta de dados, documentos e assinaturas necessários, no local e horário de trabalho (dentro do horário de atendimento bancário).

13.35 Ter sistema informatizado compatível com o contratante, de forma a possibilitar que todas as operações sejam por meio eletrônico e online, sendo que no caso de incompatibilidade, todas as despesas necessárias para tal adaptação correrão por conta da contratada.

13.36 Efetuar os créditos dos pagamentos nas contas dos servidores, sem qualquer custo, em conformidade com as informações repassadas pela Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras/BA.

13.37 Respeitar o limite da margem consignável dos salários de concessão de empréstimos aos servidores, solicitando para tal as informações necessárias ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras/BA;

13.38 Responsabilizar-se por eventuais danos que vier a causar à Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras/BA ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

13.39 Apresentar previamente à Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras/BA, uma tabela com franquias mínimas de serviços com isenção de tarifas, a partir da resolução BACEN nº 3919/10 e demais serviços e produtos com suas respectivas tarifas.





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA

CNPJ: 13.982.616/0001-57

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA - CEP: 46.450-000

www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

- 13.40 A licitante deverá atualizar constantemente seus serviços e produtos no sentido de alcançar para os servidores municipais o melhor benefício dentre os serviços e produtos oferecidos pelos bancos.
- 13.41 A licitante não cobrará tarifas sobre as constas mantidas em nome da Prefeitura e a movimentação da mesma durante a vigência do contrato em relação ao objeto da presente licitação. O pagamento dos servidores municipais não implicará em qualquer custo para o município.
- 13.42 Apresentar um plano de prestação de serviços, contendo a apresentação da instituição, argumentação relativa à forma como pretende prestá-los, em especial quanto ao atendimento aos servidores das unidades regionais, benefícios adicionais oferecidos em condições especiais de empréstimos e financiamentos.
- 13.43 Responder por todos os impostos, taxas, seguros e quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre os respectivos serviços a serem prestados.
- 13.44 Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 13.45 Reparar ou corrigir, dentro do prazo estipulado pela Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras/BA, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatados pela fiscalização dos serviços.
- 13.46 A Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras/BA, não assume, inclusive para efeitos da Lei 8.078/1990 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor, qualquer responsabilidade pela atividade exercida pela Contratada.
- 13.47 A Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras/BA, não assume qualquer responsabilidade pelos compromissos assumidos por seus servidores.
- 13.48 É vedada a subcontratação de outra instituição financeira, mesmo que seja sua controlada ou controladora, para a execução total ou parcial dos serviços, objeto desta licitação.
- 13.49 Atender a todos os requisitos exigidos neste Termo de Referência.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 14.1 Informar, no ato da contratação, o número de sua conta bancária na qual será feito o depósito relativo ao valor ofertado na licitação;
- 14.2 Regularizar, no prazo de 05 (cinco) dias, as inconsistências porventura indicadas pelo Banco;
- 14.3 Manter atualizadas junto ao Banco as informações constantes dos dados cadastrais constantes deste Termo de Referência, relativas ao pagamento da folha salarial;
- 14.4 Transferir os recursos necessários para a liquidação dos pagamentos para a conta do Município mantida junto a CONTRATADA, até o dia da data da disponibilização dos recursos aos servidores.

15. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 15.1 Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, o CONTRATANTE poderá sujeitar a CONTRATADA às seguintes penalidades:
- 15.1.1 multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA

CNPJ: 13.982.616/0001-57

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras – BA - CEP: 46.450-000

www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

15.1.2 multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;

15.1.3 multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;

15.1.4 suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Sebastião Laranjeiras, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida;

15.1.5 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

15.2 As multas aplicadas serão descontadas do primeiro pagamento devido pela CONTRATANTE ou, não sendo possível, deverão ser recolhidas pela CONTRATADA em até 30 (trinta) dias, contados da intimação, sob pena de inscrição em Dívida Ativa para cobrança judicial.

15.3 A aplicação das multas independe de qualquer interpelação administrativa ou judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

15.4 As multas e penalidades serão aplicadas diretamente pela CONTRATANTE, através do Ordenador de Despesa, sem prejuízo das sanções cíveis ou penais, ou de processo administrativo.

16. DO PAGAMENTO

16.1 O valor mínimo da proposta a ser ofertado na licitação será de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

16.2 O pagamento do valor homologado na licitação deverá ser efetuado no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados a partir da data da assinatura do contrato, em uma única parcela, por meio de crédito em conta informada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

16.3 Em caso de atraso no pagamento, o Banco deverá pagar a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS a multa de 2% (dois por cento) incidente sobre o valor total da proposta, acrescida de atualização monetária, e juros de mora de 12% (doze por cento) ao ano.

17. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO E INCÍCIO DO SERVIÇO

17.1 O contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados da sua assinatura.

17.2 A prestação dos serviços, a ser executada, produzirá seus efeitos a partir da assinatura do contrato, momento em que todos os sistemas necessários para início da prestação dos serviços devem estar perfeitamente implantados.

18. DA RESCISÃO

18.1 O contrato poderá ser rescindido nos casos de infração de qualquer das obrigações pactuadas, ou por interesse de qualquer uma das partes, mediante notificação com 180 (cento e oitenta) dias de antecedência.

18.2 Havendo rescisão antecipada por interesse da CONTRATADA, esta não fará jus a nenhuma restituição ou indenização de valor, ficando a CONTRATANTE isenta de qualquer tipo de pagamento.

18.3 Havendo rescisão antecipada por interesse da CONTRATANTE, sem que





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA

CNPJ: 13.982.616/0001-57

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA - CEP: 46.450-000

www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

tenha havido infração pela Contratada de obrigações pactuadas, esta devolverá à Instituição Financeira o valor recebido pela exclusividade dos serviços, calculado proporcionalmente aos meses restantes do contrato.

18.4 É vedada a subcontratação de outra instituição financeira, ainda que seja sua controlada ou controladora, para execução total ou parcial do objeto deste certame.

19. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

19.1 Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto do presente contrato, até 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor inicial atualizado.

19.2 Eventual reequilíbrio econômico-financeiro, para restabelecer relação que as partes pactuaram inicialmente sobre os encargos do contratado e a retribuição da Administração, poderá ser solicitado pela contratada, observando o previsto no art. 65, inciso II, d e §5º, da Lei nº 8.666/93.

19.3 São admitidas prorrogações desde que, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, caso ocorra algum dos motivos previstos no art. 57, §1º da lei 8.666/93.

20. DA FISCALIZAÇÃO

20.1 A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

20.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

20.3 O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

20.4 Os esclarecimentos solicitados pela fiscalização deverão ser prestados imediatamente, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

20.5 É direito da fiscalização rejeitar quaisquer serviços, quando entender que a sua execução está irregular e/ou que os materiais empregados não são os especificados.

20.6 A fiscalização deverá acompanhar trimestralmente a situação financeira da contratada, mediante apresentação do Índice de Basiléia.

21. DAS CONDIÇÕES GERAIS

21.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS poderá a qualquer tempo recusar o serviço, no todo ou em parte, sempre que não atender ao estipulado neste Termo ou aos padrões técnicos de qualidade exigíveis.





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA

CNPJ: 13.982.616/0001-57

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras – BA - CEP: 46.450-000

www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

- 21.2 No interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, o objeto da contratação poderá sofrer acréscimos ou supressões, nos termos do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, com a apresentação das devidas justificativas.





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA

CNPJ: 13.982.616/0001-57

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA - CEP: 46.450-000

www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

ANEXO I – DEMONSTRATIVOS DA FOLHA DE PAGAMENTO E CONSIGNADOS

QUADRO DEMONSTRATIVO DA PIRÂMIDE SALARIAL

SALÁRIOS POR FAIXA DE RENDA						
Faixa Salarial	Qtde	Agente Político	Comissionados	Efetivos	Temporários	Total Geral
Até 1.100,00	41	-	R\$ 2.200,00	R\$ 5.500,00	R\$ 15.524,60	R\$ 23.224,60
De 1.100,00 a 2.000,00	310	R\$ 1.625,00	R\$ 36.827,93	R\$ 356.336,49	R\$ 60.443,83	R\$ 455.233,25
De 2.000,01 a 4.000,00	100	R\$ 18.750,00	R\$ 33.656,99	R\$ 192.678,01	R\$ 21.031,00	R\$ 266.116,00
De 4.000,01 a 6.000,00	89	R\$ 5.177,92	R\$ 93.424,11	R\$ 306.495,68	-	R\$ 405.097,71
De 6.000,01 a 8.000,00	3	R\$ 6.250,00	-	R\$ 13.920,81	-	R\$ 20.170,81
Acima de 8.000,01	2	R\$ 12.500,00	-	R\$ 11.440,00	-	R\$ 23.940,00
Total Geral	545	R\$ 44.302,92	R\$ 166.109,03	R\$ 886.370,99	R\$ 96.999,43	R\$ 1.193.782,37

Base: Folha de Pagamento do mês de 05/2021

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTOS EFETUADOS NO ANO DE 2020

Mês/Ano	Servidores Prefeitura	13º Servidores Prefeitura	Servidores Fundo Municipal de Saúde	13º Servidores Fundo Municipal de Saúde	Total
jan/20	R\$ 885.175,64	R\$ 48.242,63	R\$ 311.632,73	R\$ 15.192,67	R\$ 1.260.243,67
fev/20	R\$ 753.350,26	R\$ 55.137,91	R\$ 309.607,71	R\$ 19.839,51	R\$ 1.137.935,39
mar/20	R\$ 874.778,22	R\$ 50.588,99	R\$ 313.864,26	R\$ 18.778,29	R\$ 1.258.009,76
abr/20	R\$ 791.210,31	R\$ 53.348,54	R\$ 315.623,74	R\$ 22.492,71	R\$ 1.182.675,30
mai/20	R\$ 812.986,66	R\$ 57.781,84	R\$ 319.217,05	R\$ 31.583,95	R\$ 1.221.569,50
jun/20	R\$ 827.025,61	R\$ 52.684,00	R\$ 329.377,08	R\$ 12.031,47	R\$ 1.221.118,16
jul/20	R\$ 832.204,52	R\$ 67.000,05	R\$ 334.210,85	R\$ 19.214,62	R\$ 1.252.630,04
ago/20	R\$ 869.939,32	R\$ 58.522,69	R\$ 358.679,14	R\$ 14.769,09	R\$ 1.301.910,24
set/20	R\$ 900.601,65	R\$ 57.006,59	R\$ 380.266,98	R\$ 16.954,45	R\$ 1.354.829,67
out/20	R\$ 887.686,82	R\$ 71.587,61	R\$ 367.357,58	R\$ 13.382,76	R\$ 1.340.014,77
nov/20	R\$ 894.857,38	R\$ 47.796,37	R\$ 379.931,09	R\$ 33.884,40	R\$ 1.356.469,24
dez/20	R\$ 805.238,67	R\$ 73.101,16	R\$ 347.836,93	R\$ 20.946,80	R\$ 1.247.123,56
Total	R\$ 10.135.055,06	R\$ 692.798,38	R\$ 4.067.605,14	R\$ 239.070,72	R\$ 15.134.529,30

Dados do ano de 2020





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA

CNPJ: 13.982.616/0001-57

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA - CEP: 46.450-000

www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021PE

(Nome da Empresa.....,) devidamente inscrita no CNPJ sob o nº ... , com sua sede à Rua..... (endereço completo), em conformidade com o disposto no art.

4º, inc. VII, da Lei 12.520/02, **DECLARA** que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Local e data

Assinatura e nº RG do declarante





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA

CNPJ: 13.982.616/0001-57

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA - CEP: 46.450-000

www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

ANEXO III

Local e Data

À

Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INC.XXXIII, DO ART. 7º DA CF

(Nome da Empresa.....) devidamente inscrita no CNPJ sob o nº, com sua sede à Rua(endereço completo), Declara, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ()

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

(Assinatura do representante legal)

Nome e identidade do representante legal





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA

CNPJ: 13.982.616/0001-57

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA - CEP: 46.450-000

www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE DESIMPENDIMENTO DE LICITAR / CONTRATAR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021PE

(Nome da Empresa.....) devidamente inscrita no CNPJ sob o nº , com sua sede à Rua..... (endereço completo), bem como seus sócios e representantes, **DECLARAM** que não estão enquadrados nas hipóteses previstas no item **2.2** do edital Pregão Eletrônico Nº 025/2021PE.

Local e data

Assinatura e nº RG do

declarante





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA

CNPJ: 13.982.616/0001-57

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA - CEP: 46.450-000

www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

ANEXO V

MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

DADOS DA LICITAÇÃO		
PREGÃO Nº 025/2021PE	PROCESSIONº 070/2021CPL	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BAHIA.
<p>ABRANGÊNCIA DOS SERVIÇOS :</p> <p>1.1. Em caráter de exclusividade, por autorização da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS :</p> <p>1.1.2 Centralização e processamento de créditos provenientes de 100% (cem por cento) da folha de pagamento gerada pelo Município, os lançamentos em contas do funcionalismo público na contratada, abrangendo servidores ativos e inativos, pensionistas e estagiários, da administração direta e indireta, ou seja, quaisquer pessoa que mantenha vínculo de remuneração com o Município, seja recebendo vencimento, salário, subsídio ou proventos e pensões, denominados doravante para efeito este instrumento, Creditados, em contrapartida da efetivação de débito na conta do Município.</p> <p>1.2 Em caráter sem exclusividade, por autorização da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:</p> <p>1.2.1 Concessão de crédito aos servidores ativos e inativos e pensionistas do Município, mediante consignação em folha de pagamento, a ser realizada de forma automatizada.</p> <p>E demais especificações constantes no Termo de referência e Minuta do Contrato.</p>		

Atendendo às exigências deste EDITAL, estamos apresentando nossa "PROPOSTA COMERCIAL" relativa ao **PREGÃO ELETRÔNICO 025/2021PE**, cujo **valor total do LOTE ÚNICO** é de R\$ (por extenso) de acordo com as especificações relacionadas no Edital e Seus Anexos.

Declaramos expressamente que:

- 1) Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital
- 2) Manteremos válida a Proposta pelo prazo mínimo de **60 (sessenta) dias**, a contar da data da sua apresentação e abertura.
- 3) Temos conhecimento dos locais e das condições da realização do objeto deste edital e seus anexos.
- 4) Na realização do objeto licitado (serviços/compras/fornecimento) observaremos rigorosamente as Normas Técnicas brasileiras, bem assim as recomendações e instruções da Fiscalização da Prefeitura Municipal de SEBASTIÃO LARANJEIRAS, assumindo, desde já, a integral e exclusiva responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Página 35 de 49

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA

CNPJ: 13.982.616/0001-57

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras – BA - CEP: 46.450-000

www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

5) Que no valor ofertado estão incluídos todos os encargos, previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, , seguros, tarifas, , responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto desta licitação.

6) Que a Prefeitura não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços, ressalvadas as hipóteses de criação ou majoração de encargos fiscais.





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA

CNPJ: 13.982.616/0001-57

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA - CEP: 46.450-000

www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

- c) Assumir todas as despesas e providências necessárias à legalização e ao funcionamento da atividade deste ajuste (licenças, alvarás, autorizações, etc), no caso de abertura de agência ou posto bancário na cidade, devendo entregar cópia dos documentos à administração da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras-BA.
- d) Em **caráter de exclusividade**, por autorização da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:
- a. Centralização e processamento de créditos provenientes de 100% (cem por cento) da folha de pagamento gerada pelo Município, os lançamentos em contas do funcionalismo público na contratada, abrangendo servidores ativos e inativos, pensionistas e estagiários, da administração direta e indireta, ou seja, quaisquer pessoa que mantenha vínculo de remuneração com o Município, seja recebendo vencimento, salário, subsídio ou proventos e pensões, denominados doravante para efeito este instrumento, Creditados, em contrapartida da efetivação de débito na conta do Município.
- e) Em **caráter sem exclusividade**, por autorização da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:
- a. Concessão de crédito aos servidores ativos e inativos e pensionistas do Município, mediante consignação em folha de pagamento, a ser realizada de forma automatizada.
- f) Manter instalações adequadas :
- a. A instituição financeira contratada deverá manter, sem quaisquer vínculos empregatícios com a Prefeitura Municipal de SEBASTIÃO LARANJEIRAS, funcionários suficientes, para atender à demanda dos beneficiários.
- g) Será exigida da INSTITUIÇÃO FINANCEIRA no mínimo um PAB (Posto de Atendimento Bancário), contendo no mínimo 02 caixas eletrônicos, funcionários suficientes para atender a demanda bancária (mínimo de 02), os quais não terão vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras - Bahia.
- h) Implantação inicial do sistema de pagamento de pessoal:
- a. Após a assinatura do contrato, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS repassará ao Banco contratado, por meio de arquivo eletrônico, as seguintes informações relativas aos beneficiários: número e vínculo funcional; nome; CPF; data de nascimento; renda bruta; cargo; lotação, discriminando edificação e endereço; telefone comercial e endereço residencial.
- b. Caberá ao Banco contratado responsabilizar-se pela obtenção de eventuais informações cadastrais do beneficiário, não previstas neste Termo de Referência.
- c. Em até 03 (três) dias úteis após a assinatura do contrato o Banco contratado deverá agendar uma reunião técnica com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS para apresentar a estratégia de migração dos beneficiários, atendendo aos seguintes requisitos mínimo:
- i) A migração deverá ser concluída em até o dia 30 dias da assinatura do contrato.
- j) Realizar os procedimentos de abertura de contas para todos os beneficiários, considerando o cruzamento dos dados encaminhados com seus correntistas a fim de evitar duplicidade de contas.
- a. Quaisquer beneficiários que tenham dificuldade de locomoção poderão solicitar atendimento domiciliar para abertura de suas contas.





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA

CNPJ: 13.982.616/0001-57

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA - CEP: 46.450-000

www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

- k) Disponibilizar arquivo eletrônico com os dados da rede de atendimento contendo as seguintes informações: código do banco; código da agência; dígito verificador da agência; nome da agência; município da agência; unidade da federação da agência; endereço da agência; bairro da agência; CEP da agência; telefone da agência.
- l) Disponibilizar arquivo eletrônico com os dados das contas dos beneficiários após o cruzamento de informações e abertura das contas, contendo as seguintes informações: número e vínculo funcional; nome; CPF; código do banco; código da agência; dígito verificador da agência; código da conta; dígito verificador da conta.
- m) Entregar de documentos técnicos contendo as informações para validação dos dígitos verificadores da agência e conta.
- n) Realizar campanha publicitária informativa SEM ONUS para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, abrangendo: internet, rádio e televisão.
- o) Todos os procedimentos necessários para a formalização de abertura das contas, tais como, preenchimento de fichas cadastrais e de assinaturas, entrega de cartões magnéticos, talões de cheque, cadastramento de senha, implantação de cheques especiais, etc., deverão ser informados aos beneficiários do contrato.
- p) Até que se regularizem todos os procedimentos relativos à abertura das contas, a Instituição Financeira deverá providenciar o repasse dos créditos, SEM ÔNUS, para as contas já existentes em outras instituições, cujos dados necessários serão devidamente informados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, através de arquivo eletrônico.
- q) Nos casos de Pensão Alimentícia, caberá à Instituição Financeira vencedora desta licitação, providenciar o repasse dos valores, SEM ÔNUS, para a instituição indicada na sentença judicial.
- r) Os beneficiários poderão, a qualquer momento, solicitar a mudança de agência, do próprio Banco, no qual será creditado seu pagamento.
- s) É vedada à Instituição Financeira recusar a abertura de conta em nome dos beneficiários, ressalvadas as hipóteses previstas em Lei.
- t) Na hipótese de impedimento legal para abertura/movimentação de conta em nome de algum beneficiário, o Banco deverá comunicar o fato e providenciar outra forma para efetivação do créditos dos pagamentos.
- u) Para cada arquivo de pagamento encaminhado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, o Banco contratado deverá realizar, no mínimo, as seguintes informações de retorno:
 - a. Retorno prévio de processamento, deverá ser disponibilizado em até 1 (um) dia útil após a recepção do arquivo de pagamento;
 - b. Retorno de processamento, deverá ser disponibilizado em até 1 (um) dia útil após o pagamento do arquivo;
 - c. Retorno consolidado de processamento, deverá ser disponibilizado em até 3 (três) dias úteis após o pagamento do arquivo.
 - d. Nos retornos dos arquivos de pagamento deverão constar, além das informações encaminhadas, dados sobre o pagamento, bem como detalhamento das eventuais recusas.
 - e. Uma vez recusado o pagamento em qualquer fase (prévia, processamento ou consolidado), este não poderá ser efetivado mais dentro da mesma remessa.





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA

CNPJ: 13.982.616/0001-57

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA - CEP: 46.450-000

www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

- v) As remessas de pagamento serão distribuídas em três grupos:
- Inicial, consiste na remessa de créditos de um grande grupo de pagamento, como por exemplo, a remessa da folha de pagamento de todos os Órgãos do Município.
 - Complementar, consiste na remessa de créditos de um grupo de pagamento, como por exemplo, a remessa de uma folha complementar de um ou vários Órgãos do Município.
 - Corretivo, consiste na remessa de créditos de um ou mais beneficiários que foram recusados em outra remessa.
- w) Os prazos ("D" = dia útil) para processamento dos créditos serão os seguintes:
- Crédito na conta salário dos beneficiários = D
 - Crédito na conta salário dos beneficiários, nos casos de pagamentos rejeitados, devolvidos e excluídos = D
- x) Creditar na conta bancária a ser indicado pela Secretaria de Administração - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, nos prazos e na forma previstos neste Termo de Referência, o valor ofertado na licitação, em moeda corrente nacional, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da assinatura do contrato.
- y) A Instituição deverá ter sistema informatizado compatível com o do Município, para que todas as operações sejam processadas por meio eletrônico e online. Todas as despesas de adaptação, se necessárias, ocorrerão por conta da Instituição Financeira contratada;
- z) Para implantação e manutenção do pagamento dos servidores, a contratante remeterá a contratada, arquivo em meio digital, contendo as informações necessárias a operacionalização da folha de pagamento;
- aa) Designar agência bancária ou Posto de Atendimento, localizado em SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA como estrutura organizacional responsável para realizar o atendimento, bem como articular o efetivo cumprimento das obrigações assumidas pelo Banco;
- bb) Informar aos beneficiários do contrato, para fins de abertura de conta salário, todos os procedimentos necessários para a sua formalização, tais como, preenchimento de fichas cadastrais e de assinaturas, entrega de cartões magnéticos, talões de cheque, cadastramento de senha, implantação de cheques especiais, etc;
- cc) Até que se regularizem todos os procedimentos relativos à abertura das contas, a Instituição Financeira deverá providenciar o repasse dos créditos, SEM ÔNUS, para as contas já existentes em outras instituições, cujos dados necessários serão devidamente informados pela Secretaria Municipal de Administração, através de arquivo eletrônico;
- dd) Informar a Secretaria Municipal de Administração, por meio eletrônico, os dados da conta e da agência bancária em que cada beneficiário tenha tido sua conta aberta;
- ee) Realizar cruzamento dos CPF's dos servidores com os de seus correntistas para verificação daqueles, cujo beneficiário, já é seu correntista, situação em que não deverá ser aberta nova conta, exceto por solicitação do beneficiário;
- ff) Efetuar mensalmente os créditos nas contas dos servidores, detentores de pensões alimentícias e estagiários, com base na folha de pagamento repassada pela Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 1 (um) dia útil, contado do recebimento do crédito;
- gg) Efetuar os créditos relativos a verbas indenizatórias e outros pagamentos conforme comando da Secretaria Municipal de Administração;
- hh) Comunicar à Secretaria Municipal de Administração, até o 1º (primeiro) dia subsequente ao pagamento, os créditos eventualmente rejeitados por inconsistências nas informações





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA

CNPJ: 13.982.616/0001-57

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA - CEP: 46.450-000

www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

- bancárias, para fins de regularização;
- ii) Isentar a contratante de todas e quaisquer tarifas bancárias ou qualquer outro tipo de remuneração pelos serviços prestados objeto do contrato;
 - jj) Obedecer ao disposto nas Resoluções 3.402/2006 e 3.424/2006, ambas do Banco Central, respeitando todas as normas da Livre Opção Bancária – LOB, bem como observar as leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto a ser contratado;
 - kk) Responsabilizar-se pela obtenção de eventuais informações cadastrais dos beneficiários, não previstas neste Termo de Referência;
 - ll) Oferecer aos beneficiários do contrato as mesmas condições de serviços ofertadas aos demais correntistas, ressalvadas as condições de isenção de taxas previstas neste Termo de Referência;
 - mm) Responsabilizar-se pela guarda e sigilo dos arquivos repassados pela contratante para o atendimento do objeto deste contrato;
 - nn) Corrigir quaisquer irregularidades e/ou omissões na execução dos serviços, quando de sua responsabilidade, arcando com todos os ônus decorrentes;
 - oo) Disponibilizar agência ou posto de atendimento, caixas eletrônicos com infraestrutura necessária ao perfeito cumprimento do objeto do contrato, inclusive quanto à mão-de-obra especializada, equipamentos, segurança e tecnologia;
 - pp) Responsabilizar-se por eventuais danos ou prejuízos causados diretamente aos servidores do Município de SEBASTIÃO LARANJEIRAS ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, na inexecução ou execução inadequada dos serviços objeto do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;
 - qq) Comunicar, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, quaisquer intenções de mudança na forma de atendimento bancário, apresentando proposta alternativa de atendimento a ser avaliada e aprovada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;
 - rr) Disponibilizar página na internet para acesso e movimentação da conta e demais serviços;
 - ss) Disponibilizar número de telefone para ligação gratuita para esclarecimentos de dúvidas quanto à prestação dos serviços objeto do contrato;
 - tt) Garantir, manter e melhorar a qualidade dos serviços prestados de maneira competitiva no mercado;
 - uu) Manter a regularidade jurídica, econômico-financeira e fiscal, bem como sua qualificação técnica, durante toda execução do contrato.
 - vv) A CONTRATADA não receberá qualquer remuneração direta oriunda dos cofres públicos municipais por este serviço ou por quaisquer prestações de serviços correlatos;
 - ww) Transferir, sem custo e no mesmo dia, o salário do servidor que apresentar opção de portabilidade, para a instituição bancária e conta informadas previamente, conforme Resoluções BACEN 3.402/2006 e 3.424/2006;
 - xx) Instalar, em um prazo máximo de 90 (noventa) dias da assinatura do contrato, processo eletrônico de transferência de informações e liberação dos créditos da folha de pagamento entre a Contratante e a Contratada;
 - yy) Implantar, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de início da prestação dos serviços o agência bancária ou posto de atendimento bancário na sede do município;
 - zz) Manter o histórico dos pagamentos de pessoal pelo período de vigência do contrato, fornecendo informações quando solicitadas, no prazo máximo de cinco dias úteis, para os pagamentos realizados dos últimos sessenta dias, e no prazo máximo de trinta dias para os realizados em períodos superiores ao anteriormente referido. Findo o contrato os arquivos deverão ser fornecidos

Página 41 de 49

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.brlicitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA

CNPJ: 13.982.616/0001-57

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA - CEP: 46.450-000

www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

LARANJEIRAS;

- aaa) Disponibilizar relatórios periódicos, analíticos e sintéticos, em meio digital e impressos, estes por solicitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, quando for necessário, contemplando pagamentos efetuados, bloqueados, desbloqueados, por período, nome, CPF, agência, conta e valor, no prazo máximo de cinco dias úteis para os pagamentos realizados nos últimos sessenta dias e no prazo máximo de trinta dias para os realizados em períodos superiores ao anteriormente referido;
- bbb) Cumprir tempestiva e corretamente as condições deste Termo de Referenda, no que concerne a prestação dos serviços listados, prazos e demais cláusulas estabelecidas.
- ccc) Permitir e facilitar a inspeção dos Serviços e a fiscalização ou supervisão pelo Município, conforme conveniente e oportuno ao Município;
- ddd) Realizar investimentos visando à modernização e ao acompanhamento necessária para melhorias na prestação dos SERVIÇOS e proceder, sem ônus para o MUNICÍPIO, todas as adaptações de seus softwares necessárias ao aprimoramento e perfeito funcionamento do Sistema de Pagamentos;
- eee) Respeitar o limite da margem consignável dos salários, no caso de concessão de créditos aos servidores, solicitando para tal, as informações necessárias ao Município;
- fff) Toda a troca de informações entre o Banco contratado e o Município de SEBASTIÃO LARANJEIRAS deve ser protegido através do uso de certificados digitais ICP-Brasil (padrão X.509) de pessoa física do tipo A1 ou A3, tanto para fins de autenticação da origem quanto para garantir o sigilo dos dados transferidos criptografados.
- a) Os certificados serão emitidos para todos os usuários indicados pelo Município de SEBASTIÃO LARANJEIRAS durante a vigência do contrato.
- b) Os custos dos certificados serão exclusivamente de responsabilidade do Banco contratado.
- c) No caso dos certificados tipo A3 os tokens ou leitoras de cartão deverão providenciados pelo Banco contratado.
- ggg) Poderá ser adotada outra tecnologia de segurança sugerida pelo Banco contratado, exclusivamente a critério do Município de SEBASTIÃO LARANJEIRAS, após o devido estudo técnico.
- hhh) Com relação à implantação de novos sistemas, não serão possíveis à utilização de placas fax/modem. Os sistemas porventura necessários deverão ser acessados através de linha dedicada, internet ou extranet. Além disso, os computadores e usuários envolvidos deverão ter suas identidades verificadas através de certificados digitais e as informações em trânsito deverão ser criptografadas.
- iii) Toda a infraestrutura tecnológica necessária para a implantação dos novos sistemas deverá ser fornecida pelo Banco contratado sem ônus para a Administração Pública.
- jii) Dar ciência ao PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da entrega dos produtos.
- kkk) Responder, independentemente de culpa, por qualquer dano pessoal ou patrimonial ao PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ou ainda a terceiros, na execução do objeto deste Termo e da licitação, não sendo excluída, ou mesmo reduzida, a responsabilidade pelo fato de haver fiscalização ou acompanhamento pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS.
- lll) Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.
- mmm) Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar a esta Prefeitura ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeitas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA****CNPJ: 13.982.616/0001-57**

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA - CEP: 46.450-000

www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

- nnn) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS.
- ooo) Registrar as ocorrências havidas durante a execução do Contrato, de tudo dando ciência à CONTRATANTE, respondendo integralmente por sua omissão.
- ppp) Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos, materiais ou pessoais causados pela CONTRATADA, seus empregados, ou prepostos à Contratante, ou a terceiros.
- qqq) Aceitar, nas mesmas condições Contratuais os acréscimos ou supressões que forem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial atualizado do contrato;
- rrr) Promover a abertura de contas dos servidores do contratante, na modalidade conta salário, efetuando a coleta de dados, documentos e assinaturas necessários, no local e horário de trabalho (dentro do horário de atendimento bancário).
- sss) Efetuar os créditos dos pagamentos nas contas dos servidores, sem qualquer custo, em conformidade com as informações repassadas pela Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras/BA.

2.2. Obrigações do CONTRATANTE:

- a) Oferecer todas as informações necessárias para que a contratada possa fornecer os produtos/materiais dentro das especificações recomendadas;
- b) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato.
- c) Notificar à Contratada, por escrito, quaisquer irregularidades que venham a ocorrer em função do fornecimento dos materiais contratados;
- d) Designar servidor para acompanhar a execução do objeto contratual.
- e) Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital, na Ata e no contrato para cada pagamento a PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS encaminhará, ao Banco contratado, arquivo eletrônico contendo, no mínimo, as seguintes informações: CPF; nome; código do banco; código da agência; dígito verificador da agência; código da conta; dígito verificador da conta; data do crédito; valor de crédito; nome do órgão pagador; tipo de crédito (salário, diversos, etc.); identificador para integração com os sistemas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS.
- f) Informar, no ato da contratação, o número de sua conta bancária na qual será feito o depósito relativo ao valor ofertado na licitação;
- g) Regularizar, no prazo de 05 (cinco) dias, as inconsistências porventura indicadas pelo Banco;
- h) Manter atualizadas junto ao Banco as informações constantes dos dados cadastrais constantes deste contrato, relativas ao pagamento da folha salarial;
- i) Transferir os recursos necessários para a liquidação dos pagamentos para a conta do Município mantida junto a CONTRATADA, até o dia da data da disponibilização dos recursos aos servidores.
- j) Encaminhamento pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS de arquivo eletrônico contendo as informações relativas aos pagamentos = D;
 - a. Débito na conta da PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS dos recursos financeiros para pagamento da folha salarial = D.
- k) Eventuais indisponibilidades de recursos ou problemas técnicos com os arquivos enviados que determinem o descumprimento dos prazos acima adiarão nas mesmas proporções, a data do pagamento aos beneficiários, cabendo a





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA

CNPJ: 13.982.616/0001-57

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA - CEP: 46.450-000

www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS informar a nova data do pagamento.

- a. A instituição financeira, na qualidade de simples prestador de serviços, fica isenta de responsabilidades, inclusive perante terceiros, por erro, omissão ou inexatidão dos dados consignados no arquivo eletrônico apresentado, limitando-se a recebê-lo e a processá-lo, conforme estabelecido neste Termo de Referência, Edital e Minuta de Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Valor e Condições de Pagamento

3.1. O valor do presente contrato será de R\$ XXXX (.), conforme definido na Proposta Vencedora do Pregão Eletrônico **025/2021PE**.

3.2.. O pagamento do valor homologado na licitação deverá ser efetuado no prazo máximo de 3 (tres) dias úteis contados a partir da data da assinatura do contrato, em uma única parcela, por meio de crédito em conta informada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

3.3. Em caso de atraso no pagamento, o Banco deverá pagar a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS a multa de 2% (dois por cento) incidente sobre o valor total da proposta, acrescida de atualização monetária, e juros de mora de 12% (doze por cento) ao ano.

CLÁUSULA QUARTA – Da Vigência

4.1. O contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados da sua assinatura.

4.2. A prestação dos serviços, a ser executada, produzirá seus efeitos a partir da assinatura do contrato, momento em que todos os sistemas necessários para início da prestação dos serviços devem estar perfeitamente implantados.

CLÁUSULA QUINTA – Da Alteração

5.1. O Município se reserva o direito de aumentar ou diminuir o objeto da presente licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o § 1º do artigo 65, da Lei 8666/93.

5.2. Este contrato poderá ser alterado mediante assentimento das partes através de Termos Aditivos, objetivando promover os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ou em decorrência de fatores supervenientes que possam torná-lo inexecutável.

CLÁUSULA SEXTA - Acompanhamento e Fiscalização

6.1. A execução do Contrato será acompanhada por servidor previamente designado pela Administração, nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93, que verificará o cumprimento das especificações técnicas, dando ênfase aos aspectos de qualidade e presteza no atendimento, podendo rejeitá-los no todo ou em parte, quando estes não obedecerem ou não atenderem ao desejado ou especificado.

6.2. A Fiscalização será exercida por preposto da CONTRATANTE, encarregado de verificar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, visando assegurar que as entregas/fornecimentos/serviços sejam prestados atendendo ao estipulado pelo presente





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA

CNPJ: 13.982.616/0001-57

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA - CEP: 46.450-000

www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

Contrato, podendo, inclusive recusar ou sustar qualquer serviço executado em desacordo com este Contrato ou que atente contra a segurança do pessoal ou bens da CONTRATANTE ou de terceiros.

6.3. O MUNICÍPIO, através da Secretaria requisitante, fica investido dos mais amplos poderes para fiscalizar toda a execução do objeto contratual, impugnando quaisquer erros ou omissões que considere em desacordo com as obrigações da CONTRATADA.

6.3.1. A fiscalização por parte do Município não desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto ao perfeito fornecimento dos produtos contratados.

CLÁUSULA SETIMA - Das Penalidades e Sanções

7.1 A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações ou inexecução total ou parcial do contrato, garantida a previa defesa definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civis e criminais:

a) advertência

b) multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por atraso na execução do objeto, aplicada sobre o valor do contrato.

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

7.2. O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará

impedido de licitar e contratar com a Prefeitura de SEBASTIÃO LARANJEIRAS, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no presente edital e no contrato e das demais cominações legais.

7.3. As sanções serão aplicadas (cumulativamente ou não) de acordo com o caso concreto e com a gravidade dos atos apurados oportunamente quando da sua ocorrência. Das penalidades aplicadas o contratado tem direito de defesa garantido constitucionalmente.

7.3.1. Independentemente das multas aplicadas, pode ou não haver a rescisão do contrato, a critério da Administração Pública e nos casos previstos na legislação competente, no instrumento convocatório e no contrato.

7.4. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa previa do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada

Página 45 de 49

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.brlicitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA****CNPJ: 13.982.616/0001-57**

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA - CEP: 46.450-000

www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

vista ao processo.

7.5. Pela inexecução total ou parcial do objeto desta licitação, ao contratado serão aplicadas as sanções elencadas pelo art. 87, da Lei Federal nº. 8.666/93, isoladas ou cumulativamente, nos termos da referida norma, sendo que, para tais efeitos, é estabelecido que a multa corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor global atualizado, em caso de inadimplemento parcial, e, a 10% (dez por cento) sobre o valor global atualizado em caso de inadimplemento absoluto, sem prejuízo das demais sanções elencadas pela citada Lei Federal nº. 8.666/93.

7.6. Da intenção de aplicação de quaisquer das penalidades previstas, será concedido prazo para defesa prévia de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação.

7.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores do Município. No caso de impedimento do direito de licitar e contratar a empresa licitante terá seu cadastro cancelado por igual período.

CLÁUSULA OITAVA – Da Rescisão

8.1. A CONTRATANTE poderá rescindir este Contrato de pleno direito, a qualquer tempo, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba a CONTRATADA o direito de qualquer reclamação ou indenização, nos casos previstos no Art. 88 e seguintes da Lei 8.666/93 e suas alterações, e nos seguintes casos:

- a) Descumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- b) Atraso injustificado na entrega dos produtos;
- c) Paralisação do fornecimento sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- d) Cessão total ou parcial do seu objeto sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE, bem como a associação, fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA sem a prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- e) Desatendimento das determinações regulares do preposto do CONTRATANTE designado para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- f) Cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas em registro próprio, desde que atingido o limite estabelecido no contrato para a soma dos valores das multas aplicadas;
- g) Decretação da falência da sociedade, a dissolução da sociedade, a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que a juízo do CONTRATANTE, prejudique a prestação do serviço;

§ 1º. A rescisão acarretará como consequência imediata a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA – Das Disposições Gerais

9.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de

Página 46 de 49

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.brlicitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA

CNPJ: 13.982.616/0001-57

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA - CEP: 46.450-000

www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

lavratura de termo aditivo a presente contrato.

II - Vinculam-se a este contrato, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o **Edital de Pregão nº. 026/2021** e seus anexos e as propostas classificadas.

III - É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS.

9.2 A CONTRATADA tem pleno conhecimento dos elementos constantes deste ajuste, dos locais e de todas as condições gerais e peculiares dos serviços a serem fornecidos prestados, não podendo invocar nenhum desconhecimento como elemento impeditivo do seu perfeito cumprimento.

CLÁUSULA DÉCIMA - Foro

10.1. Fica eleito o foro da Comarca de Palmas de Monte Alto - BA como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste contrato, renunciado as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

10.2. E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surtam todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

SEBASTIÃO LARANJEIRAS, BA, de 2021.

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

CONTRATADA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA

CNPJ: 13.982.616/0001-57

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA - CEP: 46.450-000

www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br**ANEXO VII****(MODELO)****Papel Timbrado da empresa****PROCURAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 025/2021PE**

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito a empresa (Nome da Empresa.....,), com sede à Rua.....(endereço completo), devidamente inscrita no CNPJ sob o nº, representada, neste ato por seu sócio gerente, Sr....., brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, nomeia e constitui seu representante, o Sr....., brasileiro, (estado civil),(profissão...), portador da cédula de identidade nº e do CPF nº, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021PE**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Local e data

Assinatura do responsável pela outorga



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA

CNPJ: 13.982.616/0001-57

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA - CEP: 46.450-000

www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021PE

(Nome da Empresa.....) devidamente inscrita no CNPJ sob o nº , com sua sede à Rua..... (endereço completo), bem como seus sócios e representantes, **DECLARAM** que recebeu os documentos e de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Local e data

Assinatura e nº RG do declarante



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS****ESTADO DA BAHIA**

1 de 54

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Sebastião Laranjeiras - Ba, 01 de março de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Para conhecimento e avaliação, estamos enviando a V. Ex^a, o relatório do Controle Interno referente ao mês de fevereiro de 2021, com base no que determina Resolução n° 1120/05 do TCM/BA e os artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal. Este relatório elaborado tem caráter opinativo, preventivo e corretivo, trazem o acompanhamento de alguns pontos de controle e de forma sintética as avaliações realizadas pelo Sistema de Controle Interno.

"Art. 17. O dirigente da unidade responsável pela manutenção do Sistema de Controle Interno Municipal deverá, por ocasião dos preparativos das prestações de contas mensais e anuais, firmar e anexar os demonstrativos mensais ou anuais relatórios circunstanciados, atestando que a documentação a ser encaminhada sofreu a devida análise por parte da mencionada unidade, destacando e registrando quaisquer irregularidades nelas ocorridas, tenham ou não sido elas sanadas"

Atenciosamente,

Luciano Dias Gomes
Controlador Interno
Dec. n° 11 - 2021

Exm° Senhor
Pedro Antônio Pereira Malheiros
Prefeito Municipal

Sebastião Laranjeiras - Ba



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS****ESTADO DA BAHIA**

2 de 54

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Gestor: Pedro Antônio Pereira Malheiros
Controlador Interno: Luciano Dias Gomes

Visando atender determinações contidas na Resolução nº 1120/05 do TCM/BA, o Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, instituído pela Lei Municipal nº 205/2006 de 22 de Setembro de 2006 e Lei Complementar nº 101 de 04/05/00 - Lei de responsabilidade Fiscal apresenta o presente relatório relativo ao mês de fevereiro de 2021.

Considerando que a Constituição Federal em seus artigos 31, 70 e 74 e a Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo 59, estabelece que a fiscalização dos atos da administração deva ser exercida com base num "Sistema de Controle Interno", apresentamos este relatório com os fatos apurados no trabalho mensal realizado no mês de Fevereiro de 2021, para verificação e conhecimento deste Tribunal.

Atesto ter conhecimento das conclusões contidas neste parecer elaborado pelo Controle Interno deste município.

Sebastião Laranjeiras, 01 de Março de 2021.

Pedro Antônio Pereira Malheiros
Prefeito Municipal de Sebastião
Laranjeiras



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS****ESTADO DA BAHIA****SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

3 de 54

Relatório e Parecer do Controle Interno**RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO.****FEVEREIRO DE 2021****1 - DO OBJETIVO**

O objetivo deste relatório é descrever os procedimentos acompanhados pelo Sistema de Controle Interno Municipal, com o intuito de salvaguardar os ativos e desenvolver a eficiência nas operações, além de verificar a exatidão e a fidelidade das informações em atendimento à Resolução n.º 1120/05 do TCM/Ba. O Sistema de Controle Interno tem o dever de garantir o cumprimento dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública. Na qualidade de órgão fiscalizador e auxiliar do Poder Executivo e da Corte de Contas, deve zelar pelo cumprimento das normas infraconstitucionais.

Como órgão responsável para atestar a legalidade dos atos da administração, poderá ser convocado pela casa Legislativa para prestar informações sobre todos os assuntos pertinentes ao ente federado. Em caso de omissão responderá, solidariamente, com o Chefe do Poder Executivo, podendo sofrer penalidades e sanções. O Sistema de Controle Interno tem como função tornar-se um elo entre a fiscalização exercida pelo Tribunal de Contas dos Municípios e a Administração Municipal,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS****ESTADO DA BAHIA**

4 de 54

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

por terem os mesmos objetivos legais, que, na expressão maior, é a de, em nome da sociedade, atestar que os recursos públicos foram legalmente e moralmente aplicados.

O presente relatório traz sugestões variadas, de entendimento simples e eficaz nos procedimentos rotineiros que nortearão as ações da Administração Municipal no seu aspecto de economicidade, fazendo com que todos seus atos sejam previamente analisados. São apresentadas sugestões básicas sobre os procedimentos administrativos mais comuns no serviço público municipal, que envolvem toda estrutura organizacional da administração, evitando erros primários que podem ser detectados pela Auditoria Externa do Tribunal de contas. São apresentados procedimentos e rotinas com o controle de bens, uso de veículos, licitações, contrato administrativo, repasse ao legislativo, instruções normativas, decretos, estrutura organizacional, contabilidade, metas fiscais, riscos fiscais, cronograma de desembolso, quadro de cotas, planejamento, orçamento público, e outros.

As rotinas são sugeridas por meio de Instruções Normativas expedidas por esse Sistema de Controle Interno, ressaltando que elas são atos administrativos

hierarquicamente inferiores, ou seja, não impõe a obrigação de fazer ou determinar novas atribuições aos servidores, apenas instrui para executar determinadas atribuições para alcançar o resultado pretendido e gerar informações para os órgãos fiscalizadores.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

ESTADO DA BAHIA

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

5 de 54

2 - DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A elaboração e a execução dos orçamentos públicos, conforme disciplinado nos artigos 165 a 169 da Constituição da República são embasados em três normas interdependentes, de fundamental importância para o processo de planejamento governamental, são eles: o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA. A Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar n.º 101/00, aprimorou e reforçou tais instrumentos, destacando-se a prioridade conferida aos controles e a transparência, está a mais ampla possível, como divulgação dos Relatórios nela previstos, inclusive por meio eletrônico de acesso ao público.

O Plano Plurianual - PPA, vigente para o quadriênio 2018/2021, foi aprovado pela Lei Municipal n.º 389/2017, de 30 de novembro de 2017, publicada no mural desta prefeitura e no site:

<http://procedebahia.com.br/sebastiao-laranjeiras/publicacoes/Diario%20Oficial%20de%20sebastiao%20laranjeiras%20Ed%20893.pdf>

A Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, guardando conformidade com o Plano Plurianual, orienta a elaboração do orçamento, regulamenta o ritmo da realização das metas e deve conter, por imposição dos §1º e §3º do art. 4º da LRF, anexos relativos a Metas e Riscos Fiscais. Aprovada em 18 de junho de 2020, sob o n.º. 412/20, publicada no mural desta prefeitura e no site:

<http://procedebahia.com.br/sebastiao-laranjeiras/publicacoes/Diario%20Oficial%20de%20Sebastiao%20Laranjeiras%20Ed%201117.pdf>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS****ESTADO DA BAHIA****SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

6 de 54

Foram observadas as metas, objetivos e prioridades definidos no PPA e LDO, na elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA, que traduz as expectativas técnicas de realização da receita fixada e da despesa autorizada para o exercício. O orçamento para 2021, aprovado pela Lei n°. 417/2020, de 29 de Dezembro de 2020, estima a Receita e fixa a Despesa do município de Sebastião Laranjeiras no valor de **R\$ 37.981.519,00 (trinta e sete milhões, novecentos e oitenta e um mil e quinhentos e dezenove reais)**, compreendendo o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social nos valores de em **R\$ 25.667,41 (vinte e cinco milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta e um centavos)** e **R\$ 12.314.221,59 (doze milhões trezentos e quatorze mil duzentos e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos)**, respectivamente, publicada no mural desta prefeitura e no site:

<http://procedebahia.com.br/sebastiaolaranjeiras/publicacoes/Diario%20Oficial%20-%20PREFEITURA%20MUNICIPAL%20DE%20SEBASTIAO%20LARANJEIRAS%20-%20Ed%201364.pdf>

A LOA de 2021, em seu art. 7º, autoriza o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei n°. 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de, conforme abaixo discriminado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS****ESTADO DA BAHIA****SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

7 de 54

I - Decorrentes de Superávit financeiro até o limite de 100% (cem por cento) do mesmo, de acordo com o estabelecido no art. 43º § 1º, inciso II e § 2º da Lei 4.320/64.

II - Decorrentes de Excesso de arrecadação até o limite de 100% (cem por cento) do mesmo, conforme estabelecido no Art. 43, § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64.

III - Decorrentes de anulação parcial ou total de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes orçamentárias 2021, até o limite de 80% (oitenta por cento) das mesmas, conforme estabelecido no art. 43 § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, inciso VI da Constituição Federal

Indica ainda que se excluem da base de cálculo do limite a que se refere o caput deste artigo, os valores correspondentes à amortização e encargos da dívida e às despesas financiadas com operações de crédito contratadas e a contratar.

O Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, para o exercício de 2021, foi aprovado através do Decreto nº. 29, de 30 de Dezembro de 2020, publicado no mural desta prefeitura e no site:

<http://www.procedebahia.com.br/sebastiaolaranjeiras/publicacoes/Diario%20Oficial%20-%20PREFEITURA%20MUNICIPAL%20DE%20SEBASTIAO%20LARANJEIRAS%20-%20Ed%201392.pdf>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**

ESTADO DA BAHIA

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

8 de 54

3 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Dando continuidade a adequação aos trabalhos da Controladoria Geral do Município - CGM, com base na Resolução TCM n.º. 1120/05 e à Lei Municipal n.º 205/2006 de 22 de setembro de 2006, tendo como base os objetos e controle das ações a serem desenvolvidas, neste município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, enfocamos que a conservação e zelo ao bem público é imprescindível para a boa execução dos serviços públicos básicos e de alta complexidade.

3.1 - INSTRUÇÃO NORMATIVA

Os atos administrativos são espécies do gênero atos legais utilizados pela administração para desempenhar suas funções executivas. Alguns pode ser expedidos tanto pelo Poder Executivo tanto pelo Poder Executivo quanto pelo Legislativo. Entre os principais atos administrativos, estão as **INSTRUÇÕES NORMATIVAS** que, entendemos, são as mais adequadas à implantação dos procedimentos e rotinas do Sistema de Controle Interno.

As **INSTRUÇÕES NORMATIVAS** constituem orientações escritas sobre determinado assunto, informando, por exemplo, como deve ser a execução de um serviço. São utilizadas também para orientar o desempenho de atribuições, assegurando a unidade da ação.

As INSTRUÇÕES NORMATIVAS não podem contrariar as leis, as quais se subordinam, nem os decretos, eis que se trata de ato de nível inferior.

A autoridade competente para expedi-las é aquela indicada na legislação, portanto, a lei que criar, o Sistema de Controle Interno ou intregá-lo na estrutura organizacional, deve dispor que a implantação dos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS****ESTADO DA BAHIA****SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

9 de 54

procedimentos de controle se dará através de instruções normativas expedidas pela Controladoria Geral do Município.

4 - FROTA

Dando continuidade aos trabalhos iniciados no mês de janeiro realizamos novamente diversas visitas in loco no setor de transporte e demais afins deste município, visando orientar ao bom uso da frota municipal. Considerando que se trata de início de Gestão, cabe ressaltar, que os membros da equipe de transição, indicados pelo gestor anterior não cumpriu na sua integralidade com os requisitos da **Instrução n.º 1311/2012 TCM/BA**.

Durante a averiguação no mês anterior encontramos um verdadeiro descaso com a frota municipal, ou seja, veículos e máquinas pesadas totalmente sucateados conforme breve relatório fotográfico, já demonstrado no Relatório de Controle Interno referente ao mês de Janeiro n.º 01/21.

Neste tocante, durante o mês de fevereiro, do corrente ano, está Controladoria pretende elaborar para futura implantação, de **Instrução Normativa** que visa regulamentar o uso e conservação da frota municipal. Realizamos diversas visitas e reuniões com setores vinculados ao uso da frota municipal, sempre instruindo que o bom uso trará além de economicidade, bons resultados na execução dos serviços públicos. Sugerimos ao chefe de cada setor que realizem o levantamento das peças, pneus, serviços e afins, para que o setor responsável possa, mediante autorização do prefeito, iniciar o processo de aquisição de peças e serviços de recuperação dos bens que julgarem pertinente a sua recuperação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

ESTADO DA BAHIA

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

10 de 54

As despesas com combustível devidamente acompanhadas com as autorizações de abastecimento estão dentro da realidade da frota de veículos, máquinas, bem como equipamentos que necessitem de combustível para sua utilização em cumprimento de suas atividades finalísticas, razão pela qual registramos a legalidade dos gastos durante o mês fevereiro do ano de 2021. Conforme abaixo demonstrado





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

ESTADO DA BAHIA

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

11 de 54

5 - CONTROLE DOS VEÍCULOS E COMBUSTÍVEIS:

CONTROLE DE COMBUSTÍVEL

Veículo	Placa/Ano	Tipo	Valor Unit	Quant. LT	Valor Mês	Acumulado
Patrol New Holland	2012	DIESEL	R\$ 4,11	506	R\$ 2.079,66	R\$ 2.079,66
Pá Crregadeira 740	2013	DIESEL	R\$ 4,11	592	R\$ 2.433,12	R\$2.433,12
Retro escavadeira 406	2013	DIESEL	R\$ 4,11	481	R\$ 1.976,91	R\$ 1.976,91
Caminhão Pipa VW	PLQ 9E41	S10	R\$ 4,22	893	R\$ 3.678,46	R\$ 3.678,46
C. Pipa Mercedes-Bens	OVV 9936	S10	R\$ 4,22	862	R\$ 3.637,64	R\$3.637,64
C. Caçamba VW	PLQ 5163	S10	R\$ 4,22	1.121	R\$ 4.730,62	R\$ 4.730,62
Fiat Uno	NZP 3702	Gasolina	R\$ 5,14	358	R\$ 1.840,00	R\$ 1.840,00
Fiat Uno Drive	RCU 4G88	Gasolina	R\$ 5,14	180	R\$ 925,20	R\$ 925,20
Fiat Estrada Working	OUO 2858	Gasolina	R\$ 5,14	246	R\$ 1.264,00	R\$ 1.264,00
VW Gol	QTU 9H50	Gasolina	R\$ 5,14	456	R\$ 2.343,84	R\$ 2.343,84
Gol TL MCV	PLA 7013	Gasolina	R\$ 5,14	521	R\$ 2.677,94	R\$ 2.677,94
VW Gol MC4	QTZ 7F96	Gasolina	R\$ 5,14	382	R\$ 1.963,48	R\$ 1.963,48
Renaut/ Masteramb	NYT 4210	S10	R\$ 4,22	160	R\$ 675,20	R\$ 675,20
MB 15 STRINT ROTAN	PLL 1152	S10	R\$ 4,22	80	R\$ 337,60	R\$ 337,60
Ambulância Fiat Fiorino	PLC 1567	Gasolina	R\$ 5,14	2.100	R\$ 10.794,00	R\$ 10.794,00
VW Saveiro RB MBVS	PKE 0599	Gasolina	R\$ 5,14	780	R\$ 4.009,20	R\$ 4.009,20
TOTAL					Mês	Acumulado
					R\$ 45.366,87	R\$45.366,87



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS****ESTADO DA BAHIA****SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

12 de 54

6 – DEMAIS BENS E PATRIMÔNIO PÚBLICO

Ao realizar visita in loco, por amostragem, em vários setores das diversas secretarias deste município, no mês de Janeiro de 2021, para constatar a real situação dos imóveis e outros bens, levando em consideração que se trata de início de Gestão, onde a transição de governo não cumpriu com os requisitos da Instrução nº 1311/2012 TCM/BA, deparamos com uma grande falta de zelo com o bem público, conforme demonstrado abaixo.

Após analisarmos minuciosamente cada caso relativo aos imóveis públicos, sugerimos ao gestor que faça um levantamento através do setor de patrimônio público para avaliar os bens apontados e eventualmente, averiguar a possibilidade de recuperação para uso ou eventual leilão. Se este for o caso, aplicar os recursos arrecadados com obras de grande servidão aos munícipes sebastianense.

ANTIGO IMÓVEL DA JUNTA MILITAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

ESTADO DA BAHIA

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

13 de 54

ANTIGO IMÓVEL DA PREFEITURA



ANTIGO IMÓVEL DO CARTÓRIO





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

ESTADO DA BAHIA

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

14 de 54

ANTIGO IMÓVEL DA ESCOLA CONHECIDO COMO PRÉDIO VELHO



ANTIGO IMÓVEL DO MERCADO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

ESTADO DA BAHIA

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

15 de 54

7 - DIÁRIAS

No mês de fevereiro de 2021, observamos que foram concedidas 28 (vinte e oito) processos de diárias, e todas encontram-se em conformidade com a legislação vigente. O valor total das diárias realizadas no mês em análise foi de R\$ 8.460,00 (oito mil quatrocentos e sessenta reais) e o acumulado até o mês é de R\$ 18.260,00 (dezoito duzentos e sessenta reais) Detalhamento que segue abaixo refere-se ao mês em análise.

DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS

Mat.	Nº Diária	Servidor	Destino	Quant	Unit.	Total
1086	01	Ailton Borges de Souza	Vca-BA	02	R\$ 110,00	R\$ 220,00
024	01	Antônio Carlos de Arnizaut Pimentel	Vca-BA	02	R\$ 110,00	R\$ 220,00
024	02	Antônio Carlos de Arnizaut Pimentel	Vca-BA	02	R\$ 110,00	R\$ 220,00
024	03	Antônio Carlos de Arnizaut Pimentel	Vca-BA	02	R\$ 110,00	R\$ 220,00
024	04	Antônio Carlos de Arnizaut Pimentel	Jan- MG	03	R\$ 110,00	R\$ 330,00
008	01	Francisco Alves Pequeno	Vca-Ba	02	R\$ 110,00	R\$ 220,00
008	02	Francisco Alves Pequeno	R.B- BA	06	R\$ 110,00	R\$ 660,00
742	01	Fábio Júnior Domingues	Vca-BA	02	R\$ 110,00	R\$ 220,00
742	02	Fábio Júnior Domingues	Vca-BA	02	R\$ 110,00	R\$ 220,00
742	03	Fábio Júnior Domingues	Moc-MG	03	R\$ 110,00	R\$ 330,00
072	01	Edcarlos dos Santos Pardin	Vca-Ba	02	R\$ 110,00	R\$ 220,00
822	01	Hamilton da Silva Matos	Vca-Ba	02	R\$ 110,00	R\$ 220,00
822	02	Hamilton da Silva Matos	Vca-Ba	02	R\$ 110,00	R\$ 220,00
822	03	Hamilton da Silva Matos	SSA-Ba	02	R\$ 230,00	R\$ 920,00
822	04	Hamilton da Silva Matos	Vca-Ba	02	R\$ 110,00	R\$ 220,00
898	01	Rivelino Rangel Magalhães Macêdo	Vca-Ba	02	R\$ 110,00	R\$ 220,00
898	02	Rivelino Rangel Magalhães Macêdo	Vca-Ba	02	R\$ 110,00	R\$ 220,00
898	03	Rivelino Rangel Magalhães Macêdo	Ssa-Ba	04	R\$ 230,00	R\$ 920,00
1271	01	Thomaz de Souza Lima Ribeiro	Vca-Ba	02	R\$ 110,00	R\$ 220,00
1271	02	Thomaz de Souza Lima Ribeiro	Vca-Ba	02	R\$ 110,00	R\$ 220,00
1271	03	Thomaz de Souza Lima Ribeiro	Vca-Ba	02	R\$ 110,00	R\$ 220,00
1231	01	Gustavo Giuseppe Marques Alcântara	Vca-Ba	02	R\$ 110,00	R\$ 220,00
1231	02	Gustavo Giuseppe Marques Alcântara	Vca-Ba	02	R\$ 110,00	R\$ 220,00
1231	03	Gustavo Giuseppe Marques Alcântara	Vca-Ba	02	R\$ 110,00	R\$ 220,00
001	01	Ariecione Alves Honório	Ssa-BA	02	R\$ 230,00	R\$ 460,00
1139	01	Kely Cristina Matos Gomes	Vca-Ba	02	R\$ 110,00	R\$ 220,00
447	01	Silvano Duque da Silva	Vca-Ba	02	R\$ 110,00	R\$ 220,00
447	02	Silvano Duque da Silva	Vca-Ba	02	R\$ 110,00	R\$ 220,00

TOTAL R\$ 8.460,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

ESTADO DA BAHIA

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

16 de 54

Legenda

Vca - Vitória da Conquista - Bahia
 Moc - Montes Claros - Minas Gerais
 R.B - Rui Barbosa - Bahia
 BH - Belo Horizonte - Minas Gerais
 Ssa - Salvador - Bahia
 Jan - Janaúba-MG

8 - RECEITA ORÇAMENTÁRIA E EXTRA

Os ingressos das receitas estão sendo feitos a contento e, dentro da normalidade prevista na legislação específica para cada origem de recursos.

A receita orçamentária do mês de fevereiro de 2021 está demonstrada de acordo com os quadros a seguir:

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	
DESCRIÇÃO	NO MÊS
RECEITAS CORRENTES	R\$ 3.123.260,13
Receita Tributária	R\$ 31.850,30
Receita Patrimonial	R\$ 15.610,34
Receita de Serviços	R\$ 37.362,35
Transferências Correntes	R\$ 3.038.437,14
Outras Receitas Correntes	R\$ 00,00
Deduções do Fundeb	R\$ 409,761,56
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 00,00
Operações de Crédito	R\$ 00,00
Alienações de Bens	R\$ 00,00
Transferências de Capital	R\$ 00,00
TOTAL - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS - NO MÊS	R\$ 2.713.498,57
TOTAL - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS - ATÉ O MÊS	R\$ 5.218.629,60





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

ESTADO DA BAHIA

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

17 de 54

A receita extraorçamentária do mês de fevereiro de 2021 está demonstrada de acordo com os quadros a seguir:

RECEITA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA		
DESCRIÇÃO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IRRF - LEGISLATIVO	R\$ 4.102,07	R\$ 8.204,14
IRRF	R\$ 24.116,98	R\$ 24.116,98
IRRF - FMS - FONTE 02	R\$ 236,97	R\$ 236,27
IRRF - FMS - FONTE 14	R\$ 1.675,45	R\$ 1.675,45
ISS - LEGISLATIVO	R\$ 55,00	R\$ 122,50
ISS - PM FONTE 00	R\$ 00,0	R\$ 31,57
ISS - FMS FONTE 02	R\$ 380,32	R\$ 380,32
ISS - FMS FONTE 14	R\$ 743,34	R\$ 743,34
PENSÃO ALIMENTÍCIA	R\$ 782,28	R\$ 782,28
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL SAÚDE - FONTE 02	R\$ 186,31	R\$ 186,31
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL SAÚDE - FONTE 14	R\$ 1.557,00	R\$ 1.557,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - APLB - FTE "18"	R\$ 4.565,94	R\$ 4.565,94
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - APLB - FTE "19"	R\$ 883,14	R\$ 883,14
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - APLB - FTE	R\$ 868,31	R\$ 868,31
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO CEF	R\$ 40.151,05	R\$ 40.151,05
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO BRADESCO	R\$ 15.888,61	R\$ 15.888,61
EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF	R\$ 18.608,24	R\$
EMPRESTIMO CONSIGNADO BRADESCO	R\$ 4.959,20	R\$ 4.959,20
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CÂMARA	R\$ 824,58	R\$ 1.649,16
INSS	R\$ 84.889,13	R\$ 84.889,13
INSS SERVIDORES FNT 02	R\$ 24.088,12	R\$ 24.103,12
INSS CÂMARA	R\$ 6.935,65	R\$ 13.871,30
PENSÃO ALIMENTÍCIA	R\$ 611,05	R\$ 611,05
TOTAL - RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	RS 237.108,04	RS 249.084,41

O total geral da Receita Orçamentária e Extra, no mês importou em **R\$ 237.108,04** (Duzentos e trinta e sete mil cento e oito reais e trinta e quatro centavos), ficando um valor total arrecadado até o mês de **R\$ 249.084,41** (Duzentos e quarenta e nove mil oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos), em conformidade com as Unidades orçamentárias.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

ESTADO DA BAHIA

18 de 54

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

9 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA E EXTRA

COD	DESCRIÇÃO DAS UNIDADES	Empenhada	Pagas no Mês	A Pagar
01	Câmara Municipal	35.619,68	95.140,51	785.884,95
10	Secretaria Municipal de Governo	00.00	00.00	00.00
11	Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural	66.500,00	5.904,85	80.995,15
12	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	20.663,29	663,29	20.000,00
02	Gabinete do Prefeito	00.00	00,00	00,00
03	Sec. de Administração e Finanças	88.000,00	76.984,17	57.192,56
04	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos	1.258.000,00	766.992,20	639.508,86
06	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Obras	137.849,27	74.706,33	135.674,73
07	Serviço Municipal de Estradas e Rodagem	00.00	00.00	00.00
08	Secretaria Municipal de Assistência Social e trabalho	184.769,64	26.727,05	165.188,95
09	Controladoria Geral do Município	00.00	00.00	00.00
09	Reserva de Contingência	2.197.834,12	1.120.767,94	2.448.021,54
05	Secretaria Municipal de Saúde	216.503,03	391.075,45	877.363,78
TOTAL		2.449.956,83	1.606.983,90	4.032.713,98



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS****ESTADO DA BAHIA**

19 de 54

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

A Despesa Orçamentária empenhada e incorporada no mês importou em **R\$ 2.449.956,83** (Dois milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil e quinhentos e dezenove reais) e as despesas pagas de **R\$ 1.606.983,90** (Um milhão seiscentos e seis mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa centavos), ficando um saldo a pagar de **R\$ 4.032.714,59** (quatro milhões trinta e dois mil setecentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos), tendo a seguinte classificação em conformidade com as Unidades orçamentárias abaixo:





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

ESTADO DA BAHIA

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

20 de 54

9.1 - A Despesa Extraorçamentária

A despesa extraorçamentária do mês de fevereiro de 2021 está demonstrada de acordo com o quadro a seguir:

DESPESA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA		
DESCRIÇÃO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
SALÁRIO FAMILIA - FPM	1.743,18	1.743,18
SALÁRIO FAMÍLIA - FME	R\$ 1.589,37	1.539,37
SALÁRIO FAMÍLIA FMS	R\$ 1.538,10	R\$ 1.538,10
SALÁRIO MATERNIDADE - FME	R\$ 183,33	R\$ 183,33
IRRF - FMS - FONTE 02	R\$ 29,70	R\$ 29,70
ISS - FMS FONTE 02	R\$ 115,00	R\$ 115,00
ISS - FMS - FONTE 14	R\$ 223,58	R\$ 223,58
PENSÃO ALIMENTÍCIA	R\$ 782,28	R\$ 782,28
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL SAÚDE - FONTE 14	R\$ 4.398,12	R\$ 4.398,12
ISS - FMS FONTE 02	R\$ 223,58	R\$ 223,58
PENSÃO ALIMENTÍCIA	R\$ 782,28	R\$ 782,28
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL SAÚDE - FONTE 14	R\$ 4.398,12	R\$ 4.398,12
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - APLB - FTE "18"	R\$ 4.501,00	R\$ 4.501,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - APLB - FTE "19"	R\$ 883,14	R\$ 883,14
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - APLB - FTE	R\$ 22,00	R\$ 22,01
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO CEF	R\$ 523,04	R\$ 523,04
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO BRADESCO	R\$ 15.584,83	R\$ 15.584,83
EMPRESTIMO CONSIGNADO BRADESCO	R\$ 363,11	R\$ 363,11
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CÂMARA	R\$ 1.649,16	R\$ 1.649,16
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - APLB - FTE "00"	R\$ 911,26	R\$ 911,26
INSS CÂMARA	R\$ 6.935,65	R\$ 9.935,65
PENSÃO ALIMENTÍCIA	R\$ 611,05	R\$ 611,05
TOTAL - RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	R\$ 42.586,90	R\$ 42.586,90





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

ESTADO DA BAHIA

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

21 de 54

No mês em análise os pagamentos de Despesas extraorçamentária resultaram no total geral R\$ 42.586,90 (Quarenta e dois mil quinhentos e oitenta e seis reais e noventa centavos), ficando o mesmo valor total pago no ano. Em conformidade com as Unidades orçamentárias.

10 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

10.1 - CRÉDITOS ADICIONAIS

Dos Decretos do Poder Executivo abrindo créditos adicionais suplementares:

Decreto N° - Data - LEI N°	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Dec.n°01 de 02-01/21 - Lei n° 417 de 20/12/2020	00.00	212.200,00

No mês em destaque, não foi aberto crédito suplementar, tendo um total suplementado até o mês no valor de **R\$ 212.200,00** (duzentos e doze mil e duzentos reais), conforme lei municipal em vigor.

10.2 - CRÉDITOS ESPECIAIS

Dos Decretos do Poder Executivo abrindo créditos especiais:

Decreto N° - Data - LEI N°	NO MÊS	ATÉ O MÊS
00.00	00.00	00.00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

ESTADO DA BAHIA

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

22 de 54

11 - DOS DOCUMENTOS DE DESPESA

Na impossibilidade de verificar todos os pontos de controle da resolução n.º 1120/05 TCM/BA, destacamos inicialmente os itens da despesa pública auditados, conforme abaixo:

	Despesa Pública	S/N
1	As descrições e especificações estão claras e detalhadas nas notas de empenho, notas fiscais, recibos, cotações de preços, nas aquisições por dispensa de licitação?	SIM
OBS.:	Nada a Declarar	
2	Os processos de pagamento de despesas constam o nome do credor, o valor exato a pagar, a unidade gestora responsável pelo pagamento, o número da conta bancário e cheque, da nota de empenho e da nota fiscal respectivamente?	SIM
OBS.:	Nada a Declarar	
3	O pagamento foi efetuado através de cheque nominativo, ordem bancária ou transferência eletrônica?	SIM
OBS.:	Nada a Declarar	
4	As quitações das importâncias recebidas pelos credores foram efetuadas mediante assinaturas firmadas em recibo?	SIM
OBS.:	<i>Todas as despesas são firmadas mediante quitação em recibo, exceto as despesas debitadas em conta corrente, a exemplo: UPB, COELBA, PASEP, INSS as quais solicitamos juntada dos seus respectivos avisos de débitos.</i>	
5	Os bens adquiridos apresentam quitações das importâncias recebidas pelos credores através de recibos?	SIM
OBS.:	Nada a Declarar	
6	Está sendo consultada a regularidade cadastral dos fornecedores e prestadores de serviços?	SIM
OBS.:	Nada a Declarar	





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

ESTADO DA BAHIA

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

23 de 54

12 - DUODÉCIMOS DA CÂMARA DE VEREADORES

Os suprimentos mensais à Câmara Municipal foram efetuados no prazo legal, até o respectivo mês contabilizou-se o valor de R\$ 104.965,63 (cento e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos). De acordo com os artigos 153, 158 e 159, da Constituição Federal e Emenda Constitucional n.º. 25. Os valores dos suprimentos repassados estão ligeiramente em desacordo com a programação financeira e nos limites legais. Foi possível observar que o município encontra-se com os repasses do FPM bloqueado, o que pode ter dificultado a transferência do valor do duodécimo em sua integralidade. Sugerimos uma análise minuciosa que vise sanar o mais breve possível, tal ocorrência.

PERÍODO	Limite Máximo E.C. 25/00-8% - TCM	Valor contabilizado - Câmara	DIFERENÇA	Data
JANEIRO	104.965,63	104.965,63	00.00	20.01.2021
FEVEREIRO	104.965,63	73.475,94	61.489,69	20.02.2021
MARÇO				
ABRIL				
MAIO				
JUNHO				
JULHO				
AGOSTO				
SETEMBRO				
OUTUBRO				
NOVEMBRO				
DEZEMBRO				
Total	209.931,26	178.441,57	61.489,69	

➤ Diferença a menor

➤ Diferença a maior





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

ESTADO DA BAHIA

24 de 54

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

13 - SERVIDORES POR SECRETARIA

O número total de servidores por Secretaria em fevereiro de 2021 está demonstrado de conformidade com o quadro a seguir:

SECRETARIAS	EFETIV	COMISSIONADO	AG. POLITICOS	CELETISTA	AÇÃO JUDICIAL	CONTRATADOS	TOTAL
GABINETE	-	01	02	-	-	-	03
ADMINISTRAÇÃO	22	04	01	-	-	08	35
AGRICULTURA	02	-	-	-	-	-	03
ASSISTÊNCIA SOCIAL	09	03	01	-	-	05	18
EDUCAÇÃO	194	28	01	-	-	3	226
MEIO AMBIENTE	-	-	-	-	-	-	-
SAÚDE	143	04	01	-	-	24	172
INFRA-ESTRUTURA	50	-	01	-	-	03	56
TOTAL	420	42	08	00	00	43	513

13.1 - FUNÇÕES GRATIFICADAS POR SECRETARIA

O valor total dos gastos com Função Gratificada com servidores por secretaria em fevereiro de 2021 está demonstrado em conformidade com o quadro a seguir:

SECRETARIAS	QUANT. SERVIDORES	VALOR TOTAL GRATIFICAÇÃO
GABINETE	-	-
ADMINISTRAÇÃO	10	R\$ 4.130,00
AGRICULTURA	-	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	R\$ 345,00
EDUCAÇÃO	19	R\$ 11.637,00
SAÚDE	19	R\$ 8.119,52
INFRAESTRUTURA	04	R\$ 1.318,80
MEIO AMBIENTE	-	-
TOTAL	53	R\$ 25.550,93





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

ESTADO DA BAHIA

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

25 de 54

13.2 - REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLITICOS

13.2.1 SUBSIDIOS DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

A **Lei nº 413** de 30 de novembro 2020 fixou os subsídios do Prefeito em **R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)** e do Vice-Prefeito em **R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais)** e dos Secretários Municipais em **R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais)**

NOME	CARGO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS	PREFEITO	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00				
AGENOR BORGES DA SILVA	VICE-PREFEITO	R\$ 6.250,00	R\$ 6.250,00				
TOTAL		R\$ 18.750,00	R\$ 18.750,00				

NOME	CARGO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS	PREFEITO						
AGENOR BORGES DA SILVA	VICE-PREFEITO						
TOTAL							

TOTAL GERAL ACUMULADO

R\$ 56.250,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

ESTADO DA BAHIA

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

26 de 54

13.2.2 SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS

NOME	ORGÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
NAGILA RIBEIRO DE SOUZA MALHEIROS	P.M.S.L.	R\$ 3.375,00	R\$ 3.750,00				
MACIEL SANTOS DE SOUZA	P.M.S.L.	R\$ 3.375,00	R\$ 3.750,00				
MARIA ELIZIA DOS SANTOS CIRQUEIRA MATOS	P.M.S.L.	R\$ 3.375,00	R\$ 3.750,00				
MAURÍCIO MALHEIROS DE SOUZA	P.M.S.L.	R\$ 3.375,00	R\$ 3.750,00				
SISSERA PINTO MONÇÃO MARTINS	P.M.S.L.	R\$ 3.375,00	R\$ 3.750,00				
VALDEIR DA SILVA MARTINS	P.M.S.L.	R\$ 3.375,00	R\$ 3.750,00				
TOTAL		R\$ 20.250,00	R\$ 22.500,00				

NOME	ORGÃO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
NAGILA RIBEIRO DE SOUZA MALHEIROS	P.M.S.L.						
MACIEL SANTOS DE SOUZA	P.M.S.L.						
MARIA ELIZIA DOS SANTOS CIRQUEIRA MATOS	P.M.S.L.						
MAURÍCIO MALHEIROS DE SOUZA	P.M.S.L.						
SISSERA PINTO MONÇÃO MARTINS	P.M.S.L.						
VALDEIR DA SILVA MARTINS	P.M.S.L.						
TOTAL							

TOTAL GERAL ACUMULADO R\$ 42.750,00

No mês em análise observamos que os pagamentos referentes aos secretários foram efetuados de forma integral as suas devidas nomeações regulamentadas através dos seus respectivos decretos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

ESTADO DA BAHIA

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

27 de 54

14. DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Apresentamos no quadro abaixo o demonstrativo da base de cálculo e da aplicação de recursos próprios com gastos em ações e serviços públicos de saúde relativos ao mês de Fevereiro de 2021, em atendimento ao disposto no artigo 198 da Constituição Federal, combinado com o artigo 77 dos ADCT.

SAÚDE 15%

Base de Cálculo Aplicação (Art. 77,III, ADCT da CFB 88) - Receitas Próprias Acumuladas	R\$	1.418.698,99
TOTAL BASE DE CÁLCULO	R\$	1.418.698,99

Aplicação em Saúde

Aplicações em SAÚDE com recursos Próprios	R\$	95.205,52
Restos a Pagar - SAÚDE com recursos Próprios	R\$	
- GLOSA	R\$	2.362,20
TOTAL	R\$	92.843,32
VALOR A SER APLICADO	R\$	212.804,85
VALOR APLICADO	R\$	92.843,32
PORCENTAGEM APLICADA	%	6,54%
DIFERENÇA DE VALOR PRA +/-	%	119.961,53
SALDO BANCÁRIO SAÚDE 15%	R\$	336.601,59

O quadro acima demonstra que em fevereiro de 2021, o Município aplicou **6,54%** (seis vírgula cinquenta e quatro por cento) em Serviços Públicos de Saúde.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS****ESTADO DA BAHIA****SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

33 de 54

15. LICITAÇÕES, INEXIGIBILIDADES E DISPENSAS

Referindo se, ao Controle Interno e as Licitações Públicas é imprescindível afirmar que os sistemas de controle interno são de caráter preventivo, uma vez que oferecem ao gestor público a tranquilidade de estar informado da legalidade dos atos que estão sendo praticados, possibilitando a correção, de possíveis deslizes durante a execução do procedimento, enquanto sua vigência perdurar. Assim, a implantação desse sistema ajuda a evitar, na maioria das vezes, a punição dos gestores públicos. É neste sentido que os administradores públicos devem tecer mais valor ao controle interno, principalmente porque eles não podem pessoalmente supervisionar as atividades, as normas e os procedimentos de todos os processos licitatórios que são realizados na sua gestão. As dispensas de licitações estão amparadas pelo art. 24 da Lei 8.666/93, que estabelece diversas exceções às regras das Licitações Públicas, dentre elas, destaca-se as situações previstas pelos incisos I e II, que estabelecem limites de valores para realização das despesas. Essa possibilidade de discricionariedade da referida Lei permite ao administrador decidir quanto à realização da contratação por meio de dispensa com base no limite de valor. Essa flexibilidade legal pode vir a proporcionar uma possibilidade de inibição de concorrência, tendo em vista seus aspectos simplificados. No entanto, tal artigo da Lei 8.666 é utilizado no sentido de desengessar a administração e flexibilizar, tanto em questão de tempo de elaboração quanto simplificação de todo o processo, desde que não descumpra o limite estabelecido de valores e não se configure fracionamento de despesas. A Lei 8.666/93 estabelece (BRASIL, 1993): art. 24. É dispensável a licitação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS****ESTADO DA BAHIA****SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

34 de 54

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Assim, essas seriam umas das principais hipóteses onde o administrador público se utiliza da força da Lei e da discricionariedade, deixando de cumprir alguns procedimentos básicos. Cabe à administração pública, através do controle interno, identificar e cobrar da área competente a maneira correta do procedimento a ser realizado. Assim, conforme preconiza o art. 26 da Lei das Licitações, a inexistência dos processos físicos, compostos no mínimo pela justificativa da dispensa ou inexigibilidade, pela ratificação da despesa por parte da autoridade superior e pela publicação em imprensa oficial, implica na ineficácia do ato, provocando, portanto, uma despesa gerada sem sua devida justificativa, podendo caracterizar tal ato como improbidade administrativa por parte do gestor. Para fins de formalização de processo físico e padronização do procedimento, nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, a figura a seguir destaca como seria a atuação de cada setor/agente





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

ESTADO DA BAHIA

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

36 de 54

Avaliamos durante o mês de fevereiro de 2021 os seguintes processos licitatórios:

Modalidade	Data da Publicação	Data do Certame	Vencedor / Contratado	Data Homologação	Valor
Dispensa de Licitação n° 05/2021 DI	-	-	BANCO DO BRASIL S/A	01/02/2021	R\$ 12.600,80
Trata se de processo de dispensa de licitação objetiva " TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA COM O BANCO DO BRASIL S.A COM A FINALIDADE DE UTILIZAR O SISTEMA ELETRÔNICO DISPONIBILIZADO POR ESTE DENOMINADO LICITAÇÕES-E PARA REALIZAÇÃO POR MEIO DE INTERNET, PROCESSOS LICITATÓRIOS PARA COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS COMUNS CONFORME LEI."					

Modalidade	Data da Publicação	Data do Certame	Vencedor / Contratado	Data Homologação	Valor
Dispensa de Licitação n° 06/2021 DI	-	-	EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA	01/02/2021	R\$ 11.300,00
Trata se de processo de dispensa de licitação objetivando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DOS ATOS PFICIAIS DESTE MUNICÍPIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA BAHIA."					

Modalidade	Data da Publicação	Data do Certame	Vencedor / Contratado	Data Homologação	Valor
Dispensa de Licitação n° 07/2021 DI	-	-	MARIVALDO ALVES PEREIRA	04/02/2021	R\$ 11.875,50
Trata se de processo de dispensa de licitação objetivando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE PACIENTES PARA TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE FORA DO MUNICÍPIO"					

Durante análise, foi possível verificar que no mês em epígrafe, foram realizados 03 (três) processos de dispensa de licitação. Foi possível verificar que não





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

ESTADO DA BAHIA

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

37 de 54

foram realizadas cotações de preços nos processos. Questionado o setor informou acerca da urgência que as referidas contatações exigiam, devido a necessidade que cada caso requer. Ainda em tempo, este sistema de controle interno, enfatiza quanto a importância da pesquisa de preços de mercado, o que logicamente, possibilitara que a administração cheque sempre ao preço mais justo e econômico para a administração pública deste município de Sebastião Laranjeiras. As compras e contratações estão dentro da normalidade previstas nas normas, portanto, estão revestidas da legitimidade necessária. Onde podemos observar os seguintes pontos:

1	Está sendo verificada a existência de cadastro atualizado de empresas que forneçam materiais ou equipamentos?	Não
OBS.:	Sugerimos que o setor responsável crie urgente um canal de cadastro de fornecedores para que a administração possa ter maior controle nas suas compras e os seus fornecedores.	
2	Existem registros e atas das ações da comissão de licitação?	Sim
OBS.:	Nada a Declarar	
3	Existe acompanhamento dos contratos celebrados pela administração no que tange à vigência, pagamento de parcelas?	Não
OBS.:	Este Sistema de Controle Interno está desenvolvendo instrução normativa, visando instruir na criação de rotina das compras e controle dos contratos, no que tange a quantidade, valores e vigência.	
4	Existem tabelas de registro de preços municipais elaboradas pelo Poder Executivo Municipal e os órgãos e entidades municipais fazem uso dela, compatibilizando os preços constantes das licitações com aqueles registrados nas mencionadas tabelas?	Não
OBS.:	Nada a Declarar	





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

ESTADO DA BAHIA

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

38 de 54

**15. DOS PROCESSOS DE PAGAMENTOS - EMPENHO E
LIGUIDAÇÕES.**

No mês em análise iniciamos acompanhamento dos processos de pagamentos, visando orientar no que diz respeito a elaboração deles, para que esse sistema de controle interno, possa acompanhar, de forma minuciosa todas as fases de despesa, desta administração municipal. Inicialmente fizemos análise de 12 (doze) processos por amostragem, sendo os processos abaixo relacionados.

P.P N°	CREDOR	VALOR R\$
26	BANCO DO BRASIL	106,30
OBS.:	ok	

P.P N°	CREDOR	VALOR R\$
82	UPB - UNIÃO DA PREFEITURAS DA BAHIA	689,50
OBS.:	Ao analisarmos o referido processo, verificamos que não encontra-se acostado, comprovante da despesa, nota fiscal, contrato de parceria etc. NOTIFICAMOS, para que seja sanada tal pendência	

P.P N°	CREDOR	VALOR R\$
94	JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	300,00
OBS.:	Ao analisarmos o referido processo, verificamos que o despacho do gestor municipal não se encontra datado, comprovante de residência em cópia não legível e a ciência do responsável não possui data NOTIFICAMOS, para que seja sanada tal pendência	

P.P N°	CREDOR	VALOR R\$
45	SISERA PINTO MONÇÃO MARTINS	3.375,00
OBS.:	Ao analisarmos o referido processo, verificamos que a folha de pagamento sintética não está assinada pelo tesoureiro responsável pelo pagamento NOTIFICAMOS, para que seja sanada tal pendência	





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

ESTADO DA BAHIA

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

39 de 54

P.P N°	CREDOR	VALOR R\$
72	TOMAZ DE SOUZA LIMA RIBEIRO	220,00
OBS.:	OK	

P.P N°	CREDOR	VALOR R\$
45	SISERA PINTO MONÇÃO MARTINS	3.375,00
OBS.:	Ao analisarmos o referido processo, verificamos que a folha de pagamento sintética não está assinada pelo tesoureiro responsável pelo pagamento NOTIFICAMOS, para que seja sanada tal pendência	

P.P N°	CREDOR	VALOR R\$
86	FRANCISCO ALVES PEQUENO	630,00
OBS.:	OK	

P.P N°	CREDOR	VALOR R\$
90	PRODIONISIA MARIA DE JESUS	157,44
OBS.:	OK	

P.P N°	CREDOR	VALOR R\$
94	CLÍNICA MÉDICA ANTUNES LTDA	8.250,00
OBS.:	Ao analisarmos o referido processo, SUGERIMOS e alertamos a necessidade de realização de procedimento licitatório para a contatação dos serviços.	

P.P N°	CREDOR	VALOR R\$
104	CENTRO MÉDICO DR LÚCIO BARROS	6.600,00
OBS.:	Ao analisarmos o referido processo, SUGERIMOS e alertamos a necessidade de realização de procedimento licitatório para a contatação dos serviços.	





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

ESTADO DA BAHIA

40 de 54

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

P.P N°	CREDOR	VALOR R\$
104	MAURÍCIO MALHEIROS SOUZA	3.375,00
OBS.:	OK	

P.P N°	CREDOR	VALOR R\$
52	AILTON BORGES DE SOUZA	220,00
OBS.:	Ao analisarmos o referido processo, verificamos que apesar de estar devidamente solicitada e comprovada, o processo de diária na sua fase de empenho não está assinado pelo setor contábil. NOTIFICAMOS para que seja sanada referida pendência.	





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

ESTADO DA BAHIA

41 de 54

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

15.1 CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Nº DO CONTRATO	CRETOR	VALOR	DATA ASS. CONTR	VIGÊNCIA
01/2021DI	BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA AQUISIÇÃO DE 200 TESTE RÁPIDO DO ANTÍGENO DA COVID-19 (SWAB NASOFARÍNGEO) PARA COMBATE A PANDEMIA DO COVID-19 EM CARÁTER EMERGENCIAL	R\$ 11.980,00	20/01/2021	20/01 Á 31/12
04/2021DI	ADRIANO BARBOSA SILVA EIRELI CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA, CAPINAÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS, COM ROÇAGEM E QUEIMA, NESTE MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS	R\$ 72.531,79	27/01/2021	27/01 Á 28/03
05/2021DI	BANCO DO BRASIL S/A TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O BANCO DO BRASIL S.A COM A FINALIDADE DE UTILIZAR O SISTEMA ELETRONICO DISPONIBILIZADO POR ESTE DENOMINADO LICITAÇÕES-E PARA REALIZAÇÃO, POR MEIO DA INTERNET, PROCESSOS LICITATÓRIOS PARA COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS COMUNS.	R\$ 12.666,80	03/02/2021	01/02 Á 31/12
06/2021DI	EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DOS ATOS OFICIAIS DESTA MUNICÍPIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA BAHIA	R\$ 11.300,76	01/02/2021	01/02 Á 31/12
07/2021DI	MARIVALDO PEREIRA ALVES CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE PACIENTES PARA TRATAMENTO DE HEMODIALISE FORA DO MUNICÍPIO	R\$ 11.875,50	04/02/2021	02/04 Á 04/04
01/2021IN	L P RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA E ASSESSORIA, COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS AJUIZADOS E POR AJUIZAR, JUNTO A VARA ÚNICA DE PALMAS DE MONTE ALTO E VARA DO TRABALHO DE GUANAMBI, NO QUAL O MUNICÍPIO FOR AUTOR OU RÉU, ASSISTENTE OU Oponente, BEM COMO, RESPONDER ÀS CONSULTAS ENCAMINHADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EMITIR PARECERES, PRESTANDO-LHE ASSESSORAMENTO TÉCNICOJURÍDICO, AUXÍLIO NA ELABORAÇÃO DE LEIS E ATOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS.	R\$ 96.000,00	14/01/2021	14/01 Á 31/12
02/2021IN	P R DONATO CONSULTORIA CONTABIL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA E ASSESSORIA, COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORAMENTO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE DOCUMENTOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS	R\$ 48.000,00	15/01/2021	15/01 Á 31/12
03/2021IN	ÁGIL CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONTÁBIL, COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, ENVOLVENDO A ÁREA FINANCEIRA, PATRIMONIAL E ADMINISTRATIVA, NAS ÁREAS DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PESSOAL, PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL E DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO SIOPS, SIOPE, SICONF, SIGA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS	R\$ 260.000,00	15/01/2021	15/01 Á 31/12
04/2021IN	MÔNICA JANE PIRES DE MAGALHAES SANTANA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL, COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA E TÉCNICA PARA ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS JUNTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS	R\$ 21.000,00	04/02/2021	04/02 Á 30/04





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

ESTADO DA BAHIA

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

42 de 54

16. DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS CONTRIBUIÇÕES.

Esse Sistema de Controle Interno, verificou que respaldado pela lei municipal nº 376/2017 de 23 de fevereiro de 2017, que disciplina sobre a regulamentação e critérios para a "Concessão dos Benefícios Eventuais de Assistência Social em Virtude de nascimento, morte, situação de vulnerabilidade temporária, emergenciais e de calamidade pública", o município, através da Secretária Municipal de Assistência Social concedeu auxílios a munícipes carentes numa monta de R\$ 1.150,00 (hum mil cento e cinquenta reais).

No mês em análise, o Município de Sebastião Laranjeiras, concedeu auxílio aos seguintes beneficiários:

Empenho	NOME	CPF	AUXÍLIO	Valor
20	Guilherme Felipe Monção Pardim	022.886.835 - 11	Viagem	R\$ 300,00
22	José Rodrigues da Silva	603.490.696 - 20	Alimentação	R\$ 300,00
23	Maria de Lurdes Ribeiro	032.587.155 - 80	Alimentação	R\$ 300,00
26	Viviane Ferreira de Souza Santos	162.393.676 - 48	Alimentação	R\$ 250,00

Total = R\$ 1.150,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

ESTADO DA BAHIA

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

43 de 54

17. DA DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA

Apresentamos no quadro a seguir, demonstrativo sintético da dívida consolidada junto a Receita Federal do Brasil, perfazendo uma monta de R\$ 12.273.407,80 (doze milhões duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e sete reais e oitenta centavos), Documento de Arrecadação de Receitas Federais do município de Sebastião Laranjeiras, com identificação n° 07.16.21041.5433944-0, período de apuração referente aos anos de 2011, 2012, 2013, e 2015, distribuídos da seguinte forma. R\$ 4.402.127,73 (quatro milhões quatrocentos e dois mil, cento e vinte sete reais e setenta e três reais) **PRINCIPAL**, R\$ 3.229.486,39 (três milhões duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos) **MULTA**, R\$ 4.641.793,68 (quatro milhões seiscentos e quarenta e um mil setecentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos) **JUROS**.

Consultando as informações contidas no SIAF - Consulta de entes com os repasses do FPM bloqueados, constatamos que o município de Sebastião Laranjeiras, até a presente data encontra - se no hall de municípios inadimplentes, portanto não estão recebendo as receitas do referido repasse.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

ESTADO DA BAHIA

44 de 54

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ: **13.982.616/0001-57** Razão Social: **MUNICÍPIO DE SEBASTIAO LARANJEIRAS**
 Período de Apuração: **Diversos** Data de Vencimento: **10/02/2021** Número do Documento: **07.16.21041.5433944-0**
 Observações: **web v2.2.0** Valor Total do Documento: **12.273.407,80**

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
2096	CP SEGURADOS - CONTRIB SEGURADOS - LANÇ OF PA 01/2011 Vencimento 18/02/2011 Vencimento da Multa 10/06/2015 Nr. AINL 0510300.2015.2126659 Processo 10540-720-453/2015-97	1.478,41	1.308,81	1.780,10	4.567,32
2096	CP SEGURADOS - CONTRIB SEGURADOS - LANÇ OF PA 02/2011 Vencimento 18/03/2011 Vencimento da Multa 10/06/2015 Nr. AINL 0510300.2015.2126659 Processo 10540-720-453/2015-97	1.861,78	1.306,34	2.235,99	5.404,11
2096	CP SEGURADOS - CONTRIB SEGURADOS - LANÇ OF PA 03/2011 Vencimento 20/04/2011 Vencimento da Multa 10/06/2015 Nr. AINL 0510300.2015.2126659 Processo 10540-720-453/2015-97	1.754,77	1.316,88	2.992,73	5.164,38
2096	CP SEGURADOS - CONTRIB SEGURADOS - LANÇ OF PA 04/2011 Vencimento 20/05/2011 Vencimento da Multa 10/06/2015 Nr. AINL 0510300.2015.2126659 Processo 10540-720-453/2015-97	2.343,81	1.757,80	2.772,01	6.873,62
2096	CP SEGURADOS - CONTRIB SEGURADOS - LANÇ OF PA 05/2011 Vencimento 20/06/2011 Vencimento da Multa 10/06/2015 Nr. AINL 0510300.2015.2126659 Processo 10540-720-453/2015-97	2.379,43	1.784,57	2.791,30	6.955,30
2096	CP SEGURADOS - CONTRIB SEGURADOS - LANÇ OF PA 06/2011 Vencimento 20/07/2011 Vencimento da Multa 10/06/2015 Nr. AINL 0510300.2015.2126659 Processo 10540-720-453/2015-97	2.517,73	1.808,30	2.929,12	7.335,15
2096	CP SEGURADOS - CONTRIB SEGURADOS - LANÇ OF	2.550,86	1.813,15	2.940,37	7.404,38

SEMDA (Versão 4.9.7) Página: 1/45 10/02/2021 15:29:35

85840122734 3 07800385210 1 41071621041 2 54339440450 0 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85840122734 3 07800385210 1 41071621041 2 54339440450 0 CNPJ: 13.982.616/0001-57
 Número: 07.16.21041.5433944-0
 Pagar até: 10/02/2021
 Valor: 12.273.407,80

Pague com o PIX





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

ESTADO DA BAHIA

45 de 54

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

INFORMAÇÕES DO SIAFI

Consulta Entes Bloqueados

Base de Dados atualizada em 09/02/2021 às 00:07.

As informações aqui contidas são extraídas da transação LISBLOQM, módulo BLOQUEIO, subsistema ESTMUN, do SIAFI. O usuário pode consultar os entes da federação cujos repasses do FPM ou do FPE estão bloqueados, pela Secretaria da Receita Federal - SRF, pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN ou pelo Ministério do Planejamento - MPO, até a data informada.

Relação dos entes bloqueados até 08/02/2021.

Os entes relacionados nesta consulta devem encaminhar-se ao órgão responsável da sua região para regularização e desbloqueio.

Página: 1

UG	Nome	UF	Data do Bloqueio	SRF	PGFN	MPO	OUTROS
983323	ANAGE	BA	11/01/2021	Bloqueado	-	-	-
983451	CENTRAL	BA	11/01/2021	Bloqueado	-	-	-
983475	CONTENDAS DO SINCORA	BA	08/02/2021	Bloqueado	-	-	-
983477	CORACAO DE MARIA	BA	11/01/2021	Bloqueado	-	-	-
983491	CRISOPOLIS	BA	08/02/2021	Bloqueado	-	-	-
983605	ITAGIBA	BA	08/02/2021	Bloqueado	-	-	-
983621	ITANHEM	BA	08/02/2021	Bloqueado	-	-	-
983623	ITAPARICA	BA	08/02/2021	Bloqueado	-	-	-
983701	MAIQUINIQUE	BA	11/01/2021	Bloqueado	-	-	-
983021	PONTO NOVO	BA	08/02/2021	Bloqueado	-	-	-
983887	SAO MIGUEL DAS MATAS	BA	08/02/2021	Bloqueado	-	-	-
983899	SEBASTIAO LARANJEIRAS	BA	11/01/2021	Bloqueado	-	-	-
983041	SITIO DO MATO	BA	11/01/2021	Bloqueado	-	-	-
983929	TEOFILANDIA	BA	08/02/2021	Bloqueado	-	-	-
983051	VEREDA	BA	11/01/2021	Bloqueado	-	-	-





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

ESTADO DA BAHIA

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

46 de 54

17. VALORES DESCONTADOS NO REPASSE DO FPM

Conforme acima demonstrado, verificamos que o município vem ocorrendo descontos bastante elevados para a capacidade financeira deste município de Sebastião Laranjeiras - Bahia.

Visando elucidar e enfatizar, considerando que, estes descontos vêm trazendo dificuldades extremas na execução dos serviços públicos. Detalhamos abaixo os valores debitados até a presente data. Valor este que perfaz uma monta de **R\$ 199.750,69** (Cento e noventa e nove mil setecentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos)

DATA	NO MÊS	ATÉ A DATA
04-01-2021	R\$ 25.649,11	R\$ 25.649,11
08-01-2021	R\$ 136.531,25	R\$ 162.180,36
08-01-2021	R\$ 6.464,54	R\$ 168.644,9
19-01-2021	R\$ 1.475,63	R\$ 170.120,42
24-02-2021	R\$ 1.534,52	R\$ 171.654,94
24-02-2021	R\$ 26.483,99	R\$ 198.138,93
26-02-2021	R\$ 1.477,69	R\$ 199.616,62
26-02-2021	R\$ 134,07	R\$ 199.750,69



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS****ESTADO DA BAHIA****SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

47 de 54

18. DOS CONVÊNIOS

A Lei n° 410 "Autoriza o Poder Executivo a firmar convênios, contratos, termos de confissão e renovação de dívidas, com ministérios, secretarias, órgãos do poder Público da esfera federal, estadual e municipal, instituições financeiras, organizações particulares, bem como, empresas privadas de prestação serviços públicos e dá outras providencias" de 18 abril de 2020.

Após analisar o histórico dos convênios já firmados pelo município, deparamos com duas solicitações de cancelamento de contratos de repasse que já estavam empenhados e posteriormente fora cancelado a pedido do Ex-Prefeito, o Senhor Josielton de Castro Muniz. Ambos os ofícios datados de 30 de novembro de 2020 e homologado pela Caixa Econômica em 14 de dezembro de 2020.

Os termos tinham como objetos, respectivamente "pavimentação da via de acesso ao Parque Municipal no município de Sebastião Laranjeiras", conforme proposta MTUR n° 887842/2019, no valor de R\$ 286.500,00 (duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais) e "Obras de ampliação de unidade de atenção especializada em saúde" proposta MS n° 878101/2018, no valor de R\$ 499.950,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta reais).

Lamentável essa informação vez que fica perceptível a descontinuidade da execução dos serviços públicos, onde alguns princípios norteadores da administração pública foram de forma grotesca afrontados, eficiência e impessoalidade.

É lúcido salientar que o gestor público deve ficar atento aos fundamentos que norteiam o bom desempenho de sua atividade no setor público, inclusive sob pena de prevaricação quando, no dever, deixar de agir.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS****ESTADO DA BAHIA****SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

48 de 54

 **Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.** 3724/2020
Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
CNPJ.: 13.982.616/0001-57 Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

Sebastião Laranjeiras - BA, 30 de novembro de 2020

A
Caixa Econômica Federal
Gerência Executiva de Governo Vitória da Conquista/Ba
Antonio Sérgio Bento Moreira
Gerente de Filial

Assunto: Cancelamento do Contrato de Repasse MTUR 887842/2019 op 1063967-20

Prezado Senhor,

Vimos através deste, informa-lhes da desistência do Município na execução do Contrato de Repasse MTUR 887842/2019 op 1063967-20, referente as obras de Pavimentação da via de acesso ao Parque Municipal no Município de Sebastião Laranjeiras/BA.

Justifica-se esta impossibilidade de execução, devido a incompatibilidade entre o objeto em referência e as diretrizes do Ministério do Turismo. Como também falta de continuidade na gestão municipal, para conseguir viabilizar a alteração do objeto junto ao Ministério e os recursos para as etapas subsequentes da obra.

Certo de contar com vossa compreensão, agradeço antecipadamente.


Atenciosamente


Josielton de Castro Muniz
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS****ESTADO DA BAHIA****SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

49 de 54

 **Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.**
Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
CNPJ.: 13.982.616/0001-57 Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

Sebastião Laranjeiras -BA, 30 de novembro de 2020

A
Caixa Econômica Federal
Gerência Executiva de Governo Vitória da Conquista/Ba
Antonio Sérgio Bento Moreira
Gerente de Filial

Assunto: Cancelamento do Contrato de Repasse MS nº 878101/2018 op 1061552-01

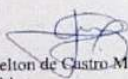
Prezado Senhor,

Vimos através deste, informa-lhes da desistência do Município na execução do contrato de repasse 878101/2018 op 1061552-01, referente as obras de **AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE**

Justifica-se esta impossibilidade de execução, a falta de tempo hábil para elaboração dos projetos executivos, aprovação deste junto a DIVISA, como também a regularização fundiária do imóvel; E também como a falta de continuidade na gestão municipal, para conseguir viabilizar estes recursos para a obra.

Certo de contar com vossa compreensão, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente


Josielton de Castro Muniz
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

ESTADO DA BAHIA

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

50 de 54

Caro usuário, caso existam Notas de Empenho nesta aba, as mesmas são de exercícios anteriores a 2021 e não podem mais sofrer nenhuma ação.

Listagem de Notas de Empenhos

Página 1 de 1 (2 items)

Numero	Numero Mensa	Valor do Empenho	Descrição do Tipo Nota Empenho	Código do Tipo	Situação	Data de Emissão
2019-NE-0044	2019-01-04	R\$ 479.856,00	MULTIPLAS LANCAM DE EMP	01	EMITIDO	14/10/2020
2019-NE-00176	2019-02-02	R\$ 479.856,00	Empenho Digital	01	EMITIDO	28/05/2019

Opções para exportar: CSV | Excel | XML | PDF

Caro usuário, caso existam Notas de Empenho nesta aba, as mesmas são de exercícios anteriores a 2021 e não podem mais sofrer nenhuma ação.

Listagem de Notas de Empenhos

Página 1 de 1 (2 items)

Numero	Numero Mensa	Valor do Empenho	Descrição do Tipo Nota Empenho	Código do Tipo	Situação	Data de Emissão
2019-NE-0044	2019-01-04	R\$ 479.856,00	MULTIPLAS LANCAM DE EMP	01	EMITIDO	14/10/2020
2019-NE-00176	2019-02-02	R\$ 479.856,00	Empenho Digital	01	EMITIDO	28/05/2019

Opções para exportar: CSV | Excel | XML | PDF



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS****ESTADO DA BAHIA****SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

51 de 54

19. DA RESOLUÇÃO n° 1311/2012

A resolução n° 1311/2012 "Disciplina as providências a serem adotadas pelos municípios para transmissão de cargos de prefeitos municipais e Presidentes de Câmaras, e dá outras providências", deixou de ser cumprida no seu artigo 4º, que menciona quanto a obrigatoriedade da comissão instituída pelo gestor, relativo ao prazo de 31 de janeiro, para enviar documentação considerada imprescindível, que por sua, irão nortear a atual gestão e sua equipe na continuidade das ações essenciais para o bem da sociedade. Sendo que esse prazo foi descumprido pela comissão indicada pelo, comprometendo e ocasionando letargia nas ações da atual gestão. Abaixo relacionamos itens faltosos.

- Termo de verificação de saldo em caixa
- Termo de verificação de saldos bancários
- Relação de contas bancárias
- Relação de valores pertencentes a terceiros
- Demonstrativo de restos a pagar referentes a exercícios anteriores e aqueles relativos ao exercício que se encerra a gestão
- Relação de precatórios pendentes de pagamentos
- Demonstrativo da dívida fundada interna
- Relação de obrigações a longo prazo, decorrente de contratos de execução de obras, consórcios e convênios
- Relação de valores de títulos da dívida ativa tributária e não tributária
- Relação de bens patrimoniais
- Relatório de Controle interno
- Demonstrativo da dívida fundada interna, acompanhada de certidões
- Relação de atrasos no recolhimento de contribuições previdenciárias e patronais
- Demonstrativo das contas razão 12/2020
- Demonstrativo da despesa e receita 12/2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS****ESTADO DA BAHIA****SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

52 de 54

20. DA DÍVIDA ATIVA

Iniciando os trabalhos referente no setor Tributário deste município, verificamos que o valor inscrito, com posição em 298/02/2021 informado no sistema tributário é de **R\$ 1.339.587,20** (um milhão trezentos trinta e nove mil quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), detalhado como abaixo demonstramos.

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA ATIVA

PRINCIPAL	R\$ 468.155,08
MULTA	R\$ 28.092,86
JUROS	R\$ 453.655,67
CORREÇÃO	R\$ 389.683,59
	TOTAL R\$ 1.339.587,20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS****ESTADO DA BAHIA****SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

53 de 54

CONCLUSÃO

Atendendo aos dispositivos legais vigentes e acompanhando as exigências do e-TCM, buscamos dar o enfoque do Controle em todos os setores do nosso Município, porém, temos que ressaltar que se trata de um Município de pequeno porte, ou seja, com uma estrutura administrativa pequena, recursos escassos e com dificuldades de recursos humanos.

É necessário um enfoque maior nas questões fiscais e administrativas e financeira, pois a atual situação do município é extremamente delicada, e exige total atenção no sentido de que busque a resolutividade, o quanto antes possível, visando inclusive o desbloqueio dos repasses **FPM**, principal fonte de receita do município. Sugerimos também encaminhamento dos débitos previdenciários, ao setor jurídico, para análise e instauração de procedimento administrativo, visando apurar supostas irregularidades, em caso de constatação, que se aplique as penalidades previstas na legislação vigente.

Quanto a questão tributária orientamos o gestor a criar políticas de arrecadação, visando diminuir o valor e logicamente incremento de arrecadação, ressaltando que o gestor não pode ser omisso em tal cobrança, o que poderá acarretar em sanções impostas pelos órgãos fiscalizadores, caracterizando, a não arrecadação, como renúncia de receita.

Sendo assim, procuramos, no presente RELATÓRIO, focar os principais aspectos da gestão financeira, com clareza e objetividade, colocando-nos à disposição desse Tribunal para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS****ESTADO DA BAHIA****SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

54 de 54

A Controladoria Geral do Município - CGM, não conta com quadro de servidores que a possibilite ampliarem suas ações, bem como, cumprir um rito mais apurado que permita ao gestor a garantia de cumprimento dos requisitos para a boa administração pública. Estamos constantemente pesquisando, treinando, aperfeiçoando, buscando orientação técnica para o bom funcionamento

do Sistema de Controle Interno deste município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, no sentido de sanar as irregularidades apontadas, de forma que possamos ter uma gestão eficiente e dinâmica, zelando pela economia municipal e pela prestação de um bom serviço público a comunidade.

Assim mesmo, com apenas a figura do Controlador, em espaço físico adequado e, em alguns casos sem o tempo suficiente para o cumprimento de todos os procedimentos necessários à universalização do controle interno, foram tomadas as providências que permita ao gestor a garantia de cumprimento dos requisitos para uma gestão competente e ativa.

É o relatório e parecer.

Sebastião Laranjeiras, 01 de março de 2021.

**Luciano Dias Gomes.
Controlador Interno
Dec. n.º 11 - 2021**





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.962.616/0001-57 - CEP: 46.450-000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

DEMONSTRATIVO DE DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

Período: Fevereiro / 2021

Número	Reduzido	Descrição	Até o Mês Anterior	No Mês	Até o Mês Atual
1.1.3.8.1.08.00.00.01.000		SALARIO FAMILIA - PM	0,00	1.743,18	1.743,18
1.1.3.8.1.08.00.00.02.000		SALARIO FAMILIA - FME	0,00	1.589,37	1.589,37
1.1.3.8.1.08.00.00.03.000		SALARIO FAMILIA - FMS	0,00	1.538,10	1.538,10
1.1.3.8.1.09.00.00.03.002		SALÁRIO MATERNIDADE - FME	0,00	183,33	183,33
2.1.8.8.1.01.04.00.02.021		IRRF - FMS - FONTE 02	0,00	29,70	29,70
2.1.8.8.1.01.08.00.02.031		ISS - FMS FONTE 02	0,00	115,00	115,00
2.1.8.8.1.01.08.00.02.032		ISS - FMS FONTE 14	0,00	223,58	223,58
2.1.8.8.1.01.10.00.00.000		PENSAO ALIMENTICIA	0,00	782,28	782,28
2.1.8.8.1.01.13.00.05.000		CONTRIBUICAO SINDICAL SAUDE - FONTE 14	0,00	4.398,12	4.398,12
2.1.8.8.1.01.13.00.54.665	54665	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - APLB - FTE "18"	0,00	4.501,00	4.501,00
2.1.8.8.1.01.13.00.54.676	54666	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - APLB - FTE "19"	0,00	883,14	883,14
2.1.8.8.1.01.13.00.54.697	54697	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - APLB - FTE	0,00	22,00	22,00
2.1.8.8.1.01.15.00.00.001	1020	EMPRESIMO CONSIGNADO CEF	0,00	523,04	523,04
2.1.8.8.1.01.15.00.00.002	1020	EMPRESIMO CONSIGNADO BRADESCO	0,00	15.584,83	15.584,83
2.1.8.8.1.01.15.00.00.004	1020	EMPRESIMO CONSIGNADO BRADESCO	0,00	363,11	363,11
2.1.8.8.1.01.15.00.01.000		CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAMARA	0,00	1.649,16	1.649,16
2.1.8.8.1.01.99.00.61.459	61459	CONTRIB. SINDICAL - APLB - FTE "00"	0,00	911,26	911,26
2.1.8.8.3.01.02.00.00.031		INSS_CÂMARA	0,00	6.935,65	6.935,65
2.2.8.8.1.01.10.00.00.000		PENSAO ALIMENTICIA	0,00	611,05	611,05
Total de Registros: 19			Total:	0,00	42.586,90

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito
CPF : 370.132.545-88

NAGILA RIBEIRO DE SOUZA MALHEIROS
Tesorero(a)
CPF : 471.354.841-34

JÚLIO CÉSAR VIANA DE DEUS
Contador(a)
Reg. Prof.: 035151/O-7





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46450000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Fevereiro / 2021

Código	Descrição da Rubrica	Previsto	Arrecadado no Mês	Arrecadado até Mês	Para Mais	Para Menos
1.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	39.359.249,21	3.123.260,13	5.815.118,75	0,00	33.544.130,46
1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.731.085,41	31.850,30	129.016,19	0,00	1.602.069,22
1.1.1.00.0.0.00.00.00	Impostos	1.614.820,41	31.850,30	121.957,54	0,00	1.492.862,87
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	58.369,16	0,00	0,00	0,00	58.369,16
1.1.1.2.01.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	58.369,16	0,00	0,00	0,00	58.369,16
1.1.1.2.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados	58.369,16	0,00	0,00	0,00	58.369,16
1.1.1.2.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal	58.369,16	0,00	0,00	0,00	58.369,16
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	585.800,00	29,70	29,70	0,00	585.770,30
1.1.1.3.01.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	585.800,00	29,70	29,70	0,00	585.770,30
1.1.1.3.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	585.800,00	29,70	29,70	0,00	585.770,30
1.1.1.3.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	390.000,00	29,70	29,70	0,00	389.970,30
1.1.1.3.01.1.5.00.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRRF - MDE	15.800,00	0,00	0,00	0,00	15.800,00
1.1.1.3.01.1.8.00.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRRF - FUNDEB 40%	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
1.1.1.3.01.1.7.00.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRRF - FUNDEB 60%	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
1.1.1.3.01.1.8.00.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRRF - ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	970.651,25	31.820,60	121.927,84	0,00	848.723,41
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	159.113,00	3.857,86	7.246,54	0,00	151.865,46
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	107.038,55	3.857,86	7.246,54	0,00	99.792,01
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	100.000,00	3.857,86	4.032,53	0,00	95.967,47
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	1.082,85	0,00	1.959,45	886,60	0,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	5.414,27	0,00	1.244,56	0,00	4.169,71
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida	541,43	0,00	0,00	0,00	541,43
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	52.074,45	0,00	0,00	0,00	52.074,45
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	45.035,90	0,00	0,00	0,00	45.035,90
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	1.082,85	0,00	0,00	0,00	1.082,85
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	5.414,27	0,00	0,00	0,00	5.414,27
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa -	541,43	0,00	0,00	0,00	541,43
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	811.538,25	27.962,74	114.681,30	0,00	696.856,95
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	811.538,25	27.962,74	114.681,30	0,00	696.856,95
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	804.499,70	27.962,74	46.425,47	0,00	758.074,23
1.1.1.8.02.3.1.00.02.00	Simplex Nacional	0,00	2.517,63	7.463,28	7.463,28	0,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	1.082,85	0,00	68.255,83	67.172,98	0,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	5.414,27	0,00	0,00	0,00	5.414,27
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	541,43	0,00	0,00	0,00	541,43
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	108.980,00	0,00	7.058,65	0,00	101.821,35
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	78.880,00	0,00	7.058,65	0,00	71.821,35





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46450000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Fevereiro / 2021

Código	Descrição da Rubrica	Previsto	Arrecadado no Mês	Arrecadado até Mês	Para Mais	Para Menos
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	28.880,00	0,00	125,00	0,00	28.755,00
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	28.880,00	0,00	125,00	0,00	28.755,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	28.880,00	0,00	125,00	0,00	28.755,00
1.1.2.1.01.1.1.01.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Ser	5.275,00	0,00	0,00	0,00	5.275,00
1.1.2.1.01.1.1.02.00.00	Outras Tx pelo Exercício do Poder da Polícia	1.055,00	0,00	0,00	0,00	1.055,00
1.1.2.1.01.1.1.03.00.00	Taxa de Vigilância Sanitária	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
1.1.2.1.01.1.1.99.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços	10.550,00	0,00	125,00	0,00	10.425,00
1.1.2.1.02.0.0.00.00.00	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	50.000,00	0,00	6.933,65	0,00	43.066,35
1.1.2.1.02.2.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais	50.000,00	0,00	6.933,65	0,00	43.066,35
1.1.2.1.02.2.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal	50.000,00	0,00	6.933,65	0,00	43.066,35
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	7.385,00	0,00	0,00	0,00	7.385,00
1.1.3.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	7.385,00	0,00	0,00	0,00	7.385,00
1.1.3.0.00.1.2.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Multas e Juros de Mora	1.055,00	0,00	0,00	0,00	1.055,00
1.1.3.0.00.1.3.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa	5.275,00	0,00	0,00	0,00	5.275,00
1.1.3.0.00.1.4.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.055,00	0,00	0,00	0,00	1.055,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	214.368,28	15.610,34	18.709,17	0,00	195.659,11
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	214.368,28	15.610,34	18.709,17	0,00	195.659,11
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	214.368,28	15.610,34	18.709,17	0,00	195.659,11
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	214.368,28	15.610,34	18.709,17	0,00	195.659,11
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	214.368,28	15.610,34	18.709,17	0,00	195.659,11
1.3.2.1.00.1.1.52.00.00	Remuneração de Depósito - Educação	68.361,67	63,41	93,53	0,00	68.268,14
1.3.2.1.00.1.1.52.01.01	Remuneração de Rec. Educação - FUNDEB 40%	4.183,92	0,00	0,00	0,00	4.183,92
1.3.2.1.00.1.1.52.01.02	Remuneração de Rec. Educação - FUNDEB 60%	7.770,13	53,52	69,30	0,00	7.700,83
1.3.2.1.00.1.1.52.02.00	Remuneração de Rec. Educação - MDE 25%	649,71	0,04	0,04	0,00	649,67
1.3.2.1.00.1.1.52.03.00	Remuneração de Rec. Educação - QSE	866,28	2,47	2,47	0,00	863,81
1.3.2.1.00.1.1.52.04.00	Remuneração de Rec. Educação - CONVÊNIOS	47.645,49	0,00	0,00	0,00	47.645,49
1.3.2.1.00.1.1.52.05.00	Remuneração de Rec. Educação - FNDE	1.191,14	7,38	21,72	0,00	1.169,42
1.3.2.1.00.1.1.52.06.00	Remuneração de Rec. Educação - OPERAÇÃO DE CREDITO	1.055,00	0,00	0,00	0,00	1.055,00
1.3.2.1.00.1.1.52.07.00	Remuneração de Rec. Educação - AFM	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.53.00.00	Remuneração de Recursos - FMS	18.233,92	14.118,19	16.146,45	0,00	2.087,47
1.3.2.1.00.1.1.53.01.00	Remuneração de Recursos Saúde 15%	1.055,00	21,69	2.024,76	969,76	0,00
1.3.2.1.00.1.1.53.02.00	Remuneração de Recursos SUS	15.474,21	14.096,50	14.121,69	0,00	1.352,52





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.962.616/0001-57 - CEP: 46450000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Fevereiro / 2021

Código	Descrição da Rubrica	Previsto	Arrecadado no Mês	Arrecadado até Mês	Para Mais	Para Menos
1.3.2.1.00.1.1.53.03.00	Remuneração Convênios - Saúde	649,71	0,00	0,00	0,00	649,71
1.3.2.1.00.1.1.53.04.00	Remuneração Operação de Crédito - Saúde	1.055,00	0,00	0,00	0,00	1.055,00
1.3.2.1.00.1.1.54.00.00	REM. DE DEP. BANCARIOS - VINC. À ASSISTENCIA SOCIAL	1.150,30	3,00	21,31	0,00	1.128,99
1.3.2.1.00.1.1.54.01.00	Rem. De Rec. Assist. Social - TRANSFERENCIA FNAS	833,80	2,99	21,30	0,00	812,50
1.3.2.1.00.1.1.54.02.00	Rem. De Rec. Assist. Social - RECURSOS PROPRIOS	105,50	0,00	0,00	0,00	105,50
1.3.2.1.00.1.1.54.03.00	Rem. De Rec. Assist. Social - TRANSFERENCIA FEAS	105,50	0,01	0,01	0,00	105,49
1.3.2.1.00.1.1.54.04.00	Rem. De Rec. Assist. Social - CONVÊNIOS	105,50	0,00	0,00	0,00	105,50
1.3.2.1.00.1.1.55.00.00	REM. DE DEP. BANCARIOS CONVENIOS DIVERSOS UNIÃO	86.628,16	0,00	0,00	0,00	86.628,16
1.3.2.1.00.1.1.55.01.00	Remuneração de Rec. CONVÊNIOS DIVERSOS	86.628,16	0,00	0,00	0,00	86.628,16
1.3.2.1.00.1.1.56.00.00	REM. DE DEP. BANCARIOS - DEMAIS RECURSOS VINCULADOS	19.005,00	1.403,36	1.404,21	0,00	17.600,79
1.3.2.1.00.1.1.56.01.00	Remuneração de Rec. Vinculados - ROYALTIES/FEP	595,57	1.403,23	1.403,99	808,42	0,00
1.3.2.1.00.1.1.56.02.00	Remuneração de Rec. Vinculados - CIDE	541,43	0,13	0,22	0,00	541,21
1.3.2.1.00.1.1.56.03.00	Remuneração de Rec. Vinculados - FIES	758,00	0,00	0,00	0,00	758,00
1.3.2.1.00.1.1.56.04.00	Remuneração de Rec. Vinculados - OPERAÇÃO DE CRÉDITO	1.055,00	0,00	0,00	0,00	1.055,00
1.3.2.1.00.1.1.56.05.00	Remuneração de Rec. Vinculados - ALIENAÇÃO DE BENS	1.055,00	0,00	0,00	0,00	1.055,00
1.3.2.1.00.1.1.56.06.00	Remuneração de Rec. Vinculados - CESSÃO ONEROSA	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1.3.2.1.00.1.1.57.00.00	REM. DE DEP. BANCARIOS - RECURSOS NÃO VINCULADOS	20.989,23	22,38	1.043,67	0,00	19.945,56
1.3.2.1.00.1.1.57.01.00	Remuneração de Recursos - NÃO VINCULADOS	20.989,23	22,38	1.043,67	0,00	19.945,56
1.6.0.0.00.0.00.00.00	Receita de Serviços	715.496,40	37.362,35	37.362,35	0,00	678.134,05
1.6.3.0.00.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	715.496,40	37.362,35	37.362,35	0,00	678.134,05
1.6.3.0.01.0.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	715.496,40	37.362,35	37.362,35	0,00	678.134,05
1.6.3.0.01.1.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	715.496,40	37.362,35	37.362,35	0,00	678.134,05
1.6.3.0.01.1.1.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	715.496,40	37.362,35	37.362,35	0,00	678.134,05
1.7.0.0.00.0.00.00.00	Transferências Correntes	36.438.208,39	3.038.437,14	5.623.474,73	0,00	30.814.733,66
1.7.1.0.00.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	25.479.427,33	2.087.299,61	3.886.015,93	0,00	21.593.411,40
1.7.1.8.00.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	25.479.427,33	2.087.299,61	3.886.015,93	0,00	21.593.411,40
1.7.1.8.01.0.00.00.00	Participação na Receita da União	16.314.911,12	1.691.136,89	2.981.390,01	0,00	13.333.521,11
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	16.007.228,26	1.691.117,16	2.981.311,12	0,00	13.025.917,14
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	16.007.228,26	1.691.117,16	2.981.311,12	0,00	13.025.917,14
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	307.682,86	19,73	78,89	0,00	307.603,97
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	307.682,86	19,73	78,89	0,00	307.603,97
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	285.905,93	17.307,23	33.158,63	0,00	252.747,30
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	1.160,50	0,00	0,00	0,00	1.160,50
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1,160,50	0,00	0,00	0,00	1,160,50
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	284.745,43	17.307,23	33.158,63	0,00	251.586,80
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	284.745,43	17.307,23	33.158,63	0,00	251.586,80





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

RUA D2 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46450000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Fevereiro / 2021

Código	Descrição da Rubrica	Previsto	Arrecadado no Mês	Arrecadado até Mês	Para Mais	Para Menos
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos	4.197.861,78	160.227,07	399.718,18	0,00	3.798.143,60
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	2.500.000,00	151.031,32	390.522,43	0,00	2.109.477,57
1.7.1.8.03.1.0.01.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo - PAB	420.000,00	85.506,32	133.907,17	0,00	286.092,83
1.7.1.8.03.1.0.02.00.00	Piso de Atenção Básica Variável - PAB	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1.7.1.8.03.1.0.03.00.00	Agente Comunitários - PACS	480.000,00	43.400,00	43.400,00	0,00	436.600,00
1.7.1.8.03.1.0.04.00.00	Saúde Bucal	100.000,00	0,00	139.807,46	39.807,46	0,00
1.7.1.8.03.1.0.11.00.00	Outros Programas Atenção Básica	500.000,00	22.125,00	73.407,80	0,00	426.592,20
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.041.498,00	0,00	0,00	0,00	1.041.498,00
1.7.1.8.03.2.0.01.00.00	Teto Financeiro - Ambulatorial e Hospitalar	524.000,00	0,00	0,00	0,00	524.000,00
1.7.1.8.03.2.0.02.00.00	Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
1.7.1.8.03.2.0.03.00.00	Outros Programas Média e Alta Complexidade	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	47.498,00	0,00	0,00	0,00	47.498,00
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	163.247,39	3.526,40	3.526,40	0,00	159.720,99
1.7.1.8.03.3.0.01.00.00	Incentivo - Vigilância em Saúde	36.000,00	3.526,40	3.526,40	0,00	32.473,60
1.7.1.8.03.3.0.02.00.00	Incentivo - Agente de Combate a Endemias	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
1.7.1.8.03.3.0.03.00.00	Incentivo - Vigilância Sanitária	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.8.03.3.0.04.00.00	Outros Programas Fundo a Fundo - Vig. em Saúde	42.247,39	0,00	0,00	0,00	42.247,39
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	193.116,39	5.669,35	5.669,35	0,00	187.447,04
1.7.1.8.03.4.0.01.00.00	Componente Assistência Farmacêutica	38.116,39	5.669,35	5.669,35	0,00	32.447,04
1.7.1.8.03.4.0.02.00.00	Outros programas - Farmácia Básica	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Assistência Farmacêutica - Principal	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.213.192,58	44.077,30	67.513,88	0,00	1.145.678,70
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	493.533,72	16.774,50	40.211,08	0,00	453.322,64
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	493.533,72	16.774,50	40.211,08	0,00	453.322,64
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	4.418,03	0,00	0,00	0,00	4.418,03
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	4.418,03	0,00	0,00	0,00	4.418,03
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	130.267,10	27.302,80	27.302,80	0,00	102.964,30
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	130.267,10	27.302,80	27.302,80	0,00	102.964,30
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNA	121.396,16	0,00	0,00	0,00	121.396,16
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PN	121.396,16	0,00	0,00	0,00	121.396,16
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	463.577,57	0,00	0,00	0,00	463.577,57
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	463.577,57	0,00	0,00	0,00	463.577,57
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	27.471,69	3.950,60	3.950,60	0,00	23.521,09
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	27.471,69	3.950,60	3.950,60	0,00	23.521,09





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46450000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Fevereiro / 2021

Código	Descrição da Rubrica	Previsto	Arrecadado no Mês	Arrecadado até Mês	Para Mais	Para Menos
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. Nº 87/96 - Principal	27.471,69	3.950,60	3.950,60	0,00	23.521,09
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da E	1.228.251,43	158.993,06	388.677,17	0,00	839.574,26
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da	1.228.251,43	158.993,06	388.677,17	0,00	839.574,26
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferência Complementação do FUNDEB 60%	810.863,13	158.993,06	388.677,17	0,00	422.185,96
1.7.1.8.09.1.1.20.00.00	Transferência Complementação do FUNDEB 40%	417.388,30	0,00	0,00	0,00	417.388,30
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.032.754,80	0,00	0,00	0,00	1.032.754,80
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	232.350,29	0,00	0,00	0,00	232.350,29
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	232.350,29	0,00	0,00	0,00	232.350,29
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	245.750,00	0,00	0,00	0,00	245.750,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	245.750,00	0,00	0,00	0,00	245.750,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	554.654,51	0,00	0,00	0,00	554.654,51
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	554.654,51	0,00	0,00	0,00	554.654,51
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	984.078,00	11.607,46	11.607,46	0,00	972.470,54
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	984.078,00	11.607,46	11.607,46	0,00	972.470,54
1.7.1.8.12.1.0.01.00.00	Piso Básico Fixo - PAIF/CRAS	152.975,00	0,00	0,00	0,00	152.975,00
1.7.1.8.12.1.0.02.00.00	IGD - Bolsa Família	64.287,86	4.875,46	4.875,46	0,00	59.412,40
1.7.1.8.12.1.0.03.00.00	IGD SUAS	23.355,29	0,00	0,00	0,00	23.355,29
1.7.1.8.12.1.0.04.00.00	Outras Transferências FNAS	603.459,85	6.732,00	6.732,00	0,00	596.727,85
1.7.1.8.12.1.0.05.00.00	Piso Básico Variável - SCFV	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.12.1.0.06.00.00	Piso Básico Variável III - EQ. Volante	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.1.8.12.1.0.99.00.00	Outras Receitas do FNAS - COVID 19	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	195.000,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	195.000,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	195.000,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00
1.7.1.8.99.1.1.03.00.00	Cessão Onerosa Prê Sal	195.000,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00
1.7.2.0.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.820.580,96	384.270,05	675.883,30	0,00	4.144.697,66
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	4.820.580,96	384.270,05	675.883,30	0,00	4.144.697,66
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	4.010.425,04	360.106,55	651.719,80	0,00	3.358.705,24
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	3.671.397,16	345.537,79	616.334,24	0,00	3.055.062,92
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.671.397,16	345.537,79	616.334,24	0,00	3.055.062,92
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	49.095,66	12.133,63	28.460,39	0,00	20.635,27
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	49.095,66	12.133,63	28.460,39	0,00	20.635,27
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	93.368,22	2.435,13	5.412,06	0,00	87.956,16
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	93.368,22	2.435,13	5.412,06	0,00	87.956,16
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	49.057,50	0,00	1.513,11	0,00	47.544,39





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46450000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Fevereiro / 2021

Código	Descrição da Rubrica	Previsto	Arrecadado no Mês	Arrecadado até Mês	Para Mais	Para Menos
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	49.057,50	0,00	1.513,11	0,00	47.544,39
1.7.2.8.01.5.0.00.00.00	Outras Participações na Receita dos Estados	147.506,50	0,00	0,00	0,00	147.506,50
1.7.2.8.01.5.1.00.00.00	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	147.506,50	0,00	0,00	0,00	147.506,50
1.7.2.8.01.5.1.01.00.00	Cota Parte do Fundo de Investimento - FIES	124.806,50	0,00	0,00	0,00	124.806,50
1.7.2.8.01.5.1.10.00.00	FCBA - Fundo de Cultura do Estado	22.700,00	0,00	0,00	0,00	22.700,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	185.680,00	24.163,50	24.163,50	0,00	161.516,50
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	185.680,00	24.163,50	24.163,50	0,00	161.516,50
1.7.2.8.03.1.0.01.00.00	Incentivo PSF - ESTADO	94.950,00	11.038,50	11.038,50	0,00	83.911,50
1.7.2.8.03.1.0.02.00.00	SAMU - ESTADO	37.980,00	13.125,00	13.125,00	0,00	24.855,00
1.7.2.8.03.1.0.04.00.00	Outras Transferência do Estado para Programas de Saúde	52.750,00	0,00	0,00	0,00	52.750,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	255.250,00	0,00	0,00	0,00	255.250,00
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	44.250,00	0,00	0,00	0,00	44.250,00
1.7.2.8.10.1.0.01.00.00	Transferência de Convênios do Estado	44.250,00	0,00	0,00	0,00	44.250,00
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	100.225,00	0,00	0,00	0,00	100.225,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	100.225,00	0,00	0,00	0,00	100.225,00
1.7.2.8.10.2.1.01.00.00	PETE - Transporte Escolar	100.225,00	0,00	0,00	0,00	100.225,00
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	110.775,00	0,00	0,00	0,00	110.775,00
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	110.775,00	0,00	0,00	0,00	110.775,00
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	369.225,92	0,00	0,00	0,00	369.225,92
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	369.225,92	0,00	0,00	0,00	369.225,92
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	369.225,92	0,00	0,00	0,00	369.225,92
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	Outras Receitas Estados	205.893,05	0,00	0,00	0,00	205.893,05
1.7.2.8.99.1.1.02.00.00	Piso básico FIXO - CRAS/PAIF	14.242,50	0,00	0,00	0,00	14.242,50
1.7.2.8.99.1.1.03.00.00	Piso básico Variável - SCFV	6.260,37	0,00	0,00	0,00	6.260,37
1.7.2.8.99.1.1.04.00.00	Benefícios Eventuais	8.330,00	0,00	0,00	0,00	8.330,00
1.7.2.8.99.1.1.05.00.00	Outras Transferências FEAS	134.500,00	0,00	0,00	0,00	134.500,00
1.7.5.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	6.138.200,10	566.867,48	1.061.575,50	0,00	5.076.624,60
1.7.5.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	6.138.200,10	566.867,48	1.061.575,50	0,00	5.076.624,60
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç	6.138.200,10	566.867,48	1.061.575,50	0,00	5.076.624,60
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriz	6.138.200,10	566.867,48	1.061.575,50	0,00	5.076.624,60
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valori	6.138.200,10	566.867,48	1.061.575,50	0,00	5.076.624,60
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	FUNDEB PARCELA 60%	4.204.896,74	566.867,48	1.061.575,50	0,00	3.143.291,24
1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	FUNDEB PARCELA 40%	1.933.333,36	0,00	0,00	0,00	1.933.333,36
1.9.0.0.0.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	260.090,73	0,00	6.556,31	0,00	253.534,42
1.9.1.0.0.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.275,00	0,00	0,00	0,00	5.275,00
1.9.1.0.07.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	5.275,00	0,00	0,00	0,00	5.275,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46450000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Fevereiro / 2021

Código	Descrição da Rubrica	Previsto	Arrecadado no Mês	Arrecadado até Mês	Para Mais	Para Menos
1.9.1.0.07.1.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	5.275,00	0,00	0,00	0,00	5.275,00
1.9.1.0.07.1.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	5.275,00	0,00	0,00	0,00	5.275,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	11.306,55	0,00	6.556,31	0,00	4.750,24
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	6.031,55	0,00	0,00	0,00	6.031,55
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	6.031,55	0,00	0,00	0,00	6.031,55
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações	6.031,55	0,00	0,00	0,00	6.031,55
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	6.031,55	0,00	0,00	0,00	6.031,55
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	5.275,00	0,00	6.556,31	1.281,31	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	5.275,00	0,00	6.556,31	1.281,31	0,00
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	5.275,00	0,00	6.556,31	1.281,31	0,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	5.275,00	0,00	6.556,31	1.281,31	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	243.509,18	0,00	0,00	0,00	243.509,18
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	243.509,18	0,00	0,00	0,00	243.509,18
1.9.9.0.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas	210.753,29	0,00	0,00	0,00	210.753,29
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	32.755,89	0,00	0,00	0,00	32.755,89
1.9.9.0.99.1.2.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora	32.755,89	0,00	0,00	0,00	32.755,89
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	2.634.115,06	0,00	0,00	0,00	2.634.115,06
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	524.390,00	0,00	0,00	0,00	524.390,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	524.390,00	0,00	0,00	0,00	524.390,00
2.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	161.000,00	0,00	0,00	0,00	161.000,00
2.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	161.000,00	0,00	0,00	0,00	161.000,00
2.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	105.500,00	0,00	0,00	0,00	105.500,00
2.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	105.500,00	0,00	0,00	0,00	105.500,00
2.1.1.8.01.2.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	55.500,00	0,00	0,00	0,00	55.500,00
2.1.1.8.01.2.1.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	55.500,00	0,00	0,00	0,00	55.500,00
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	363.390,00	0,00	0,00	0,00	363.390,00
2.1.1.9.00.1.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	363.390,00	0,00	0,00	0,00	363.390,00
2.1.1.9.00.1.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	363.390,00	0,00	0,00	0,00	363.390,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	52.375,00	0,00	0,00	0,00	52.375,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	26.375,00	0,00	0,00	0,00	26.375,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	26.375,00	0,00	0,00	0,00	26.375,00
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	26.375,00	0,00	0,00	0,00	26.375,00
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	26.375,00	0,00	0,00	0,00	26.375,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	26.375,00	0,00	0,00	0,00	26.375,00
2.2.2.0.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	26.375,00	0,00	0,00	0,00	26.375,00
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	26.375,00	0,00	0,00	0,00	26.375,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46450000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Fevereiro / 2021

Código	Descrição da Rubrica	Previsto	Arrecadado no Mês	Arrecadado até Mês	Para Mais	Para Menos
2.4.0.0.00.0.00.00.00.00	Transferências de Capital	2.056.975,06	0,00	0,00	0,00	2.056.975,06
2.4.1.0.00.0.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.346.261,86	0,00	0,00	0,00	1.346.261,86
2.4.1.8.00.0.00.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.346.261,86	0,00	0,00	0,00	1.346.261,86
2.4.1.8.10.0.00.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.346.261,86	0,00	0,00	0,00	1.346.261,86
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	1.346.261,86	0,00	0,00	0,00	1.346.261,86
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.346.261,86	0,00	0,00	0,00	1.346.261,86
2.4.1.8.10.9.1.01.00.00	Revital. e Urbaniz. do Balneário Público - TURISMO	380.018,75	0,00	0,00	0,00	380.018,75
2.4.1.8.10.9.1.02.00.00	Construção de Praça Pública - TURISMO	257.156,25	0,00	0,00	0,00	257.156,25
2.4.1.8.10.9.1.03.00.00	Pavimentação de Ruas - CIDADES	104.044,10	0,00	0,00	0,00	104.044,10
2.4.1.8.10.9.1.99.00.00	Outros Convênios da União	625.042,76	0,00	0,00	0,00	625.042,76
2.4.2.0.00.0.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	710.713,20	0,00	0,00	0,00	710.713,20
2.4.2.8.00.0.00.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	710.713,20	0,00	0,00	0,00	710.713,20
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	710.713,20	0,00	0,00	0,00	710.713,20
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	52.750,00	0,00	0,00	0,00	52.750,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	52.750,00	0,00	0,00	0,00	52.750,00
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	52.750,00	0,00	0,00	0,00	52.750,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	52.750,00	0,00	0,00	0,00	52.750,00
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	605.213,20	0,00	0,00	0,00	605.213,20
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	605.213,20	0,00	0,00	0,00	605.213,20
9.0.0.0.00.0.00.00.00.00	Dedução das Receitas Correntes	-4.011.845,27	-409.761,56	-596.489,15	0,00	-3.415.356,12
9.7.0.0.00.0.00.00.00.00	Dedução das Receitas Correntes	-4.011.845,27	-409.761,56	-596.489,15	0,00	-3.415.356,12
9.7.1.8.00.0.00.00.00.00	Deduções das Transferência da União	-3.249.073,05	-338.227,35	-467.530,34	0,00	-2.781.542,71
9.7.1.8.01.0.00.00.00.00	Dedução de Receita Para a Formação do FUNDEB	-3.243.578,72	-338.227,35	-467.530,34	0,00	-2.776.048,38
9.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - FPM	-3.182.042,14	-338.223,41	-467.514,57	0,00	-2.714.527,57
9.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - FPM	-3.182.042,14	-338.223,41	-467.514,57	0,00	-2.714.527,57
9.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - ITR	-61.536,58	-3,94	-15,77	0,00	-61.520,81
9.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - ITR	-61.536,58	-3,94	-15,77	0,00	-61.520,81
9.7.1.8.06.0.00.00.00.00	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - LC 87/96	-5.494,33	0,00	0,00	0,00	-5.494,33
9.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - LC 87/96	-5.494,33	0,00	0,00	0,00	-5.494,33
9.7.2.8.00.0.00.00.00.00	Dedução de Transferencia dos Estados	-762.772,22	-71.534,21	-128.958,81	0,00	-633.813,41
9.7.2.8.01.0.00.00.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - Participação na Receita do Estado	-762.772,22	-71.534,21	-128.958,81	0,00	-633.813,41
9.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-734.279,43	-69.107,54	-93.524,55	0,00	-640.754,88
9.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-734.279,43	-69.107,54	-93.524,55	0,00	-640.754,88
9.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - IPVA	-9.819,14	-2.426,67	-35.434,26	-25.615,12	0,00
9.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - IPVA	-9.819,14	-2.426,67	-35.434,26	-25.615,12	0,00
9.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	-18.673,65	0,00	0,00	0,00	-18.673,65





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46450000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Fevereiro / 2021

Código	Descrição da Rubrica	Previsto	Arrecadado no Mês	Arrecadado até Mês	Para Mais	Para Menos
TOTAL GERAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		37.981.519,00	2.713.498,57	5.218.629,60	0,00	32.762.889,40

RESUMO GERAL			
1 - RECEITA CORRENTE	39.359.249,21	3.123.260,13	5.815.118,75
2 - RECEITA DE CAPITAL	2.634.115,06	0,00	0,00
	41.993.364,27	3.123.260,13	5.815.118,75
7 - INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE	0,00	0,00	0,00
8 - INTRA-ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00
	41.993.364,27	3.123.260,13	5.815.118,75
9 - DEDUÇÕES	-4.011.845,27	-409.761,56	-596.489,15
	37.981.519,00	2.713.498,57	5.218.629,60

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito
CPF : 370.132.545-68

NAGILA RIBEIRO DE SOUZA MALHEIROS
Tesoureiro(a)
CPF : 471.354.841-34

JÚLIO CÉSAR VIANA DE DEUS
Contador(a)
Reg. Prof.: 035151/O-7





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.962.616/0001-57 - CEP: 46.450-000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

LISTAGEM DE ORDEM DE PAGAMENTO

Período: 01/02/2021 a 28/02/2021

Relação de PAGAMENTOS

Data Pagamento	Empenho Reduzido	Classificação	Credor	CNPJ / CPF	Tipo Empenho	Data Empenho	Data Liquidação	Nº Processo	Valor Bruto	Valor Retido	Valor Liquido	
03/02/2021	26 2948.3348.00	08.08 2.848 3.3.90.48.00 00	VIVIANE FERREIRA DE SOUZA SANTOS	162.383.678-48	Ordinário/Normal	28/01/2021	28/01/2021	28	250,00	0,00	250,00	
Histórico:	NOTA EMITIDA PARA OCORRER DESPESAS COM BENEFICIO EVENTUAL NA MODALIDADE ALIMENTAÇÃO (PESSOAS CARENTE), CONFORMIDADE ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 376/2017.											
06/02/2021	23 2849.3348.00	08.08 2.649 3.3.90.48.00 00	MARIA DE LOURDES RIBEIRO	032.587.155-80	Ordinário/Normal	28/01/2021	28/01/2021	29	300,00	0,00	300,00	
Histórico:	NOTA EMITIDA PARA OCORRER DESPESA REFERENTE AJUDA DE CUSTO PARA CUSTEAR DESPESAS COM BENEFICIO ALIMENTAÇÃO CONFORME ART.15 E ART.16 DA LEI MUNICIPAL 376/2017.											
19/02/2021	22 2649.3348.00	08.08 2.649 3.3.90.48.00 00	JOSE RODRIGUES DA SILVA	603.450.696-20	Ordinário/Normal	28/01/2021	28/01/2021	94	300,00	0,00	300,00	
Histórico:	NOTA EMITIDA PARA OCORRER DESPESA REFERENTE AJUDA DE CUSTO PARA CUSTEAR DESPESAS COM BENEFICIO ALIMENTAÇÃO CONFORME ART.15 E ART.16 DA LEI MUNICIPAL 376/2017.											
19/02/2021	20 2849.3348.00	08.08 2.649 3.3.90.48.00 00	GUILHERME FELIPE MONÇÃO PARDIM	022.886.835-11	Ordinário/Normal	27/01/2021	27/01/2021	95	300,00	0,00	300,00	
Histórico:	NOTA EMITIDA PARA OCORRER DESPESA COM AUXILIO FINANCEIRO PARA CUSTEAR DESPESAS COM BENEFICIO VIAGEM CONFORME ART.12,ART.13 INCISOS I E II E ART.14. DA LEI MUNICIPAL 376/2017 DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS.											
Sub-Total de Registros: 4									1.150,00	0,00	1.150,00	
									Sub-Total:			
									Vi de Pessoal:	0,00		
Total de Registros: 4									Total:	1.150,00	0,00	1.150,00
									Vi de Pessoal:	0,00		

RESUMO DA MOVIMENTAÇÃO DE PAGAMENTO	
Listagem de Pagamento (+):	1.150,00
Valor Consolidação (+):	0,00
TOTAL GERAL PAGO (=):	1.150,00

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito
CPF : 370.132.545-68

NAGILA RIBEIRO DE SOUZA MALHEIROS
Tesoureira(a)
CPF : 471.364.841-34

JÚLIO CÉSAR VIANA DE DEUS
Contador(a)
Reg. Prof.: 0351510-7




PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46.450-000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

DEMONSTRATIVO DE RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

Período: Fevereiro / 2021

Número	Reduzido	Descrição	Até o Mês Anterior	No Mês	Até o Mês Atual
2.1.8.8.1.01.04.00.01.000		IRRF - LEGISLATIVO	4.102,07	4.102,07	8.204,14
2.1.8.8.1.01.04.00.02.001		IRRF	0,00	24.116,98	24.116,98
2.1.8.8.1.01.04.00.02.021		IRRF - FMS - FONTE 02	0,00	236,27	236,27
2.1.8.8.1.01.04.00.02.022		IRRF - FMS - FONTE 014	0,00	1.675,45	1.675,45
2.1.8.8.1.01.08.00.00.099		ISS - LEGISLATIVO	67,50	55,00	122,50
2.1.8.8.1.01.08.00.02.011		ISS - PM FONTE 00	31,57	0,00	31,57
2.1.8.8.1.01.08.00.02.031		ISS - FMS FONTE 02	0,00	380,32	380,32
2.1.8.8.1.01.08.00.02.032		ISS - FMS FONTE 14	0,00	743,34	743,34
2.1.8.8.1.01.10.00.00.000		PENSAO ALIMENTICIA	0,00	782,28	782,28
2.1.8.8.1.01.13.00.04.000		CONTRIBUICAO SINDICAL SAUDE - FONTE 02	0,00	186,31	186,31
2.1.8.8.1.01.13.00.05.000		CONTRIBUICAO SINDICAL SAUDE - FONTE 14	0,00	1.557,00	1.557,00
2.1.8.8.1.01.13.00.54.665	54665	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - APLB - FTE "18"	0,00	4.565,94	4.565,94
2.1.8.8.1.01.13.00.54.676	54666	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - APLB - FTE "19"	0,00	883,14	883,14
2.1.8.8.1.01.13.00.54.697	54697	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - APLB - FTE	0,00	868,31	868,31
2.1.8.8.1.01.15.00.00.001	1020	EMPRESIMO CONSIGNADO CEF	0,00	40.151,05	40.151,05
2.1.8.8.1.01.15.00.00.002	1020	EMPRESIMO CONSIGNADO BRADESCO	0,00	15.888,61	15.888,61
2.1.8.8.1.01.15.00.00.003	1020	EMPRESIMO CONSIGNADO CEF	0,00	18.608,24	18.608,24
2.1.8.8.1.01.15.00.00.004	1020	EMPRESIMO CONSIGNADO BRADESCO	0,00	4.959,20	4.959,20
2.1.8.8.1.01.15.00.01.000		CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAMARA	824,58	824,58	1.649,16
2.1.8.8.3.01.02.00.00.001		INSS	0,00	84.889,13	84.889,13
2.1.8.8.3.01.02.00.00.004		INSS SERVIDORES_FNT_02	15,00	24.088,12	24.103,12
2.1.8.8.3.01.02.00.00.031		INSS_CÂMARA	6.935,65	6.935,65	13.871,30
2.2.8.8.1.01.10.00.00.000		PENSAO ALIMENTICIA	0,00	611,05	611,05
Total de Registros: 23			Total:	11.976,37	237.108,04
				237.108,04	249.084,41

[Assinatura]
 PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
 Prefeito
 CPF : 370.132.545-68

[Assinatura]
 NAGILA RIBEIRO DE SOUZA MALHEIROS
 Tesoureiro(a)
 CPF : 471.354.841-34

[Assinatura]
 JÚLIO CESAR VIANA DE DEUS
 Contador(a)
 Reg. Prof.: 035151/Q-7





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46.450-000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

RESUMO MENSAL

Período: Fevereiro / 2021

MOVIMENTO NO MÊS			
DÉBITO		CRÉDITO	
Saldo Anterior	2.054.878,58	Despesa Orçamentária	1.606.983,90
Receita Orçamentária	2.713.498,57	Despesas Corrente	1.577.532,66
Receitas Correntes	3.123.260,13	Despesas de Capital	29.451,24
Receitas de Capital	0,00	Despesa Extra-Orçamentária	42.586,90
Deduções da Receita (-)	-409.761,56	Contas de Responsabilidade	737.179,84
Receita Extra-Orçamentária	237.108,04	CAMARA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS	17.035,72
Receita Intra-Orçamentária	0,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SEBASTIAO LARANJEIRAS	720.144,12
Receitas Correntes	0,00		
Receitas de Capital	0,00		
Contas de Responsabilidade	624.707,25		
CAMARA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS	35.367,80		
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SEBASTIAO LARANJEIRAS	589.339,45		
		Saldo para o mês seguinte	3.243.441,80
Transferências Recebidas	314.606,99	Transferências Concedidas	314.606,99
Total R\$	5.944.799,43	Total R\$	5.944.799,43

MOVIMENTO ATÉ O MÊS			
DÉBITO		CRÉDITO	
Receita Orçamentária	5.218.629,60	Despesa Orçamentária	1.929.859,88
Receitas Correntes	5.815.118,75	Despesas Corrente	1.731.796,49
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	198.063,39
Deduções da Receita (-)	-596.489,15	Despesa Extra-Orçamentária	42.586,90
Receita Extra-Orçamentária	249.084,41	Contas de Responsabilidade	737.179,84
Receita Intra-Orçamentária	0,00	CAMARA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS	17.035,72
Receitas Correntes	0,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SEBASTIAO LARANJEIRAS	720.144,12
Receitas de Capital	0,00		

Saldo do Exercício Anterior	485.354,41	Saldo em Caixa	0,00
Transferências Recebidas	604.215,49	Saldo em Bancos	3.243,41
Total R\$	6.557.283,91	Transferências Concedidas	604.215,49
		Total R\$	6.557.283,91

CRÉDITOS ADICIONAIS				MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA		
	APROVADOS	NO MÊS	NO ANO	DISPONÍVEL	DÉBITO	CRÉDITO
Suplementares	30.300.000,00	0,00	212.200,00	30.087.800,00	Saldo Anterior	2.054.878,58
Superávit	0,00	0,00	0,00	0,00	Retirado no Mês	3.809.906,85
Excesso	0,00	0,00	0,00	0,00	Depositado no Mês	4.998.470,07
Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	Saldo nesta data	3.243.441,80
Extraordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	Total R\$	7.053.348,65
Total R\$	30.300.000,00	0,00	212.200,00	30.087.800,00		7.053.348,65
Alteração QDD	0,00	0,00	0,00			

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito
CPF : 370.132.545-68

NAGILA RIBEIRO DE SOUZA MALHEIROS
Tesorero(a)
CPF : 471.354.841-34

JÚLIO CÉSAR VIANA DE DEUS
Contador(a)
Reg. Prof.: 035151/O-7





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46450000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Fevereiro / 2021

Modelo 01

Especificações (Códigos / Fontes)	Dotação			Empenhado		Liquidado		Pago		A Pagar		Disponível	
	Fixado	Acréscimo	Redução	Dotação	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Processado		Não Processado
PODER LEGISLATIVO													
ÓRGÃO:	1 - CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS												
SECRETARIA:	1 - CÂMARA MUNICIPAL												
UNIDADE:	01.01 - CÂMARA MUNICIPAL												
1.31.0001.1.001 - AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL													
4.4.90.51.00 - 00	Obras e Instalações	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
4.4.90.52.00 - 00	Equipamentos e Material Permanente	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	2.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.240,00	20.760,00
TOTAL DO PROJETO		43.000,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00	2.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.240,00	40.760,00
1.31.0001.2.010 - GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS													
3.1.90.04.00 - 00	Contratação por Tempo Determinado	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.1.90.11.00 - 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal CI	696.928,50	0,00	0,00	696.928,50	0,00	635.957,51	60.458,27	120.916,54	60.458,27	120.916,54	0,00	515.040,97
3.1.90.13.00 - 00	Obrigações Patronais	63.320,00	0,00	0,00	63.320,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	43.320,00
3.1.90.92.00 - 00	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.2.90.21.00 - 00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	272,80	0,00	0,00	272,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	272,80
3.3.90.14.00 - 00	Diárias - Civil	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	600,00	0,00	600,00	600,00	600,00	0,00	29.400,00
3.3.90.30.00 - 00	Material de Consumo	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	31.519,68	63.493,08	2.282,24	2.282,24	2.282,24	2.282,24	0,00	61.210,84
3.3.90.33.00 - 00	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.34.00 - 00	Outras Despesas Pes Cont Terceirização	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.35.00 - 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	93.410,00	0,00	0,00	93.410,00	5.100,00	53.862,50	8.850,00	16.362,50	11.250,00	16.362,50	0,00	37.500,00
3.3.90.39.00 - 00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	-1.000,00	186.400,00	20.550,00	36.506,86	20.550,00	36.506,86	0,00	149.893,14
TOTAL DA AÇÃO		1.155.931,30	0,00	0,00	1.155.931,30	35.619,68	960.313,69	82.140,51	176.668,14	95.140,51	176.668,14	0,00	783.644,95
TOTAL DA UNIDADE		1.198.931,30	0,00	0,00	1.198.931,30	35.619,68	962.553,69	82.140,51	176.668,14	95.140,51	176.668,14	0,00	785.884,95
TOTAL DA SECRETARIA		1.198.931,30	0,00	0,00	1.198.931,30	35.619,68	962.553,69	82.140,51	176.668,14	95.140,51	176.668,14	0,00	785.884,95
TOTAL DO ÓRGÃO		1.198.931,30	0,00	0,00	1.198.931,30	35.619,68	962.553,69	82.140,51	176.668,14	95.140,51	176.668,14	0,00	785.884,95
TOTAL DO PODER LEGISLATIVO		1.198.931,30	0,00	0,00	1.198.931,30	35.619,68	962.553,69	82.140,51	176.668,14	95.140,51	176.668,14	0,00	785.884,95
PODER EXECUTIVO													
ÓRGÃO:	2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS												
SECRETARIA:	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO												
UNIDADE:	10.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO												
4.122.0002.2.700 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO													
3.1.90.04.00 - 00	Contratação por Tempo Determinado	20.200,15	0,00	0,00	20.200,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.200,15
3.1.90.11.00 - 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal CI	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.92.00 - 00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	0,00	0,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.2.90.21.00 - 00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	2.000,00	0,00	0,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.14.00 - 00	Diárias - Civil	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46450000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Fevereiro / 2021

Modelo 01

Especificações (Códigos / Fontes)	Dotação				Empenhado		Liquidação		Pago		A Pagar		Disponível
	Fixado	Acréscimo	Redução	Dotação	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Processado	Não Processado	
3.3.90.30.00 - 00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.90.34.00 - 00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.35.00 - 00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
3.3.90.39.00 - 00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.92.00 - 00	3.200,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00
4.4.90.52.00 - 00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL DA AÇÃO	43.900,15	0,00	0,00	43.900,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.900,15
TOTAL DA UNIDADE	43.900,15	0,00	0,00	43.900,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.900,15
UNIDADE: 10.98 - CONSÓRCIOS PÚBLICOS													
4.122.0002.2.668 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIOS													
3.1.71.70.00 - 00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00	0,00	1.400,00	0,00
3.2.71.70.00 - 00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.71.70.00 - 00	15.000,00	20.000,00	0,00	35.000,00	10.000,00	10.000,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	0,00	8.400,00	25.000,00
3.3.93.30.00 - 00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.93.32.00 - 00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.93.39.00 - 00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
4.4.71.70.00 - 00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
4.4.93.51.00 - 00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
4.4.93.52.00 - 00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
4.5.71.70.00 - 00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
4.6.71.70.00 - 00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
TOTAL DA AÇÃO	45.000,00	20.000,00	0,00	65.000,00	10.000,00	13.000,00	1.600,00	3.200,00	1.600,00	3.200,00	0,00	9.800,00	52.000,00
TOTAL DA UNIDADE	45.000,00	20.000,00	0,00	65.000,00	10.000,00	13.000,00	1.600,00	3.200,00	1.600,00	3.200,00	0,00	9.800,00	52.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	88.900,15	20.000,00	0,00	108.900,15	10.000,00	13.000,00	1.600,00	3.200,00	1.600,00	3.200,00	0,00	9.800,00	95.900,15
SECRETARIA: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL													
UNIDADE: 11.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL													
17.544.0007.1.564 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇUDES, TANQUES, AGUADAS, BARRAGENS E POÇOS TUBULA													
4.4.90.51.00 - 00	10.300,00	0,00	0,00	10.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.300,00
4.4.90.52.00 - 00	7.600,00	0,00	0,00	7.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.600,00
TOTAL DO PROJETO	17.900,00	0,00	0,00	17.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.900,00
20.122.0007.2.800 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA													
3.1.90.11.00 - 00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	65.000,00	65.000,00	5.904,85	5.904,85	5.904,85	5.904,85	0,00	58.095,15	35.000,00
3.1.90.92.00 - 00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.2.90.21.00 - 00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.14.00 - 00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.30.00 - 00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46450000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Fevereiro / 2021

Modelo 01

Especificações (Códigos / Fontes)	Dotação				Empenhado		Liquidade		Pago		A Pagar		Disponível
	Fixado	Acréscimo	Redução	Dotação	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Processado	Não Processado	
3.3.90.34.00 - 00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00 - 00	7.400,00	0,00	0,00	7.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.400,00
3.3.90.39.00 - 00	7.400,00	14.500,00	0,00	21.900,00	1.500,00	21.900,00	0,00	3.323,50	0,00	0,00	3.323,50	18.576,50	0,00
3.3.90.92.00 - 00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
4.4.90.52.00 - 00	5.300,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00
TOTAL DA AÇÃO	129.600,00	14.500,00	0,00	144.100,00	66.500,00	86.900,00	5.964,85	9.228,35	5.904,85	5.904,85	3.323,50	77.871,65	57.200,00
20.541.0007.2.159 - AQUISIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS PARA DISTRIBUIÇÃO													
3.3.90.30.00 - 00	6.400,00	0,00	0,00	6.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.400,00
3.3.90.36.00 - 00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - 00	15.500,00	0,00	0,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00
TOTAL DA AÇÃO	23.900,00	0,00	0,00	23.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.900,00
20.541.0007.2.445 - DEFESA E PROMOÇÃO DA BIODIVERSIDADE													
3.3.90.30.00 - 00	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00
3.3.90.39.00 - 00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
TOTAL DA AÇÃO	10.800,00	0,00	0,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00
20.606.0007.1.563 - CONST. E EQUIPAMENTOS P/ MINI E PEQUENO PRODUTOR													
3.3.90.93.00 - 00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
3.3.90.93.00 - 24	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
4.4.90.51.00 - 00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.51.00 - 24	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00 - 00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00 - 24	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
TOTAL DO PROJETO	43.000,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00
25.752.0007.1.801 - IMPLANTAÇÃO DE ELETRICIDADE RURAL													
3.3.90.93.00 - 00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.93.00 - 24	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
4.4.90.51.00 - 24	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
TOTAL DO PROJETO	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
25.752.0007.2.803 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDES E ENERGIA ELÉTRICA, URBANA E RURAL													
3.3.90.30.00 - 00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 - 00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - 00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.51.00 - 00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.51.00 - 24	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
4.4.90.52.00 - 00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TOTAL DA AÇÃO	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46450000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Fevereiro / 2021

Modelo 01

Especificações (Códigos / Fontes)	Dotação				Empenhado		Liquidadado		Pago		A Pagar		Disponível
	Fixado	Acréscimo	Redução	Dotação	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Processado	Não Processado	
TOTAL DA UNIDADE	315.200,00	14.500,00	0,00	329.700,00	66.500,00	86.900,00	5.904,85	9.228,35	5.904,85	5.904,85	3.323,50	77.671,85	242.800,00
TOTAL DA SECRETARIA	315.200,00	14.500,00	0,00	329.700,00	66.500,00	86.900,00	5.904,85	9.228,35	5.904,85	5.904,85	3.323,50	77.671,85	242.800,00
SECRETARIA: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE													
UNIDADE: 12.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE													
18.541.0006.2.806 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE													
3.1.90.04.00 - 00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.1.90.11.00 - 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal CI	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
3.1.90.13.00 - 00	Obrigações Patronais	16.000,00	0,00	1.500,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00
3.3.90.14.00 - 00	Diárias - Civil	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00 - 00	Material de Consumo	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.34.00 - 00	Outras Despesas Pes Cont. Terceirização	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00 - 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 - 00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
4.4.90.51.00 - 00	Obras e Instalações	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
4.4.90.52.00 - 00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
TOTAL DA AÇÃO		188.000,00	0,00	1.500,00	186.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186.500,00
TOTAL DA UNIDADE		188.000,00	0,00	1.500,00	186.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186.500,00
TOTAL DA SECRETARIA		188.000,00	0,00	1.500,00	186.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186.500,00
SECRETARIA: 2 - GABINETE DO PREFEITO													
UNIDADE: 02.02 - GABINETE DO PREFEITO													
24.722.0002.1.259 - EQUIPAMENTO DO SISTEMA DE TV													
4.4.90.52.00 - 00	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
TOTAL DO PROJETO		12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
4.122.0002.2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO													
3.1.90.11.00 - 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal CI	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	20.000,00	40.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	0,00	18.000,00
3.1.90.92.00 - 00	Despesas de Exercícios Anteriores	4.723,60	0,00	0,00	4.723,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.723,60
3.3.90.14.00 - 00	Diárias - Civil	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 - 00	Material de Consumo	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
3.3.90.36.00 - 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.738,70	0,00	0,00	3.738,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.738,70
3.3.90.39.00 - 00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
3.3.90.40.00 - 00	Serviços de Tecnologia da Informação e Con	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
3.3.90.92.00 - 00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.204,60	0,00	2.200,00	1.004,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.004,60
TOTAL DA AÇÃO		375.666,90	0,00	62.200,00	313.466,90	20.000,00	40.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	0,00	273.466,90
4.122.0002.2.701 - GESTÃO DOS RECURSOS DE CESSÃO ONEROSA													
3.1.90.13.00 - 44	Obrigações Patronais	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
3.3.90.47.00 - 44	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46450000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Fevereiro / 2021

Modelo 01

Especificações (Códigos / Fontes)	Dotação				Empenhado		Liquidado		Pago		A Pagar		Disponível
	Fixado	Acréscimo	Redução	Dotação	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Processado	Não Processado	
3.3.90.92.00 - 44 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TOTAL DA AÇÃO	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
4.122.0002.2.801 - GESTÃO DO SETOR TRIBUTÁRIO													
3.1.90.11.00 - 00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal CI	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.14.00 - 00 Diárias - Civil	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00 - 00 Material de Consumo	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.33.00 - 00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.34.00 - 00 Outras Despesas Pes Cont Terceirização	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
3.3.90.36.00 - 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - 00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
4.4.90.52.00 - 00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TOTAL DA AÇÃO	29.200,00	0,00	0,00	29.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.200,00
6.181.0002.2.290 - GESTÃO DAS AÇÕES EM SEGURANÇA													
3.1.90.11.00 - 00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal CI	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - 00 Material de Consumo	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.34.00 - 00 Outras Despesas Pes Cont Terceirização	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00 - 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 - 00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.92.00 - 00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.136,40	0,00	0,00	2.136,40	0,00	663,29	0,00	663,29	0,00	663,29	0,00	0,00	1.473,11
4.4.90.52.00 - 00 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TOTAL DA AÇÃO	42.136,40	0,00	0,00	42.136,40	0,00	663,29	0,00	663,29	0,00	663,29	0,00	0,00	41.473,11
TOTAL DA UNIDADE	519.003,30	0,00	62.200,00	456.803,30	20.000,00	40.663,29	22.000,00	22.663,29	22.000,00	22.663,29	0,00	18.000,00	416.140,01
TOTAL DA SECRETARIA	519.003,30	0,00	62.200,00	456.803,30	20.000,00	40.663,29	22.000,00	22.663,29	22.000,00	22.663,29	0,00	18.000,00	416.140,01
SECRETARIA: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A FINANÇAS													
UNIDADE: 03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A FINANÇAS													
28.846.0002.0.001 - ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP, SENTENÇAS E DÍVIDA PÚBLICA													
3.1.90.91.00 - 00 Sentenças Judiciais	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
3.2.90.21.00 - 00 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
3.2.90.22.00 - 00 Outros Encargos sobre a Divida por Contrato	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.47.00 - 00 Obrigações Tributárias e Contributivas	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	30.000,00	39,65	8.125,01	39,65	8.125,01	0,00	21.874,99	120.000,00
3.3.90.47.00 - 16 Obrigações Tributárias e Contributivas	1.217,08	0,00	0,00	1.217,08	0,00	1.000,00	0,00	15,13	0,00	15,13	0,00	984,87	217,08
3.3.90.47.00 - 42 Obrigações Tributárias e Contributivas	5.341,00	0,00	0,00	5.341,00	0,00	1.000,00	173,07	331,57	173,07	331,57	0,00	668,43	4.341,00
4.6.90.71.00 - 00 Principal da Divida Contratual Resgatada	802.000,00	80.000,00	0,00	882.000,00	2.000,00	862.000,00	29.451,24	194.009,39	29.451,24	194.009,39	0,00	667.990,61	0,00
TOTAL DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO	982.059,08	80.000,00	0,00	1.042.059,08	2.000,00	894.000,00	29.563,96	202.461,10	29.563,96	202.461,10	0,00	691.518,90	148.058,08
4.122.0002.1.053 - EQUIPAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO													
4.4.90.52.00 - 00 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	4.054,00	0,00	4.054,00	0,00	4.054,00	0,00	0,00	15.946,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46450000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Fevereiro / 2021

Modelo 01

Especificações (Códigos / Fontes)	Dotação				Empenhado		Liquidad		Pago		A Pagar		Disponível
	Fixado	Acréscimo	Redução	Dotação	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Processado	Não Processado	
TOTAL DO PROJETO	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	4.054,00	0,00	4.054,00	0,00	4.054,00	0,00	0,00	15.946,00
4.122.0002.1.054 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO													
4.4.90.51.00 - 00 Obras e Instalações	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
4.4.90.51.00 - 24 Obras e Instalações	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
4.4.90.52.00 - 00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00 - 24 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TOTAL DO PROJETO	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00
4.122.0002.1.311 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS													
4.4.90.52.00 - 00 Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
4.4.90.52.00 - 24 Equipamentos e Material Permanente	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
4.4.90.52.00 - 92 Equipamentos e Material Permanente	53.805,00	0,00	0,00	53.805,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.805,00
TOTAL DO PROJETO	128.805,00	0,00	0,00	128.805,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.805,00
4.122.0002.2.061 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS													
3.1.90.04.00 - 00 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.1.90.11.00 - 00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Ci	736.839,50	0,00	0,00	736.839,50	140.500,00	140.500,00	63.598,71	63.598,71	63.598,71	63.598,71	0,00	76.901,29	596.339,50
3.1.90.92.00 - 00 Despesas de Exercícios Anteriores	4.272,80	0,00	0,00	4.272,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.272,80
3.1.90.94.00 - 00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.14.00 - 00 Diárias - Civil	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
3.3.90.30.00 - 00 Material de Consumo	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	616,90	3.116,95	616,90	3.116,95	0,00	2.500,05	616,90	0,00	146.883,05
3.3.90.34.00 - 00 Outras Despesas Pes Com Terceirização	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
3.3.90.36.00 - 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.000,00	4.200,00	0,00	39.200,00	30.200,00	30.200,00	1.800,00	1.800,00	800,00	800,00	1.000,00	28.400,00	9.000,00
3.3.90.39.00 - 00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.305.500,00	0,00	0,00	1.305.500,00	210.990,00	369.269,00	48.363,12	50.682,57	15.203,12	16.592,57	34.990,00	318.586,43	936.231,00
3.3.90.40.00 - 00 Serviços de Tecnologia da Informação e Con	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	11.300,76	11.300,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.300,76	699,24
3.3.90.92.00 - 00 Despesas de Exercícios Anteriores	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	31.087,55	31.278,88	31.087,55	31.278,88	31.087,55	31.087,55	191,33	0,00	38.721,12
3.3.90.93.00 - 00 Indenizações e Restituições	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TOTAL DA AÇÃO	2.438.612,30	4.200,00	0,00	2.442.812,30	424.695,21	585.665,59	145.496,28	150.477,11	110.689,38	114.578,88	35.898,23	435.188,48	1.857.146,71
4.122.0002.2.653 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR													
3.1.90.11.00 - 00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Ci	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00	6.000,00	6.000,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	0,00	500,00	79.000,00
3.1.90.13.00 - 00 Obrigações Patronais	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.14.00 - 00 Diárias - Civil	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00 - 00 Material de Consumo	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.34.00 - 00 Outras Despesas Pes Com Terceirização	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
3.3.90.36.00 - 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 - 00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.48.00 - 00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Física	3.200,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00
TOTAL DA AÇÃO	121.700,00	0,00	0,00	121.700,00	6.000,00	6.000,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	0,00	500,00	115.700,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46450000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Fevereiro / 2021

Modelo 01

Especificações (Códigos / Fontes)	Dotação				Empenhado		Liquidadado		Pago		A Pagar		Disponível	
	Fixado	Acréscimo	Redução	Dotação	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Processado	Não Processado		
4.123.0002.2.109 - GESTÃO DAS AÇÕES FAZENDÁRIAS														
3.1.90.11.00 - 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Ci	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00 - 00	Material de Consumo	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.90.35.00 - 00	Serviços de Consultoria	56.000,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00
3.3.90.36.00 - 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
3.3.90.39.00 - 00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	88.000,00	138.590,00	77.372,94	81.876,21	76.984,17	81.397,44	478,77	56.713,79	11.410,00
3.3.90.52.00 - 00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - 00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TOTAL DA AÇÃO		228.000,00	0,00	0,00	228.000,00	88.000,00	138.590,00	77.372,94	81.876,21	76.984,17	81.397,44	478,77	56.713,79	86.410,00
4.123.0002.2.110 - GESTÃO DAS AÇÕES DA CONTABILIDADE GERAL DO MUNICÍPIO														
3.1.90.11.00 - 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Ci	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00 - 00	Material de Consumo	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
3.3.90.34.00 - 00	Outras Despesas Pes Cont Terceirização	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.35.00 - 00	Serviços de Consultoria	230.000,00	0,00	20.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
3.3.90.36.00 - 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
3.3.90.39.00 - 00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
3.3.90.40.00 - 00	Serviços de Tecnologia da Informação e Con	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
3.3.90.52.00 - 00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
3.3.90.53.00 - 00	Indenizações e Restituições	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
4.4.90.52.00 - 00	Equipamentos e Material Permanente	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
TOTAL DA AÇÃO		434.500,00	0,00	20.000,00	414.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	414.500,00
9.271.0002.2.660 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS														
3.1.90.13.00 - 00	Obrigações Patronais	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	300.000,00
3.1.90.52.00 - 00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	0,00	2.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3.2.90.21.00 - 00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
TOTAL DA AÇÃO		410.500,00	0,00	2.000,00	408.500,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	308.500,00
TOTAL DA UNIDADE		4.803.175,38	64.200,00	22.000,00	4.845.375,38	520.695,21	1.728.309,59	258.033,18	444.388,42	222.837,51	408.011,42	36.377,00	1.283.921,17	3.117.065,79
TOTAL DA SECRETARIA		4.803.175,38	64.200,00	22.000,00	4.845.375,38	520.695,21	1.728.309,59	258.033,18	444.388,42	222.837,51	408.011,42	36.377,00	1.283.921,17	3.117.065,79
SECRETARIA: 4 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS														
UNIDADE: 04.04 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS														
12.306.0003.2.385 - PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR														
3.1.90.11.00 - 15	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Ci	650,00	0,00	0,00	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650,00
3.2.90.21.00 - 15	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	3.200,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00
3.3.90.14.00 - 15	Diárias - Civil	3.200,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00
3.3.90.30.00 - 00	Material de Consumo	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
3.3.90.30.00 - 15	Material de Consumo	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46450000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Fevereiro / 2021

Modelo 01

Especificações (Códigos / Fontes)	Dotação				Empenhado		Liquidade		Pago		A Pagar		Disponível
	Fixado	Acréscimo	Redução	Dotação	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Processado	Não Processado	
3.3.90.36.00 - 15	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
3.3.90.39.00 - 15	11.200,00	0,00	0,00	11.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.200,00
3.3.90.93.00 - 15	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00 - 15	7.400,00	0,00	0,00	7.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.400,00
TOTAL DA AÇÃO	586.150,00	0,00	0,00	586.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	586.150,00
12.361.0003.1.307 - CONST. AMPL. E EQUIP. UNIDADES DA EDUCAÇÃO - FUNDEB													
4.4.90.51.00 - 19	86.305,58	0,00	50.000,00	36.305,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.305,58
4.4.90.52.00 - 19	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
TOTAL DO PROJETO	101.305,58	0,00	50.000,00	51.305,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.305,58
12.361.0003.1.308 - CONST. AMPL. E EQUIP. UNIDADES DA EDUCAÇÃO													
3.3.90.33.00 - 22	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.93.00 - 1	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.93.00 - 15	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.51.00 - 1	36.500,00	0,00	0,00	36.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.500,00
4.4.90.51.00 - 15	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
4.4.90.51.00 - 19	74.870,49	0,00	0,00	74.870,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.870,49
4.4.90.52.00 - 1	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
4.4.90.52.00 - 15	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
4.4.90.52.00 - 22	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
4.4.90.92.00 - 1	11.376,02	0,00	0,00	11.376,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.376,02
TOTAL DO PROJETO	264.746,51	0,00	0,00	264.746,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	264.746,51
12.361.0003.2.315 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE													
3.3.90.30.00 - 15	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
3.3.90.36.00 - 15	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - 15	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
4.4.90.52.00 - 15	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL DA AÇÃO	26.500,00	0,00	0,00	26.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.500,00
12.361.0003.2.316 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO 25%													
3.1.90.04.00 - 1	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.1.90.11.00 - 1	670.504,61	0,00	0,00	670.504,61	0,00	97.786,24	0,00	19.432,16	19.432,16	19.432,16	0,00	78.364,08	572.706,37
3.1.90.13.00 - 1	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.1.90.92.00 - 1	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.1.90.94.00 - 1	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.2.90.21.00 - 1	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.14.00 - 1	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
3.3.90.18.00 - 1	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.30.00 - 1	155.000,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46450000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Fevereiro / 2021

Modelo 01

Especificações (Códigos / Fontes)	Dotação				Empenhado		Liquidado		Pago		A Pagar		Disponível	
	Fixado	Acréscimo	Redução	Dotação	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Processado	Não Processado		
3.3.90.33.00 - 1	Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.34.00 - 1	Outras Despesas Pes Cont Terceirização	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
3.3.90.36.00 - 1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
3.3.90.39.00 - 1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00	53.000,00	63.000,00	8.747,00	8.747,00	4.477,00	4.477,00	4.270,00	54.253,00	127.000,00
3.3.90.92.00 - 1	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00 - 1	Indenizações e Restituições	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
4.4.90.51.00 - 1	Obras e Instalações	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
4.4.90.52.00 - 1	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TOTAL DA AÇÃO		1.119.664,61	0,00	0,00	1.119.664,61	53.000,00	160.796,24	8.747,00	28.179,16	23.909,16	23.909,16	4.270,00	132.617,08	958.806,37
12.361.0003.2.319 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - 40%														
3.1.90.04.00 - 19	Contratacao por Tempo Determinado	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
3.1.90.11.00 - 19	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Ci	1.750.000,00	0,00	0,00	1.750.000,00	200.000,00	200.000,00	148.380,55	148.380,55	146.380,55	146.380,55	0,00	53.619,45	1.550.000,00
3.1.90.13.00 - 19	Obrigaçoes Patronais	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	30.585,89	0,00	30.585,89	0,00	39.414,11	0,00
3.1.90.92.00 - 19	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	589,91	0,00	589,91	0,00	0,00	589,91	0,00	410,09
3.1.90.94.00 - 19	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.2.90.21.00 - 19	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.14.00 - 19	Diarias - Civil	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
3.3.90.30.00 - 19	Material de Consumo	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00
3.3.90.33.00 - 19	Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.34.00 - 19	Outras Despesas Pes Cont Terceirização	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00 - 19	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 - 19	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	5.000,00	6.000,00	1.080,15	1.379,35	1.080,15	1.379,35	0,00	4.620,65	174.000,00
3.3.90.92.00 - 19	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.93.00 - 19	Indenizações e Restituições	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
TOTAL DA AÇÃO		2.270.660,00	0,00	0,00	2.270.660,00	205.000,00	276.589,91	147.460,70	178.935,70	147.460,70	178.345,79	589,91	97.854,21	1.994.010,09
12.361.0003.2.320 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - 60%														
3.1.90.04.00 - 18	Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.1.90.11.00 - 18	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Ci	4.700.000,00	0,00	0,00	4.700.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	595.622,34	595.622,34	595.622,34	595.622,34	0,00	404.377,66	3.700.000,00
3.1.90.13.00 - 18	Obrigaçoes Patronais	390.000,00	0,00	0,00	390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390.000,00
3.1.90.92.00 - 18	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.93.00 - 18	Indenizações e Restituições	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.93.00 - 18	Indenizações e Restituições	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
TOTAL DA AÇÃO		5.108.500,00	0,00	0,00	5.108.500,00	1.000.000,00	1.000.000,00	595.622,34	595.622,34	595.622,34	595.622,34	0,00	404.377,66	4.108.500,00
12.361.0003.2.394 - PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR														
3.3.90.36.00 - 1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 - 15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	700,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00
3.3.90.39.00 - 1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46450000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Fevereiro / 2021

Modelo 01

Especificações (Códigos / Fontes)	Dotação				Empenhado		Liquidad		Pago		A Pagar		Disponível
	Fixado	Acréscimo	Redução	Dotação	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Processado	Não Processado	
3.3.90.39.00 - 15	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
4.4.90.52.00 - 1	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00 - 15	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TOTAL DA AÇÃO		170.700,00	0,00	0,00	170.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.700,00
12.361.0003.2.667 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS PARA A SECRETARIA DE DEUCAÇÃO													
3.3.90.33.00 - 1	Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00 - 19	Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - 1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - 15	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - 19	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - 22	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.93.00 - 22	Indenizações e Restituições	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.93.30.00 - 15	Material de Consumo	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.93.32.00 - 1	Material, Bem ou Serviço para Distribuição G	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.93.32.00 - 15	Material, Bem ou Serviço para Distribuição G	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.93.32.00 - 19	Material, Bem ou Serviço para Distribuição G	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.93.32.00 - 22	Material, Bem ou Serviço para Distribuição G	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
4.4.93.51.00 - 1	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.93.51.00 - 15	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.93.51.00 - 19	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.93.51.00 - 22	Obras e Instalações	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
4.4.93.52.00 - 1	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.93.52.00 - 15	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.93.52.00 - 19	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.93.52.00 - 22	Equipamentos e Material Permanente	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
TOTAL DA AÇÃO		17.500,00	0,00	0,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00
12.361.0003.2.807 - IMPLEMENTAÇÃO E FORTACELIMENTO DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS DOCENTES													
3.3.90.36.00 - 1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - 1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TOTAL DA AÇÃO		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
12.361.0003.2.808 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO													
4.4.90.52.00 - 00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00 - 1	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00 - 15	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00 - 19	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00 - 22	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00 - 90	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.962.616/0001-57 - CEP: 46450000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Fevereiro / 2021

Modelo 01

Especificações (Códigos / Fontes)	Dotação				Empenhado		Liquidado		Pago		A Pagar		Disponível
	Fixado	Acréscimo	Redução	Dotação	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Processado	Não Processado	
TOTAL DA AÇÃO	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
12.361.0003.2.810 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL													
3.3.90.30.00 - 00	Material de Consumo	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - 00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
4.4.90.51.00 - 00	Obras e Instalações	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4.4.90.51.00 - 24	Obras e Instalações	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
4.4.90.52.00 - 00	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
4.4.90.52.00 - 24	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
TOTAL DA AÇÃO	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
12.361.0003.4.316 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - QSE													
3.3.90.14.00 - 4	Diárias - Civil	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.18.00 - 4	Auxílio Financeiro a Estudantes	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00 - 4	Material de Consumo	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
3.3.90.33.00 - 4	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.90.35.00 - 4	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
3.3.90.39.00 - 4	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	240.000,00	0,00	74.500,00	165.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.500,00
3.3.90.92.00 - 4	Despesas de Exercícios Anteriores	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
4.4.90.51.00 - 4	Obras e Instalações	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
4.4.90.52.00 - 4	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
TOTAL DA AÇÃO	494.400,00	0,00	74.500,00	419.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	419.900,00
12.365.0003.2.308 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO PRÉ ESCOLAR E CRECHES - FUNDEB													
3.1.90.11.00 - 19	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Ci	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00 - 19	Material de Consumo	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
3.3.90.34.00 - 19	Outras Despesas Pes Cont Terceirização	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.35.00 - 19	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - 19	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.90.92.00 - 19	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - 19	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL DA AÇÃO	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
12.365.0003.2.802 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE REDE FÍSICA PARA ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL													
3.3.90.30.00 - 1	Material de Consumo	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00 - 19	Material de Consumo	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - 1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - 19	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4.4.90.51.00 - 1	Obras e Instalações	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4.4.90.51.00 - 15	Obras e Instalações	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
4.4.90.51.00 - 19	Obras e Instalações	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

19/06/2021 - 15:18:24

Página: 11 de 33





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

RUA D2 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46450000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Fevereiro / 2021

Modelo 01

Especificações (Códigos / Fontes)	Dotação				Empenhado		Liquidado		Pago		A Pagar		Disponível
	Fixado	Acréscimo	Redução	Dotação	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Processado	Não Processado	
4.4.90.51.00 - 22 Obras e Instalações	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
TOTAL DA AÇÃO	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
12.367.0003.2.390 - APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL													
3.3.50.43.00 - 1 Subvencões Sociais	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
TOTAL DA AÇÃO	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
13.391.0008.2.392 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL													
3.3.90.38.00 - 00 Material de Consumo	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
3.3.90.38.00 - 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
3.3.90.39.00 - 00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
4.4.90.51.00 - 00 Obras e Instalações	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
4.4.90.52.00 - 00 Equipamentos e Material Permanente	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
TOTAL DA AÇÃO	7.400,00	0,00	0,00	7.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.400,00
13.392.0008.2.393 - FUNDO DE CULTURA DA BAHIA - FCBA													
3.3.90.38.00 - 10 Material de Consumo	3.200,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00
3.3.90.38.00 - 10 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
3.3.90.39.00 - 10 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
TOTAL DA AÇÃO	22.700,00	0,00	0,00	22.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.700,00
13.392.0008.2.399 - COMEMORAÇÕES FESTIVAS, CÍVICAS, EDUCACIONAIS E RELIGIOSAS													
3.3.90.30.00 - 00 Material de Consumo	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00 - 24 Material de Consumo	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
3.3.90.36.00 - 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
3.3.90.39.00 - 00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
3.3.90.39.00 - 24 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
TOTAL DA AÇÃO	365.000,00	0,00	0,00	365.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	365.000,00
27.812.0008.1.310 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO GINÁSIO DE ESPORTES													
3.3.90.38.00 - 24 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
3.3.90.39.00 - 24 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
3.3.90.93.00 - 00 Indenizações e Restituições	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.93.00 - 24 Indenizações e Restituições	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
4.4.90.51.00 - 00 Obras e Instalações	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.51.00 - 24 Obras e Instalações	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
4.4.90.52.00 - 00 Equipamentos e Material Permanente	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
4.4.90.52.00 - 24 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TOTAL DO PROJETO	172.500,00	0,00	0,00	172.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172.500,00
27.812.0008.1.352 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS E ÁREAS DE ESPORTES													
3.3.90.93.00 - 1 Indenizações e Restituições	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46450000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Fevereiro / 2021

Modelo 01

Especificações (Códigos / Fontes)	Dotação				Empenhado		Liquidado		Pago		A Pagar		Disponível
	Fixado	Acréscimo	Redução	Dotação	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Processado	Não Processado	
3.3.90.93.00 - 15 Indenizações e Restituições	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.93.00 - 22 Indenizações e Restituições	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4.4.90.51.00 - 1 Obras e Instalações	12.500,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00
4.4.90.51.00 - 15 Obras e Instalações	22.500,00	0,00	0,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00
4.4.90.51.00 - 22 Obras e Instalações	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TOTAL DO PROJETO	155.000,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00
27.812.0008.2.363 - MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR													
3.3.50.43.00 - 00 Subvenções Sociais	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
3.3.90.14.00 - 00 Diárias - Civil	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.90.38.00 - 00 Material de Consumo	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00
3.3.90.36.00 - 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
3.3.90.39.00 - 00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.600,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00
3.3.90.93.00 - 00 Indenizações e Restituições	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
TOTAL DA AÇÃO	35.100,00	0,00	0,00	35.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.100,00
28.846.0002.0.002 - ENCARGOS ESPECIAIS - SENTENÇAS E DÍVIDA PÚBLICA													
3.1.90.91.00 - 00 Sentenças Judiciais	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.2.90.22.00 - 00 Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.6.90.71.00 - 00 Principal da Dívida Contratual Resgatada	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
TOTAL DA UNIDADE	11.422.766,70	0,00	124.590,00	11.298.206,70	1.258.000,00	1.437.386,15	751.830,04	802.737,20	766.992,20	797.877,29	4.859,91	634.648,95	9.860.820,55
TOTAL DA SECRETARIA	11.422.766,70	0,00	124.590,00	11.298.206,70	1.258.000,00	1.437.386,15	751.830,04	802.737,20	766.992,20	797.877,29	4.859,91	634.648,95	9.860.820,55
SECRETARIA: 6 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS													
UNIDADE: 06.06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS													
15.451.0005.2.448 - MELHORIAS HABITACIONAIS													
3.3.90.36.00 - 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	21.300,00	0,00	0,00	21.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.300,00
3.3.90.39.00 - 00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
4.4.90.51.00 - 00 Obras e Instalações	21.500,00	0,00	0,00	21.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.500,00
4.4.90.52.00 - 00 Equipamentos e Material Permanente	5.300,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00
TOTAL DA AÇÃO	58.600,00	0,00	0,00	58.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.600,00
15.451.0006.1.453 - ABERTURA DE RUAS, AVENIDAS E DESAPROPRIAÇÃO													
4.5.90.61.00 - 00 Aquisição de Imóveis	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TOTAL DO PROJETO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
15.451.0006.1.456 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS E URBANISMO/CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS													
4.4.90.51.00 - 00 Obras e Instalações	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
4.4.90.51.00 - 24 Obras e Instalações	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
TOTAL DO PROJETO	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46450000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Fevereiro / 2021

Modelo 01

Especificações (Códigos / Fontes)	Dotação				Empenhado		Liquidado		Pago		A Pagar		Disponível	
	Fixado	Acréscimo	Redução	Dotação	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Processado	Não Processado		
15.451.0006.1.532 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS														
4.4.90.52.00 - 00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
4.4.90.52.00 - 24	Equipamentos e Material Permanente	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
TOTAL DO PROJETO		75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
15.451.0006.1.533 - CONSTRUÇÃO DE BALNEÁRIOS E INVESTIMENTO TURÍSTICOS														
4.4.90.51.00 - 00	Obras e Instalações	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
4.4.90.51.00 - 24	Obras e Instalações	517.638,23	0,00	0,00	517.638,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	517.638,23
4.4.90.52.00 - 00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
4.4.90.52.00 - 24	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
TOTAL DO PROJETO		817.638,23	0,00	0,00	817.638,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	817.638,23
15.451.0006.1.566 - PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOURO E URBANIZAÇÃO/PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS														
3.3.90.39.00 - 90	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
4.4.90.51.00 - 00	Obras e Instalações	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
4.4.90.51.00 - 24	Obras e Instalações	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
4.4.90.51.00 - 90	Obras e Instalações	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
4.4.90.52.00 - 24	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
4.4.90.52.00 - 90	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
TOTAL DO PROJETO		1.211.000,00	0,00	0,00	1.211.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.211.000,00
15.451.0006.1.567 - CONST. E AMPL. CASAS POPULARES														
3.3.90.36.00 - 24	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 - 24	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.93.00 - 00	Indenizações e Restituições	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
3.3.90.93.00 - 24	Indenizações e Restituições	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
4.4.90.51.00 - 00	Obras e Instalações	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.51.00 - 24	Obras e Instalações	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
TOTAL DO PROJETO		68.000,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00
15.451.0006.2.562 - GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO														
3.3.90.30.00 - 42	Material de Consumo	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
3.3.90.33.00 - 42	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00 - 42	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 - 42	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TOTAL DA AÇÃO		280.000,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00
15.451.0006.2.563 - GESTÃO DOS RECURSOS - CIDE														
3.3.90.30.00 - 16	Material de Consumo	6.881,85	0,00	0,00	6.881,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.881,85
3.3.90.36.00 - 16	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.500,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00
3.3.90.39.00 - 16	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00




PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46450000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Fevereiro / 2021

Modelo 01

Especificações (Códigos / Fontes)	Detalhado				Empenhado		Liquidado		Pago		A Pagar		Disponível
	Fixado	Acréscimo	Redução	Detalhado	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Processado	Não Processado	
4.4.90.51.00 - 16 Obras e Instalações	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
TOTAL DA AÇÃO	48.381,85	0,00	0,00	48.381,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.381,85
15.451.0006.2.805 - ABERTURA DE RUAS , AVENIDAS, ESTRADAS VICINAIS E DESAPROPRIAÇÕES													
3.3.90.38.00 - 00 Material de Consumo	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.38.00 - 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00 - 00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
4.4.90.51.00 - 00 Obras e Instalações	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
4.4.90.52.00 - 00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TOTAL DA AÇÃO	235.000,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00
15.452.0006.1.452 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS - SEDE													
4.4.90.51.00 - 00 Obras e Instalações	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TOTAL DO PROJETO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
15.452.0006.2.454 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA													
3.1.90.04.00 - 00 Contratação por Tempo Determinado	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
3.1.90.11.00 - 00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Passivo CI	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	100.000,00	100.000,00	74.706,33	74.706,33	74.706,33	74.706,33	0,00	25.293,67	900.000,00
3.1.90.13.00 - 00 Obrigações Patronais	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.1.90.92.00 - 00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.1.90.92.00 - 24 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.1.90.94.00 - 00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.2.90.21.00 - 00 JURGS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.90.14.00 - 00 Diárias - Civil	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
3.3.90.30.00 - 00 Material de Consumo	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	37.309,27	40.810,27	27.309,27	30.810,27	0,00	3.501,00	27.309,27	10.000,00	559.189,73
3.3.90.30.00 - 24 Material de Consumo	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
3.3.90.34.00 - 00 Outras Despesas Pes Cont. Terceirização	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
3.3.90.36.00 - 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	1.578,93	0,00	1.578,93	0,00	1.578,93	0,00	0,00	78.421,07
3.3.90.39.00 - 00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
3.3.90.39.00 - 24 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
3.3.90.92.00 - 00 Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.90.92.00 - 24 Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.93.00 - 00 Indenizações e Restituições	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.93.00 - 24 Indenizações e Restituições	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
4.4.90.51.00 - 00 Obras e Instalações	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
4.4.90.51.00 - 44 Obras e Instalações	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
4.4.90.52.00 - 00 Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
4.4.90.52.00 - 24 Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
4.5.90.61.00 - 00 Aquisição de Imóveis	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
4.5.90.61.00 - 24 Aquisição de Imóveis	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46450000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Fevereiro / 2021

Modelo 01

Especificações (Códigos / Fontes)	Dotação				Empenhado		Liquidade		Pago		A Pagar		Disponível
	Fixado	Acréscimo	Redução	Dotação	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Processado	Não Processado	
TOTAL DA AÇÃO	2.791.000,00	0,00	0,00	2.791.000,00	137.369,27	142.389,20	102.015,60	107.095,53	74.706,33	79.786,26	27.309,27	35.293,67	2.648.610,80
15.452.0006.2.457 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA													
3.1.90.04.00 - 00 Contratação por Tempo Determinado	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
3.1.90.11.00 - 00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Cl	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
3.2.90.21.00 - 00 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
3.3.90.30.00 - 00 Material de Consumo	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
3.3.90.38.00 - 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00 - 00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	72.531,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.531,79	107.468,21
3.3.90.92.00 - 00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
TOTAL DA AÇÃO	305.000,00	0,00	0,00	305.000,00	0,00	72.531,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.531,79	232.468,21
15.452.0006.2.804 - GESTÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL													
3.3.90.30.00 - 00 Material de Consumo	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
3.3.90.38.00 - 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00 - 00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
4.4.90.52.00 - 00 Equipamentos e Material Permanente	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
TOTAL DA AÇÃO	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
17.512.0006.1.560 - IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA													
4.4.90.51.00 - 00 Obras e Instalações	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
4.4.90.52.00 - 00 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TOTAL DO PROJETO	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
17.512.0006.2.561 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA													
3.1.90.04.00 - 00 Contratação por Tempo Determinado	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
3.1.90.11.00 - 00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Cl	13.500,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00
3.3.90.30.00 - 00 Material de Consumo	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
3.3.90.34.00 - 00 Outras Despesas Pes Cont Terceirização	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.38.00 - 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	29.500,00	0,00	0,00	29.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.500,00
3.3.90.39.00 - 00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
3.3.90.92.00 - 00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - 00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TOTAL DA AÇÃO	246.100,00	0,00	0,00	246.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	246.100,00
25.452.0006.1.431 - IMPLANTAÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL													
4.4.90.51.00 - 24 Obras e Instalações	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TOTAL DO PROJETO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
26.782.0006.2.015 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL													
3.3.90.30.00 - 00 Material de Consumo	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	540,00	540,00	540,00	540,00	0,00	0,00	540,00	0,00	19.460,00
3.3.90.38.00 - 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46450000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Fevereiro / 2021

Modelo 01

Especificações (Códigos / Fontes)	Dotação				Empenhado		Liquidado		Pago		A Pagar		Disponível	
	Fixado	Acréscimo	Redução	Dotação	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Processado	Não Processado		
3.3.90.39.00 - 00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
4.4.90.52.00 - 00	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	
	TOTAL DA AÇÃO	57.000,00	0,00	0,00	57.000,00	540,00	540,00	540,00	540,00	0,00	0,00	540,00	0,00	56.460,00
	TOTAL DA UNIDADE	6.752.720,08	0,00	0,00	6.752.720,08	137.849,27	215.460,99	102.555,60	107.635,53	74.706,33	79.786,26	27.849,27	107.825,46	6.537.259,09
	TOTAL DA SECRETARIA	6.752.720,08	0,00	0,00	6.752.720,08	137.849,27	215.460,99	102.555,60	107.635,53	74.706,33	79.786,26	27.849,27	107.825,46	6.537.259,09
SECRETARIA: 7 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM														
UNIDADE: 07.07 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM														
26.782.0006.1.689 - CONST. AMPL. E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E BOEIROS														
4.4.90.51.00 - 00	Obras e Instalações	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
4.4.90.51.00 - 24	Obras e Instalações	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	
4.4.90.52.00 - 00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	
26.782.0006.2.698 - EXECUÇÃO DO PLANO RODOVIÁRIO MUNICIPAL														
3.1.90.04.00 - 00	Contratação por Tempo Determinado	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	
3.1.90.11.00 - 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal CI	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	
3.2.90.21.00 - 00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	
3.3.90.14.00 - 00	Diárias - Civil	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	
3.3.90.30.00 - 00	Material de Consumo	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	
3.3.90.36.00 - 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	
3.3.90.39.00 - 00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	
3.3.90.92.00 - 00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	
	TOTAL DA AÇÃO	16.800,00	0,00	0,00	16.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.800,00	
	TOTAL DA UNIDADE	196.800,00	0,00	0,00	196.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196.800,00	
	TOTAL DA SECRETARIA	196.800,00	0,00	0,00	196.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196.800,00	
SECRETARIA: 8 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO														
UNIDADE: 08.08 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO														
8.242.0005.2.662 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PLANO VIVER SEM LIMITES														
3.1.90.11.00 - 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal CI	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	
3.1.90.11.00 - 29	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal CI	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	
3.1.90.13.00 - 00	Obrigações Patronais	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
3.1.90.13.00 - 29	Obrigações Patronais	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
3.3.90.14.00 - 00	Diárias - Civil	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
3.3.90.14.00 - 29	Diárias - Civil	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
3.3.90.32.00 - 00	Material de Distribuição gratuita	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
3.3.90.32.00 - 29	Material de Distribuição gratuita	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
3.3.90.34.00 - 29	Outras Despesas Pes Cont Terceirização	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46450000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Fevereiro / 2021

Modelo 01

Especificações (Códigos / Fontes)	Dotação				Empenhado		Liquidado		Pago		A Pagar		Disponível
	Fixado	Acréscimo	Redução	Dotação	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Processado	Não Processado	
3.3.90.39.00 - 28	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - 29	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
4.4.90.52.00 - 28	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00 - 29	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TOTAL DA AÇÃO	45.500,00	0,00	0,00	45.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.500,00
8.243.0005.2.659 - PROGRAMA BPC ESCOLA													
3.1.90.11.00 - 00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00 - 29	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.13.00 - 00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.13.00 - 29	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00 - 00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00 - 29	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - 00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - 29	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.34.00 - 29	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00 - 00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - 29	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - 00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - 29	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - 00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00 - 29	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL DA AÇÃO	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
8.243.0005.2.669 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ													
3.1.90.11.00 - 00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
3.1.90.11.00 - 29	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	15.000,00	15.000,00	3.138,40	3.138,40	3.138,40	3.138,40	0,00	11.861,60	65.000,00
3.1.90.13.00 - 00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3.1.90.13.00 - 29	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
3.3.90.14.00 - 00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.90.14.00 - 29	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
3.3.90.30.00 - 00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00 - 29	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
3.3.90.34.00 - 29	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00 - 00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00 - 29	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00 - 00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
3.3.90.39.00 - 29	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00 - 29	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46450000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Fevereiro / 2021

Modelo 01

Especificações (Códigos / Fontes)	Dotação				Empenhado		Liquidado		Pago		A Pagar		Disponível	
	Fixado	Acréscimo	Redução	Dotação	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Processado	Não Processado		
TOTAL DA AÇÃO	247.000,00	0,00	0,00	247.000,00	15.000,00	15.000,00	3.138,40	3.138,40	3.138,40	3.138,40	0,00	11.861,60	232.000,00	
8.243.0005.2.824 - FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA - FIA														
3.1.90.04.00 - 00	Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.1.90.04.00 - 29	Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.1.90.11.00 - 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Ci	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.1.90.11.00 - 29	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Ci	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3.1.90.13.00 - 00	Obrigações Patronais	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.14.00 - 29	Diarias - Civil	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00 - 00	Material de Consumo	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00 - 29	Material de Consumo	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
3.3.90.33.00 - 00	Passagens e Despesas com Locomocao	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.33.00 - 29	Passagens e Despesas com Locomocao	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.34.00 - 29	Outras Despesas Pes Cont Terceirização	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.38.00 - 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.90.38.00 - 29	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00 - 00	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00 - 29	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
TOTAL DA AÇÃO	43.500,00	0,00	0,00	43.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.500,00	
8.244.0005.2.648 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL														
3.1.90.11.00 - 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Ci	13.800,00	0,00	0,00	13.800,00	13.800,00	13.800,00	8.386,33	8.386,33	8.386,33	8.386,33	0,00	5.413,67	0,00
3.2.90.21.00 - 00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	21.300,00	0,00	0,00	21.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.300,00
3.3.90.14.00 - 00	Diarias - Civil	5.300,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00
3.3.90.30.00 - 00	Material de Consumo	10.300,00	0,00	0,00	10.300,00	7.189,64	7.461,64	2.189,64	2.461,64	0,00	272,00	2.189,64	5.009,00	2.838,36
3.3.90.34.00 - 00	Outras Despesas Pes Cont Terceirização	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 - 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	19.200,00	0,00	0,00	19.200,00	0,00	150,00	0,00	150,00	0,00	0,00	150,00	0,00	19.050,00
3.3.90.38.00 - 00	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	5.000,00	10.500,00	449,50	449,50	269,50	269,50	180,00	10.050,50	9.500,00
3.3.90.40.00 - 00	Servicos de Tecnologia da Informacao e Con	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.48.00 - 00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisica	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	250,00	0,00	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	16.750,00
3.3.90.93.00 - 00	Indenizações e Restituições	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.93.00 - 29	Indenizações e Restituições	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
4.4.90.52.00 - 00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TOTAL DA AÇÃO	166.900,00	0,00	0,00	166.900,00	25.889,64	32.161,64	11.025,47	11.697,47	8.905,83	9.177,83	2.519,64	20.464,17	134.738,36	
8.244.0005.2.649 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO														
3.1.90.11.00 - 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Ci	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00	40.500,00	40.500,00	3.375,00	3.375,00	3.375,00	3.375,00	0,00	37.125,00	236.500,00
3.1.90.92.00 - 00	Despesas de Exercicios Anteriores	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
3.1.90.94.00 - 00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
3.3.90.14.00 - 00	Diarias - Civil	25.300,00	0,00	0,00	25.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.300,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46450000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Fevereiro / 2021

Modelo 01

Especificações (Códigos / Fontes)	Dotação				Empenhado		Liquidade		Pago		A Pagar		Disponível
	Fixado	Acréscimo	Redução	Dotação	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Processado	Não Processado	
3.3.90.30.00 - 00 Material de Consumo	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
3.3.90.35.00 - 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.300,00	0,00	0,00	50.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.300,00
3.3.90.39.00 - 00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	146.700,00
3.3.90.48.00 - 00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	900,00	0,00	900,00	900,00	900,00	0,00	0,00	79.100,00
3.3.90.92.00 - 00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	326,36	0,00	326,36	0,00	0,00	326,36	0,00	1.773,64
3.3.90.93.00 - 00 Indenizações e Restituições	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.93.00 - 24 Indenizações e Restituições	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
4.4.90.51.00 - 00 Obras e Instalações	25.300,00	0,00	0,00	25.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.300,00
4.4.90.51.00 - 24 Obras e Instalações	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
4.4.90.52.00 - 00 Equipamentos e Material Permanente	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
4.4.90.52.00 - 24 Equipamentos e Material Permanente	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
TOTAL DA AÇÃO	892.300,00	0,00	0,00	892.300,00	43.800,00	45.026,36	6.675,00	7.961,36	4.275,00	4.275,00	3.626,36	37.125,00	847.273,64
8.244.0005.2.652 - PROGRAMA GARANTIA DE RENDA MÍNIMA													
3.3.90.30.00 - 29 Material de Consumo	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.90.35.00 - 29 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00 - 29 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.90.48.00 - 29 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
TOTAL DA AÇÃO	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
8.244.0005.2.655 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO (IGD/PBF)													
3.1.90.04.00 - 29 Contratação por Tempo Determinado	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
3.1.90.11.00 - 29 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal CI	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
3.3.90.14.00 - 28 Diárias - Civil	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.14.00 - 29 Diárias - Civil	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00 - 28 Material de Consumo	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
3.3.90.30.00 - 29 Material de Consumo	100.311,80	0,00	0,00	100.311,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.311,80
3.3.90.32.00 - 28 Material de Distribuição gratuita	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.32.00 - 29 Material de Distribuição gratuita	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00
3.3.90.34.00 - 28 Outras Despesas Pes Cont. Terceirização	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
3.3.90.34.00 - 29 Outras Despesas Pes Cont. Terceirização	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
3.3.90.35.00 - 28 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.35.00 - 29 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - 28 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - 29 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	20.500,00	0,00	0,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00
3.3.90.48.00 - 28 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.48.00 - 29 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
4.4.90.52.00 - 28 Equipamentos e Material Permanente	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
4.4.90.52.00 - 29 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46450000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Fevereiro / 2021

Modelo 01

Especificações (Códigos / Fontes)	Dotação				Empenhado		Liquidade		Pago		A Pagar		Disponível
	Fixado	Acréscimo	Redução	Dotação	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Processado	Não Processado	
TOTAL DA AÇÃO	196.411,80	0,00	0,00	196.411,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196.411,80
8.244.0005.2.657 - GESTÃO DOS RECURSOS - FIES													
3.3.90.30.00 - 30 Material de Consumo	48.564,50	0,00	0,00	48.564,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.564,50
3.3.90.48.00 - 30 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	77.000,00	0,00	0,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00
TOTAL DA AÇÃO	125.564,50	0,00	0,00	125.564,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.564,50
8.244.0005.2.661 - GESTÃO DO SUAS (IGD/SUAS)													
3.1.90.11.00 - 28 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal CI	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3.1.90.11.00 - 29 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal CI	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3.1.90.13.00 - 28 Obrigações Patronais	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.13.00 - 29 Obrigações Patronais	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00 - 28 Diárias - Civil	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00 - 29 Diárias - Civil	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
3.3.90.30.00 - 28 Material de Consumo	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00 - 29 Material de Consumo	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.32.00 - 28 Material de Distribuição gratuita	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.32.00 - 29 Material de Distribuição gratuita	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.34.00 - 29 Outras Despesas com Terceirização	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.35.00 - 28 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.35.00 - 29 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - 28 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - 29 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.48.00 - 28 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.48.00 - 29 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - 28 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - 29 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL DA AÇÃO	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00
8.244.0005.2.663 - OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS													
3.1.90.04.00 - 28 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.1.90.04.00 - 29 Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00 - 28 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal CI	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
3.1.90.11.00 - 29 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal CI	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
3.1.90.13.00 - 28 Obrigações Patronais	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.13.00 - 29 Obrigações Patronais	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00 - 28 Diárias - Civil	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00 - 29 Diárias - Civil	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.32.00 - 28 Material de Distribuição gratuita	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.32.00 - 29 Material de Distribuição gratuita	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46450000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Fevereiro / 2021

Modelo 01

Especificações (Códigos / Fontes)	Dotação				Empenhado		Liquidadado		Pago		A Pagar		Disponível
	Fixado	Acréscimo	Redução	Dotação	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Processado	Não Processado	
3.3.90.34.00 - 29	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - 28	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - 29	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.35.00 - 28	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.90.35.00 - 29	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.90.93.00 - 24	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00 - 28	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.93.00 - 29	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
4.4.90.51.00 - 24	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
4.4.90.51.00 - 28	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
4.4.90.51.00 - 29	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
4.4.90.52.00 - 24	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
4.4.90.52.00 - 28	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
4.4.90.52.00 - 29	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
TOTAL DA AÇÃO	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
8.244.0005.2.702 - AÇÕES EMERGENCIAIS DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID 19)													
3.1.90.04.00 - 00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
3.1.90.04.00 - 28	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.04.00 - 29	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00
3.3.90.30.00 - 00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00 - 28	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00 - 29	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.32.00 - 00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.32.00 - 09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00 - 28	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.32.00 - 29	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
3.3.90.36.00 - 00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00 - 28	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
3.3.90.36.00 - 29	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
3.3.90.39.00 - 00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
3.3.90.39.00 - 28	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
3.3.90.39.00 - 29	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.93.00 - 00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.93.00 - 28	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.93.00 - 29	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
4.4.90.52.00 - 00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
4.4.90.52.00 - 28	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46450000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Fevereiro / 2021

Modelo 01

Especificações (Códigos / Fontes)	Dotação				Empenhado		Liquidadado		Pago		A Pagar		Disponível
	Fixado	Acréscimo	Redução	Dotação	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Processado	Não Processado	
4.4.90.52.00 - 29 Equipamentos e Material Permanente	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
TOTAL DA AÇÃO	110.200,00	0,00	0,00	110.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.200,00
TOTAL DA UNIDADE	2.453.114,87	0,00	0,00	2.453.114,87	184.789,64	192.188,00	31.246,89	33.145,05	26.727,05	26.999,05	6.146,00	159.642,95	2.260.926,67
TOTAL DA SECRETARIA	2.453.114,87	0,00	0,00	2.453.114,87	184.789,64	192.188,00	31.246,89	33.145,05	26.727,05	26.999,05	6.146,00	159.642,95	2.260.926,67
SECRETARIA: 9 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO													
UNIDADE: 09.09 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO													
4.124.0002.2.300 - GESTÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL													
3.1.90.04.00 - 00 Contratação por Tempo Determinado	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
3.1.90.11.00 - 00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Ci	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00
3.1.90.92.00 - 00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.14.00 - 00 Diárias - Civil	2.600,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00
3.3.90.30.00 - 00 Material de Consumo	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.35.00 - 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.35.00 - 00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
3.3.90.92.00 - 00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
4.4.90.52.00 - 00 Equipamentos e Material Permanente	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
TOTAL DA AÇÃO	110.700,00	0,00	0,00	110.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.700,00
TOTAL DA UNIDADE	110.700,00	0,00	0,00	110.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.700,00
TOTAL DA SECRETARIA	110.700,00	0,00	0,00	110.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.700,00
SECRETARIA: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA													
UNIDADE: 99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA													
99.999.0002.9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA													
3.3.90.93.00 - 00 Indenizações e Restituições	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
9.9.99.99.99 - 00 RESERVA DE CONTINGENCIA	63.160,50	0,00	0,00	63.160,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.160,50
TOTAL DO PROJETO	68.160,50	0,00	0,00	68.160,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.160,50
TOTAL DA UNIDADE	68.160,50	0,00	0,00	68.160,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.160,50
TOTAL DA SECRETARIA	68.160,50	0,00	0,00	68.160,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.160,50
TOTAL DO ÓRGÃO	26.916.480,78	98.700,00	210.200,00	26.806.980,78	2.197.834,12	3.713.908,02	1.173.170,36	1.422.997,84	1.120.767,94	1.344.442,16	78.555,68	2.290.910,18	23.093.072,76
ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SEBASTIÃO LARANJEIRAS													
SECRETARIA: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE													
UNIDADE: 05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE													
10.301.0004.1.528 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE - PAB													
3.3.90.39.00 - 14 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
4.4.90.51.00 - 14 Obras e Instalações	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
4.4.90.52.00 - 14 Equipamentos e Material Permanente	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46450000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Fevereiro / 2021

Modelo 01

Especificações (Códigos / Fontes)	Dotação				Empenhado		Liquidade		Pago		A Pagar		Disponível
	Fixado	Acréscimo	Redução	Dotação	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Processado	Não Processado	
TOTAL DO PROJETO	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
10.301.0004.1.529 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE SEC. SAÚDE													
3.3.90.39.00 - 14 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00 - 2 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - 23 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00 - 14 Equipamentos e Material Permanente	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
4.4.90.52.00 - 2 Equipamentos e Material Permanente	31.500,00	0,00	0,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00
4.4.90.52.00 - 23 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TOTAL DO PROJETO	186.500,00	0,00	0,00	186.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186.500,00
10.301.0004.1.531 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS													
3.3.90.93.00 - 14 Indenizações e Restituições	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.93.00 - 2 Indenizações e Restituições	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.93.00 - 23 Indenizações e Restituições	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.93.00 - 90 Indenizações e Restituições	6.555,00	0,00	0,00	6.555,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.555,00
4.4.90.52.00 - 14 Equipamentos e Material Permanente	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
4.4.90.52.00 - 2 Equipamentos e Material Permanente	89.000,00	0,00	0,00	89.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.000,00
4.4.90.52.00 - 23 Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
4.4.90.52.00 - 44 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
4.4.90.52.00 - 90 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TOTAL DO PROJETO	365.555,00	0,00	0,00	365.555,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	365.555,00
10.301.0004.2.665 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE													
3.1.71.70.00 - 2 Rateio pela Participação em Consórcio Públi	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
3.3.71.70.00 - 2 Rateio pela Participação em Consórcio Públi	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
3.3.90.30.00 - 14 Material de Consumo	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.93.30.00 - 2 Material de Consumo	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.93.32.00 - 14 Material, Bem ou Serviço para Distribuição G	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.93.32.00 - 2 Material, Bem ou Serviço para Distribuição G	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.93.39.00 - 14 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juríd	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.93.39.00 - 2 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juríd	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.93.51.00 - 14 Obras e Instalações	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4.4.93.51.00 - 2 Obras e Instalações	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.93.51.00 - 23 Obras e Instalações	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4.4.93.52.00 - 14 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4.4.93.52.00 - 2 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.93.52.00 - 23 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TOTAL DA AÇÃO	292.000,00	0,00	0,00	292.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	292.000,00
10.301.0004.2.813 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PSE													





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46450000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Fevereiro / 2021

Modelo 01

Especificações (Códigos / Fontes)	Dotação				Empenhado		Liquidado		Pago		A Pagar		Disponível	
	Fixado	Acréscimo	Redução	Dotação	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Processado	Não Processado		
3.1.90.11.00 - 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Ci	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
3.3.90.30.00 - 14	Material de Consumo	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.32.00 - 14	Material de Distribuição gratuita	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.35.00 - 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
3.3.90.39.00 - 14	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00 - 14	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TOTAL DA AÇÃO		26.000,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
10.301.0004.2.815 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PMAQ														
3.1.90.11.00 - 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Ci	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
3.3.90.14.00 - 14	Diárias - Civil	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
3.3.90.30.00 - 14	Material de Consumo	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.35.00 - 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
3.3.90.39.00 - 14	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
4.4.90.52.00 - 14	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TOTAL DA AÇÃO		69.000,00	0,00	0,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.000,00
10.301.0004.2.816 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CAPS														
3.1.90.11.00 - 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Ci	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
3.3.90.14.00 - 14	Diárias - Civil	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00 - 14	Material de Consumo	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.34.00 - 14	Outras Despesas Pes Cont Terceirização	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.35.00 - 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 - 14	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00 - 14	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
TOTAL DA AÇÃO		58.000,00	0,00	0,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00
10.302.0004.1.527 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE														
4.4.90.51.00 - 14	Obras e Instalações	133.410,00	0,00	0,00	133.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.410,00
4.4.90.51.00 - 2	Obras e Instalações	42.728,00	0,00	0,00	42.728,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.728,00
4.4.90.51.00 - 23	Obras e Instalações	205.000,00	0,00	0,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00
4.4.90.52.00 - 14	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00 - 2	Equipamentos e Material Permanente	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
4.4.90.52.00 - 23	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4.4.90.92.00 - 2	Despesas de Exercícios Anteriores	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00
TOTAL DO PROJETO		420.738,00	0,00	0,00	420.738,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420.738,00
10.302.0004.1.818 - CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE														
4.4.90.51.00 - 2	Obras e Instalações	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.51.00 - 23	Obras e Instalações	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TOTAL DO PROJETO		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46450000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Fevereiro / 2021

Modelo 01

Especificações (Códigos / Fontes)	Dotação				Empenhado		Liquidado		Pago		A Pagar		Disponível	
	Fixado	Acréscimo	Redução	Dotação	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Processado	Não Processado		
10.302.0004.2.538 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE														
3.1.90.04.00 - 2	Contratacao por Tempo Determinado	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	
3.1.90.11.00 - 2	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal CI	1.247.611,53	0,00	0,00	1.247.611,53	0,00	140.000,00	28.454,48	28.454,48	28.454,48	0,00	111.545,52	1.107.611,53	
3.1.90.92.00 - 2	Despesas de Exercícios Anteriores	2.600,00	1.000,00	0,00	3.600,00	0,00	3.500,00	0,00	3.208,43	0,00	0,00	3.208,43	100,00	
3.3.90.14.00 - 2	Diarias - Civil	110.000,00	5.000,00	0,00	115.000,00	14.500,00	51.700,00	8.350,00	17.285,00	17.075,00	17.075,00	220,00	34.405,00	
3.3.90.30.00 - 2	Materiais de Consumo	680.000,00	0,00	0,00	680.000,00	6.985,26	9.987,21	6.985,26	9.987,21	6.985,26	9.987,21	0,00	670.012,79	
3.3.90.32.00 - 2	Materiais de Distribuicao gratuita	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
3.3.90.34.00 - 2	Outras Despesas Pes Cont Terceirização	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
3.3.90.38.00 - 2	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	0,00	52.700,00	
3.3.90.39.00 - 2	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00	61.875,50	92.675,50	10.529,00	11.529,00	1.529,00	2.529,00	9.000,00	81.346,50	
3.3.90.40.00 - 2	Servicos de Tecnologia da Informacao e Con	10.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
3.3.90.45.00 - 2	Auxilio-Alimentacao	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
3.3.90.48.00 - 2	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisica	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	1.800,00	2.100,00	327,75	627,75	627,75	627,75	0,00	1.472,25	
3.3.90.91.00 - 2	Sentencas Judiciais	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
3.3.90.92.00 - 2	Despesas de Exercícios Anteriores	2.100,00	500,00	0,00	2.600,00	0,00	1.532,38	0,00	1.532,38	0,00	1.532,38	0,00	1.067,62	
3.3.90.93.00 - 2	Indenizacoes e Restituicoes	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
TOTAL DA AÇÃO		3.120.811,53	11.500,00	0,00	3.132.311,53	87.460,76	303.995,09	26.492,01	74.934,25	56.971,49	62.505,82	12.428,43	229.060,84	2.828.316,44
10.302.0004.2.539 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA - PSF/ACS/NASF/														
3.1.90.04.00 - 14	Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
3.1.90.11.00 - 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal CI	1.381.407,00	0,00	0,00	1.381.407,00	0,00	730.000,00	0,00	209.841,84	209.841,84	209.841,84	0,00	631.407,00	
3.1.90.13.00 - 14	Obrigaçoes Patronais	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
3.1.90.92.00 - 14	Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
3.1.90.94.00 - 14	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
3.2.90.21.00 - 14	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
3.3.90.14.00 - 14	Diarias - Civil	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
3.3.90.30.00 - 14	Materiais de Consumo	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	3.939,29	3.939,29	3.939,29	3.939,29	770,00	770,00	3.169,29	146.060,71	
3.3.90.34.00 - 14	Outras Despesas Pes Cont Terceirização	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
3.3.90.38.00 - 14	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
3.3.90.39.00 - 14	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	10.650,00	10.650,00	10.650,00	10.650,00	0,00	0,00	10.650,00	539.350,00	
3.3.90.92.00 - 14	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
3.3.90.93.00 - 14	Indenizacoes e Restituicoes	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
3.3.90.93.00 - 23	Indenizacoes e Restituicoes	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
TOTAL DA AÇÃO		2.202.407,00	0,00	0,00	2.202.407,00	14.589,29	764.589,29	14.589,29	224.431,13	210.611,84	210.611,84	13.819,29	540.158,16	1.437.817,71
10.302.0004.2.542 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA - SAÚDE BUCAL														
3.1.90.04.00 - 14	Contratacao por Tempo Determinado	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	
3.1.90.11.00 - 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal CI	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	
3.1.90.13.00 - 14	Obrigaçoes Patronais	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	




PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46450000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Fevereiro / 2021

Modelo 01

Especificações (Códigos / Fontes)	Dotação				Empenhado		Liquidado		Pago		A Pagar		Disponível
	Fixado	Acréscimo	Redução	Dotação	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Processado	Não Processado	
3.3.90.30.00 - 14 Material de Consumo	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
3.3.90.36.00 - 14 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.90.38.00 - 14 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00
3.3.90.93.00 - 14 Indenizações e Restituições	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
TOTAL DA AÇÃO	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00
10.302.0004.2.543 - GESTÃO DAS AÇÕES SUS													
3.1.90.04.00 - 14 Contratação por Tempo Determinado	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.1.90.11.00 - 14 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Ci	91.500,00	0,00	0,00	91.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.500,00
3.2.90.21.00 - 14 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
3.3.90.14.00 - 14 Diárias - Civil	5.200,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00
3.3.90.30.00 - 14 Material de Consumo	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
3.3.90.34.00 - 14 Outras Despesas Pes Cont Terceirização	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00 - 14 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.90.38.00 - 14 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	5.822,40	5.822,40	5.822,40	5.822,40	5.822,40	5.822,40	0,00	0,00	244.177,60
3.3.90.93.00 - 14 Indenizações e Restituições	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.93.00 - 23 Indenizações e Restituições	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
TOTAL DA AÇÃO	566.700,00	0,00	0,00	566.700,00	5.822,40	5.822,40	5.822,40	5.822,40	5.822,40	5.822,40	0,00	0,00	562.877,60
10.302.0004.2.544 - GESTÃO DAS AÇÕES DA FARMÁCIA BÁSICA													
3.1.90.11.00 - 14 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Ci	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00 - 2 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Ci	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - 14 Material de Consumo	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
3.3.90.30.00 - 2 Material de Consumo	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
3.3.90.36.00 - 14 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 - 2 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
3.3.90.38.00 - 14 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.38.00 - 2 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00 - 14 Equipamentos e Material Permanente	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
4.4.90.52.00 - 2 Equipamentos e Material Permanente	5.300,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00
TOTAL DA AÇÃO	179.400,00	0,00	0,00	179.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179.400,00
10.302.0004.2.545 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SAMU													
3.1.90.04.00 - 14 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.1.90.11.00 - 14 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Ci	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	10.000,00	0,00	4.785,00	4.785,00	4.785,00	0,00	5.215,00	190.000,00
3.1.90.92.00 - 14 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.14.00 - 14 Diárias - Civil	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00 - 14 Material de Consumo	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	1.012,80	1.012,80	1.012,80	1.012,80	1.012,80	1.012,80	0,00	0,00	48.987,20
3.3.90.34.00 - 14 Outras Despesas Pes Cont Terceirização	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
3.3.90.36.00 - 14 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46450000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

Fevereiro / 2021

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Modelo 01

Especificações (Códigos / Fontes)	Dotação				Empenhado		Liquidado		Pago		A Pagar		Disponível
	Fixado	Acréscimo	Redução	Dotação	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Processado	Não Processado	
3.3.90.39.00 - 14	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
3.3.90.92.00 - 14	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TOTAL DA AÇÃO		301.000,00	0,00	0,00	301.000,00	1.012,80	11.012,80	1.012,80	5.797,80	5.797,80	5.797,80	5.215,00	289.987,20
10.302.0004.2.664 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE													
3.1.90.04.00 - 2	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00 - 2	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Ci	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.1.90.13.00 - 2	Obrigações Patronais	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00 - 2	Diárias - Civil	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.35.00 - 2	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - 2	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.93.00 - 2	Indenizações e Restituições	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
4.4.90.52.00 - 2	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TOTAL DA AÇÃO		22.500,00	0,00	0,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00
10.302.0004.2.703 - AÇÕES EMERGENCIAIS DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID 19)													
3.1.90.04.00 - 09	Contratação por Tempo Determinado	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
3.1.90.04.00 - 14	Contratação por Tempo Determinado	129.495,39	0,00	0,00	129.495,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.495,39
3.1.90.04.00 - 2	Contratação por Tempo Determinado	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
3.1.90.04.00 - 23	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00 - 09	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Ci	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
3.3.90.30.00 - 09	Material de Consumo	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
3.3.90.30.00 - 14	Material de Consumo	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	11.980,00	0,00	11.980,00	0,00	11.980,00	0,00	88.020,00
3.3.90.30.00 - 2	Material de Consumo	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
3.3.90.30.00 - 23	Material de Consumo	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
3.3.90.32.00 - 14	Material de Distribuição gratuita	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
3.3.90.32.00 - 2	Material de Distribuição gratuita	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.32.00 - 23	Material de Distribuição gratuita	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.34.00 - 09	Outras Despesas Pes Conl Terceirização	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.35.00 - 09	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
3.3.90.35.00 - 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
3.3.90.35.00 - 2	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.35.00 - 23	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
3.3.90.39.00 - 09	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00 - 14	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	500,00	0,00	159,80	0,00	159,80	0,00	99.500,00
3.3.90.39.00 - 2	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00 - 23	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
3.3.90.93.00 - 14	Indenizações e Restituições	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00 - 2	Indenizações e Restituições	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46450000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

Fevereiro / 2021

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Modelo 01

Especificações (Códigos / Fontes)	Dotação				Empenhado		Liquidado		Pago		A Pagar		Disponível
	Fixado	Acréscimo	Redução	Dotação	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Processado	Não Processado	
3.3.90.93.00 - 23 Indenizações e Restituições	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - 09 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
4.4.90.52.00 - 14 Equipamentos e Material Permanente	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
4.4.90.52.00 - 2 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00 - 23 Equipamentos e Material Permanente	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
TOTAL DA AÇÃO	884.495,39	0,00	0,00	884.495,39	0,00	12.480,00	0,00	12.139,80	0,00	12.139,80	0,00	340,20	872.015,39
10.302.0004.2.811 - IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALTA COMPLEXIDADE													
3.3.90.30.00 - 14 Material de Consumo	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
3.3.90.34.00 - 14 Outras Despesas Pes Cont Terceirização	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
3.3.90.38.00 - 14 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
3.3.90.39.00 - 14 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
4.4.90.52.00 - 14 Equipamentos e Material Permanente	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
TOTAL DA AÇÃO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
10.302.0004.2.817 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE													
3.1.90.11.00 - 14 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal CI	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.1.90.14.00 - 14 Diárias - Civil	800,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
3.3.90.30.00 - 14 Material de Consumo	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
3.3.90.34.00 - 14 Outras Despesas Pes Cont Terceirização	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.38.00 - 14 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
3.3.90.39.00 - 14 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	1.700,00
4.4.90.52.00 - 14 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TOTAL DA AÇÃO	32.300,00	0,00	0,00	32.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	31.000,00
10.302.0004.2.825 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL													
3.1.90.04.00 - 14 Contratação por Tempo Determinado	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
3.1.90.04.00 - 2 Contratação por Tempo Determinado	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
3.1.90.11.00 - 14 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal CI	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	24.865,68	24.865,68	24.865,68	0,00	5.134,32	0,00
3.1.90.11.00 - 2 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal CI	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
3.1.90.13.00 - 14 Obrigações Patronais	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
3.1.90.13.00 - 2 Obrigações Patronais	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00 - 14 Material de Consumo	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	32.944,90	32.944,90	22.944,90	22.944,90	19.449,90	19.449,90	3.495,00	10.000,00	47.055,10
3.3.90.30.00 - 2 Material de Consumo	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	16.782,54	16.782,54	6.782,54	6.782,54	0,00	0,00	6.782,54	10.000,00	1.217,46
3.3.90.33.00 - 14 Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.33.00 - 2 Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.34.00 - 14 Outras Despesas Pes Cont Terceirização	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
3.3.90.34.00 - 2 Outras Despesas Pes Cont Terceirização	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
3.3.90.38.00 - 14 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
3.3.90.38.00 - 2 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46450000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Fevereiro / 2021

Modelo 01

Especificações (Códigos / Fontes)	Dotação				Empenhado		Liquidado		Pago		A Pagar		Disponível
	Fixado	Acréscimo	Redução	Dotação	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Processado	Não Processado	
3.3.90.39.00 - 14 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	8.250,00	8.250,00	1.650,00	0,00	60.100,00
3.3.90.39.00 - 2 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	102.000,00	0,00	152.000,00	42.929,70	42.929,70	42.929,70	42.929,70	31.379,70	31.379,70	11.550,00	0,00	109.970,30
4.4.90.52.00 - 14 Equipamentos e Material Permanente	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
4.4.90.52.00 - 2 Equipamentos e Material Permanente	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
TOTAL DA AÇÃO	427.000,00	102.000,00	0,00	529.000,00	102.557,14	132.557,14	82.557,14	107.422,82	83.945,28	83.945,28	23.477,54	25.134,32	396.442,86
10.303.0004.1.530 - MELHORIA HABITACIONAL PARA PREVENÇÃO DE DOENÇAS													
3.3.90.39.00 - 23 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - 14 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - 23 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.93.00 - 14 Indenizações e Restituições	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.90.93.00 - 2 Indenizações e Restituições	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00 - 23 Indenizações e Restituições	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 - 2 Obras e Instalações	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
4.4.90.51.00 - 23 Obras e Instalações	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
TOTAL DO PROJETO	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
10.303.0004.2.819 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS													
3.3.90.30.00 - 14 Material de Consumo	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - 14 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - 14 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00 - 14 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TOTAL DA AÇÃO	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
10.303.0004.2.820 - IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA													
3.3.90.30.00 - 14 Material de Consumo	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - 14 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - 14 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00 - 14 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO	8.000,00	0,00	2.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
10.303.0004.2.821 - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO													
3.3.90.33.00 - 14 Passagens e Despesas com Locomoção	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	2.440,64	3.036,64	2.440,64	3.036,64	1.756,64	1.756,64	1.280,00	0,00	21.963,36
3.3.90.33.00 - 2 Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	0,00	0,00	6.680,00
3.3.90.48.00 - 14 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
TOTAL DA AÇÃO	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	3.760,64	4.356,64	3.760,64	4.356,64	3.076,64	3.076,64	1.280,00	0,00	43.643,36
10.304.0004.2.540 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA													
3.1.90.04.00 - 14 Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00 - 14 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
3.3.90.14.00 - 14 Diárias - Civil	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46450000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

Fevereiro / 2021

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Modelo 01

Especificações (Códigos / Fontes)	Dotação				Empenhado		Liquidado		Pago		A Pagar		Disponível
	Fixado	Acréscimo	Redução	Dotação	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Processado	Não Processado	
3.3.90.30.00 - 14 Material de Consumo	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.34.00 - 14 Outras Despesas Pes Cont Terceirização	12.300,00	0,00	0,00	12.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.300,00
3.3.90.35.00 - 14 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00 - 14 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00
TOTAL DA AÇÃO	33.800,00	0,00	0,00	33.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.800,00
10.304.0004.2.823 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PFVPS													
3.1.90.11.00 - 14 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Ci	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
3.3.90.14.00 - 14 Diárias - Civil	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
3.3.90.30.00 - 14 Material de Consumo	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
3.3.90.35.00 - 14 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
3.3.90.39.00 - 14 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
4.4.90.52.00 - 14 Equipamentos e Material Permanente	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
TOTAL DA AÇÃO	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
10.305.0004.2.541 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA													
3.1.90.11.00 - 14 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Ci	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	50.000,00	0,00	24.850,00	24.850,00	24.850,00	0,00	25.150,00	70.000,00
3.1.90.13.00 - 14 Obrigações Patronais	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
3.3.90.14.00 - 14 Diárias - Civil	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
3.3.90.30.00 - 14 Material de Consumo	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
3.3.90.34.00 - 14 Outras Despesas Pes Cont Terceirização	12.900,00	0,00	0,00	12.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.900,00
3.3.90.35.00 - 14 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39.00 - 14 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
3.3.90.93.00 - 14 Indenizações e Restituições	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
TOTAL DA AÇÃO	196.900,00	0,00	0,00	196.900,00	0,00	50.000,00	0,00	24.850,00	24.850,00	24.850,00	0,00	25.150,00	146.900,00
28.846.0002.0.003 - ENCARGOS ESPECIAIS - SENTENÇAS E DÍVIDA PÚBLICA													
3.1.90.91.00 - 2 Sentenças Judiciais	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.2.90.22.00 - 2 Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.6.90.71.00 - 2 Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
TOTAL DA UNIDADE	9.864.106,92	113.500,00	2.000,00	9.975.606,92	216.503,03	1.286.113,36	137.534,28	461.054,84	391.675,45	408.749,58	52.305,26	825.058,52	8.689.493,56
TOTAL DA SECRETARIA	9.864.106,92	113.500,00	2.000,00	9.975.606,92	216.503,03	1.286.113,36	137.534,28	461.054,84	391.675,45	408.749,58	52.305,26	825.058,52	8.689.493,56
TOTAL DO ÓRGÃO	9.864.106,92	113.500,00	2.000,00	9.975.606,92	216.503,03	1.286.113,36	137.534,28	461.054,84	391.675,45	408.749,58	52.305,26	825.058,52	8.689.493,56
TOTAL DO PODER EXECUTIVO	36.782.587,70	212.200,00	212.200,00	36.782.587,70	2.414.337,15	5.000.021,38	1.310.704,64	1.884.052,68	1.511.843,39	1.753.191,74	130.860,94	3.115.968,70	31.782.566,32





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46450000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Fevereiro / 2021

Modelo 01

Especificações (Códigos / Fontes)	Dotação				Empenhado		Liquidado		Pago		A Pagar		Disponível
	Fixado	Acréscimo	Redução	Dotação	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Processado	Não Processado	
TOTAL GERAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	37.981.519,00	212.200,00	212.200,00	37.981.519,00	2.449.956,83	5.362.574,47	1.402.845,15	2.060.720,82	1.606.983,00	1.929.859,88	130.860,94	3.961.853,65	32.018.944,53
DESPESA CORRENTE	30.699.025,18	152.200,00	160.200,00	30.691.025,18	2.447.956,83	5.094.280,47	1.373.393,91	1.862.657,43	1.577.532,66	1.731.796,49	130.860,94	3.231.623,04	25.596.744,71
DESPESA DE CAPITAL	7.219.333,32	60.000,00	52.000,00	7.227.333,32	2.000,00	868.294,00	29.451,24	198.063,39	29.451,24	198.063,39	0,00	670.230,61	6.359.039,32
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	63.160,50	0,00	0,00	63.160,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.160,50
Total A Pagar:											4.032.714,59		

RESUMO - ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

TIPO MOVIMENTAÇÃO	NO MÊS	NO ANO
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	0,00	212.200,00
CRÉDITO ESPECIAL	0,00	0,00
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00
ALTERAÇÃO DE QDD	0,00	0,00
TRANSPosição, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA DE ÓRGÃO	0,00	0,00
TRANSPosição, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA DE PROGRAMA	0,00	0,00
EXCESSO DE ARRECAÇÃO	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00

TOTAL GERAL 0,00 212.200,00

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito
CPF : 370.132.545-68

NAGILA RIBEIRO DE SOUZA MALHEIROS
Tesooureiro(a)
CPF : 471.354.841-34

JÚLIO CESAR VIANA DE DEUS
Contador(a)
Reg. Prof.: 035151/O-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SEB. LARANJEIRAS
LISTAGEM DE INADIMPLÊNCIA

Período: 01/01/2000 a 28/02/2021

ELIANE/CTM
Página 384 de 384
16/06/2021 17:46:54

Contribuinte	N. Doc.	Emissão	Tributo	Parc.	Valor	Multa	Juros	Corr.	Total Pagar	Vencido	Inscrição
JOAQUIM CORREIA PINTO	39513	06/12/19	D.A./IPTU	UNICA	27,02	1,62	4,81	1,29	34,74	31/12/19	01020110016000
Total do Contribuinte:					27,02	1,62	4,81	1,29	34,74		
BENVINDO ANTONIO CALADO	39515	06/12/19	D.A./IPTU	UNICA	27,02	1,62	4,81	1,29	34,74	31/12/19	01020110018000
Total do Contribuinte:					27,02	1,62	4,81	1,29	34,74		
LEONE ROBSON PEREIRA LARANJEIRA	39538	06/12/19	D.A./IPTU	UNICA	28,95	1,74	5,15	1,39	37,23	31/12/19	01020050002000
LEONE ROBSON PEREIRA LARANJEIRA	39539	06/12/19	D.A./IPTU	UNICA	28,95	1,74	5,15	1,39	37,23	31/12/19	01020050003000
Total do Contribuinte:					57,90	3,48	10,30	2,78	74,46		
DANIELA DE JESUS SANTOS	39540	06/12/19	D.A./IPTU	UNICA	28,95	1,74	5,15	1,39	37,23	31/12/19	01020050004000
Total do Contribuinte:					28,95	1,74	5,15	1,39	37,23		
JOAO LEANDRO PEREIRA LARANJEIRA	39547	06/12/19	D.A./IPTU	UNICA	28,95	1,74	5,15	1,39	37,23	31/12/19	01020100016000
Total do Contribuinte:					28,95	1,74	5,15	1,39	37,23		
WELINGTON DONATO DE CARVALHO	39548	06/12/19	D.A./IPTU	UNICA	28,95	1,74	5,15	1,39	37,23	31/12/19	01020020018000
WELINGTON DONATO DE CARVALHO	39549	06/12/19	D.A./IPTU	UNICA	28,95	1,74	5,15	1,39	37,23	31/12/19	01020020019000
Total do Contribuinte:					57,90	3,48	10,30	2,78	74,46		
MARIA DOS REIS ARRUDA FARIAS	39550	06/12/19	D.A./IPTU	UNICA	28,95	1,74	5,15	1,39	37,23	31/12/19	01020020020000
Total do Contribuinte:					28,95	1,74	5,15	1,39	37,23		
CONGREGAÇÃO CRISTÁ NO BRASIL	39559	06/12/19	D.A./IPTU	UNICA	28,95	1,74	5,15	1,39	37,23	31/12/19	01020060003000
Total do Contribuinte:					28,95	1,74	5,15	1,39	37,23		
NADIR PEREIRA DE MORAES SILVA	39560	06/12/19	D.A./IPTU	UNICA	28,95	1,74	5,15	1,39	37,23	31/12/19	01020060004000
Total do Contribuinte:					28,95	1,74	5,15	1,39	37,23		
SISINIA PEREIRA PINTO	39564	06/12/19	D.A./IPTU	UNICA	28,95	1,74	5,15	1,39	37,23	31/12/19	01020100007000
Total do Contribuinte:					28,95	1,74	5,15	1,39	37,23		
PAULO PEREIRA LIMA	39568	06/12/19	D.A./IPTU	UNICA	28,95	1,74	5,15	1,39	37,23	31/12/19	01020020011000
Total do Contribuinte:					28,95	1,74	5,15	1,39	37,23		
EDMARCOS MENDES PINTO	39589	06/12/19	D.A./IPTU	UNICA	28,95	1,74	5,15	1,39	37,23	31/12/19	01020040011000
Total do Contribuinte:					28,95	1,74	5,15	1,39	37,23		
PAULO PEREIRA LIMA	39594	06/12/19	D.A./IPTU	UNICA	28,95	1,74	5,15	1,39	37,23	31/12/19	01020090013000
PAULO PEREIRA LIMA	39597	06/12/19	D.A./IPTU	UNICA	28,95	1,74	5,15	1,39	37,23	31/12/19	01020090016000
Total do Contribuinte:					57,90	3,48	10,30	2,78	74,46		
TOTAL GERAL DOS LANÇAMENTOS					468.155,08	28.092,86	453.655,67	389.683,59	1.339.587,20		

TOTAL REGISTROS 9360





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Ofício CPL 010/2021

Sebastião Laranjeiras, 08 de março de 2021.

AO CONTROLADOR INTERNO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
LUCIANO DIAS GOMES
MD Controlador Interno

ASSUNTO: INFORMA AS LICITAÇÕES REALIZADAS NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021

Prezado,

Por meio deste, informamos os processos licitatórios realizados no mês de fevereiro do ano de 2021, que tiveram sua situação final concluída.

Processo Administrativo	Modalidade	Nº Contrato	Data do Certame	Vencedor/Contratado	Data Homologação	Valor
010/2021CPL	DISPENSA	05/2021DI	-	BANCO DO BRASIL S/A	01/02/2021	R\$ 12.666,80 (Doze mil e seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos)
011/2021CPL	DISPENSA	06/2021DI	-	EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA	01/02/2021	R\$ 11.300,76 (Onze mil e trezentos reais e setenta e seis centavos)
012/2021CPL	DISPENSA	07/2021DI	-	MARIVALDO PEREIRA ALVES 89971531534	04/02/2021	R\$ 11.875,50 (Onze mil e oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta Centavos)

Sendo o que temos para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Tayguara do Nascimento Vieira Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro Oficial
Decreto 007 e 008/2021

ENVIADO
POR E-MAIL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/98AF-60B5-BE59-11EB-6E19> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 98AF-60B5-BE59-11EB-6E19



Hash do Documento

2e3bfc70a11fc0e2f92463350fcf01c8f97a83dcbf7050ff8df999444265c966

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/06/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 17/06/2021 16:40 UTC-03:00